

# 澳門特別行政區

# REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

## 政府總部輔助部門

### 批示摘錄

透過辦公室代主任二零一三年十二月二十六日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款及按照第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，以附註形式修改馮敏儀在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同第三條款，晉階為第二職階一等技術輔導員，薪俸點320點，自二零一四年一月十八日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款及按照第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，以附註形式修改余文輝在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同第三條款，自二零一四年一月三十一日起晉階至第三職階特級行政技術助理員，薪俸點330點，並由二零一四年二月一日起合同續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五及七款的規定，以附註形式修改梁健垣在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，晉階至第六職階勤雜人員，薪俸點160點，自二零一四年一月二日起生效。

透過行政長官二零一三年十二月三十一日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，政府總部輔助部門與第一職階二等行政技術助理員周鈺婷、冼賀華及陳碧茵重新訂立為期兩年的編制外合同，職級及職階不變，自二零一四年一月二十九日起生效。

現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及按照第14/2009號法律第十四條第一款(二)項的規定，以附註形式修改下列人員在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同第三條款如下所列，自二零一四年一月六日起生效：

黃丹妮，晉級為第一職階首席高級技術員，薪俸點540點；

梁文傑及李莉菁，晉級為第一職階一等技術員，薪俸點400點；

翁明慧及黃月媚，晉級為第一職階特級技術輔導員，薪俸點400點；

張少清、危行、徐秀嫻、蔡振邦、何華隆及伍美芳，晉級為第一職階首席技術輔導員，薪俸點350點；

## SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

### Extractos de despachos

Por despachos da chefe deste Gabinete, substituta, de 26 de Dezembro de 2013:

Fong Man I — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato além do quadro progredindo a adjunto-técnico de 1.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>º</sup> escalão, índice 320, nos SASG, nos termos do artigo 26.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 3, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1, alínea 2), da Lei n.<sup>º</sup> 14/2009, a partir de 18 de Janeiro de 2014.

U Man Fai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato além do quadro progredindo a assistente técnico administrativo especialista, 3.<sup>º</sup> escalão, índice 330, nos SASG, a partir de 31 de Janeiro de 2014, e renovado o referido contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Fevereiro de 2014, nos termos do artigo 26.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup>s 1 e 3, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1, alínea 2), da Lei n.<sup>º</sup> 14/2009.

Leong Kin Fun — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato de assalariamento progredindo a auxiliar, 6.<sup>º</sup> escalão, índice 160, nos SASG, nos termos do artigo 27.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup>s 5 e 7, do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Janeiro de 2014.

Por despachos de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 31 de Dezembro de 2013:

Chao Iok Teng, Sin Ho Wa e Chan Pek Ian, assistentes técnicos administrativos de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>º</sup> escalão — celebrados novos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, com referência à mesma categoria e escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, em vigor, a partir de 29 de Janeiro de 2014.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos seus contratos além do quadro para o exercício de funções nos SASG, nos termos dos artigos 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 14.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1, alínea 2), da Lei n.<sup>º</sup> 14/2009, conforme a seguir discriminado, a partir de 6 de Janeiro de 2014:

Wong Tan Nei, ascende a técnico superior principal, 1.<sup>º</sup> escalão, índice 540;

Leong Man Kit e Lei Lei Cheng, ascendem a técnico de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>º</sup> escalão, índice 400;

Yong Ming Wai e Iut Mei Vong de Assis, ascendem a adjunto-técnico especialista, 1.<sup>º</sup> escalão, índice 400;

Cheong Sio Cheng, Ngai Hang, Chui Sau Han, Choi Chan Pong, Ho Wa Long e Ng Mei Fon, ascendem a adjunto-técnico principal, 1.<sup>º</sup> escalão, índice 350;

梁婉瑩及何國基，晉級為第一職階一等技術輔導員，薪俸點305點；

Paulo José da Silva，晉級為第一職階特級行政技術助理員，薪俸點305點；

黃亞麗及容國基，晉級為第一職階首席行政技術助理員，薪俸點265點；

何葦瑩、黃天東、梅松林、黃嘉麗、黃善儀、馮惠珺及馮卓輝，晉級為第一職階一等行政技術助理員，薪俸點230點。

透過簽署人二零一四年一月六日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款及按照第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，以附註形式修改王琦在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同第三條款，晉階為第二職階一等技術輔導員，薪俸點320點，自二零一四年二月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一及第三款的規定，鄭展良在政府總部輔助部門擔任第二職階一等行政技術助理員之編制外合同，自二零一四年二月十五日起續期一年。

透過簽署人二零一四年一月七日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一及第三款的規定，下列人員在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同續期兩年，生效日期如下：

翁明慧，第一職階特級技術輔導員，自二零一四年二月七日起生效；

楊燕玲及簡心怡，第二職階二等行政技術助理員，自二零一四年二月十五日起生效；

程雪梅、黃家文及Ilda Nicola Hyndman Reis da Silva，第一職階一等行政技術助理員，自二零一四年二月十七日起生效；

林詩琪，第二職階一等行政技術助理員，自二零一四年三月一日起生效；

林倩怡及洪詠欣，第一職階一等行政技術助理員，自二零一四年三月一日起生效；

容惠霞，第二職階二等行政技術助理員，自二零一四年三月一日起生效。

Leong Un Ieng e Ho Kwok Kei, ascendem a adjunto-técnico de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>º</sup> escalão, índice 305;

Paulo José da Silva, ascende a assistente técnico administrativo especialista, 1.<sup>º</sup> escalão, índice 305;

Vong A Lai Maria Cristina e Iong Kuok Kei, ascendem a assistente técnico administrativo principal, 1.<sup>º</sup> escalão, índice 265;

Ho Wai Ieng, Wong Tin Tong, Mui Chong Lam, Huang Jiali, Wong Sin I, Fong Wai Kuan e Fong Cheok Fai, ascendem a assistente técnico administrativo de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>º</sup> escalão, índice 230.

Por despacho do signatário, de 6 de Janeiro de 2014:

Wong Kei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato além do quadro progredindo a adjunto-técnico de 1.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>º</sup> escalão, índice 320, nos SASG, nos termos do artigo 26.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 3, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1, alínea 2), da Lei n.<sup>º</sup> 14/2009, a partir de 1 de Fevereiro de 2014.

Cheang Chin Leong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo de 1.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>º</sup> escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup>s 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Fevereiro de 2014.

Por despachos do signatário, de 7 de Janeiro de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, para o exercício de funções nos SASG, nos termos do artigo 26.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup>s 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir das datas a seguir indicadas:

Yong Ming Wai, como adjunto-técnico especialista, 1.<sup>º</sup> escalão, a partir de 7 de Fevereiro de 2014;

Ieong In Leng e Kan Sam I, como assistentes técnicos administrativos de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>º</sup> escalão, a partir de 15 de Fevereiro de 2014;

Cheng Sut Mui, Wong Ka Man e Ilda Nicola Hyndman Reis da Silva, como assistentes técnicos administrativos de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>º</sup> escalão, a partir de 17 de Fevereiro de 2014;

Lam Sze Ki Alice, como assistente técnico administrativo de 1.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>º</sup> escalão, a partir de 1 de Março de 2014;

Lam Sin I e Hong Weng Ian, como assistentes técnicos administrativos de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>º</sup> escalão, a partir de 1 de Março de 2014;

Iong Wai Ha, como assistente técnico administrativo de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>º</sup> escalão, a partir de 1 de Março de 2014.

二零一四年一月二十日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 20 de Janeiro de 2014.  
— O Chefe do Gabinete, Alexis, Tam Chon Weng.

## 經濟財政司司長辦公室

## 第17/2014號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予警察總局一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$281,000.00（澳門幣貳拾捌萬壹仟元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予警察總局一項金額為\$281,000.00（澳門幣貳拾捌萬壹仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長辦公室協調員趙汝民；

委員：資源管理廳廳長陳思敏；

委員：特級技術輔導員容國健；

候補委員：警長譚景華；

候補委員：首席高級技術員林文鋒；

候補委員：一等技術輔導員李甄妮。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一四年一月一日。

二零一四年一月二十二日

經濟財政司司長 譚伯源

## 第18/2014號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予經濟局一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$237,000.00（澳門幣貳拾叁萬柒仟元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA  
E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia  
e Finanças n.º 17/2014

Considerando a necessidade de ser atribuído aos Serviços de Polícia Unitários, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 281 000,00 (duzentas e oitenta e uma mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído aos Serviços de Polícia Unitários um fundo permanente de \$ 281 000,00 (duzentas e oitenta e uma mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Chio U Man, coordenador do Gabinete do comandante-geral.

*Vogal:* Chan Si Man, chefe do Departamento de Gestão de Recursos;

*Vogal:* Iong Kuok Kin, adjunto-técnico especialista.

*Vogal suplente:* Tam Keng Va, chefe;

*Vogal suplente:* Lam Man Fong, técnico superior principal;

*Vogal suplente:* Lei Ian Nei, adjunto-técnico de 1.ª classe.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2014.

22 de Janeiro de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e  
Finanças n.º 18/2014

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Economia, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 237 000,00 (duzentas e trinta e sete mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

撥予經濟局一項金額為\$237,000.00 (澳門幣貳拾叁萬柒仟元整)的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長蘇添平，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任，若兩者皆因故不能視事時，由行政暨財政處科長Lídia Maria dos Santos Rodrigues Dias代任；

委員：行政暨財政處科長Lídia Maria dos Santos Rodrigues Dias，當其出缺或因故不能視事時，由首席特級技術輔導員伍珍華代任；

委員：特級技術員羅嘉敏，當其出缺或因故不能視事時，由首席特級行政技術助理員彭冠豪代任。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一四年一月一日。

二零一四年一月二十二日

經濟財政司司長 譚伯源

#### 第 19/2014 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予經濟發展委員會一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$28,500.00 (澳門幣貳萬捌仟伍佰元整)；

在該委員會的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予經濟發展委員會一項金額為\$28,500.00 (澳門幣貳萬捌仟伍佰元整)的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：經濟財政司司長辦公室主任陸潔嬪，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：秘書長廖小明；

委員：首席特級技術輔導員洪婉儀。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一四年一月一日。

二零一四年一月二十二日

經濟財政司司長 譚伯源

É atribuído à Direcção dos Serviços de Economia um fundo permanente de \$ 237 000,00 (duzentas e trinta e sete mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Sou Tim Peng, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal e, na impossibilidade de ambos, Lídia Maria dos Santos Rodrigues Dias, chefe da secção da Divisão Administrativa e Financeira.

*Vogal:* Lídia Maria dos Santos Rodrigues Dias, chefe da secção da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, Ng Kyin Hwa, adjunto-técnico especialista principal;

*Vogal:* Lo Ka Man, técnica especialista e, nas suas faltas ou impedimentos, Pang Kung Hou, assistente técnico administrativo especialista principal.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2014.

22 de Janeiro de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

#### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 19/2014

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Conselho para o Desenvolvimento Económico, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 28 500,00 (vinte e oito mil e quinhentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludido Conselho e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Conselho para o Desenvolvimento Económico um fundo permanente de \$ 28 500,00 (vinte e oito mil e quinhentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Lok Kit Sim, chefe do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal:* Lio Sio Meng, secretário-geral;

*Vogal:* Hung Yuen Yee, Fátima, adjunto-técnico especialista principal.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2014.

22 de Janeiro de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

## 第20/2014號經濟財政司司長批示

**Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 20/2014**

基於在本財政年度有需要撥予社會協調常設委員會一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$131,920.00（澳門幣壹拾叁萬壹仟玖佰貳拾元整）；

在該委員會的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予社會協調常設委員會一項金額為\$131,920.00（澳門幣壹拾叁萬壹仟玖佰貳拾元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：經濟財政司司長辦公室主任陸潔嬪，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：秘書長丁雅勤，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：顧問高級技術員孫淑儀，當其出缺或因故不能視事時，由一等技術輔導員司徒夏云代任。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一四年一月一日。

二零一四年一月二十二日

經濟財政司司長 譚伯源

二零一四年一月二十二日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嬪

## 社會文化司司長辦公室

## 第8/2014號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

**Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 8/2014**

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Conselho Permanente de Concertação Social, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 131 920,00 (cento e trinta e uma mil, novecentas e vinte patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Conselho e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Conselho Permanente de Concertação Social um fundo permanente de \$ 131 920,00 (cento e trinta e uma mil, novecentas e vinte patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Lok Kit Sim, chefe do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal:* Teng Nga Kan, secretária-geral e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

*Vogal:* Sun Sok U Rosa Maria, técnica superior assessora e, nas suas faltas ou impedimentos, Si Tou Ha Wan, adjunto-técnico de 1.ª classe.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2014.

22 de Janeiro de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 22 de Janeiro de 2014. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA****Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 8/2014**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

轉授一切所需權力予體育發展局代局長戴祖義或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門華龍電梯廠有限公司”簽訂為澳門東亞運動會體育館國際會議中心更換電動扶梯工程的合同。

二零一四年一月十四日

社會文化司司長 張裕

#### 第 9/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展基金行政管理委員會代主席戴祖義或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與澳門大學簽訂2014年服務承諾之監察及市民滿意度調查服務合同。

二零一四年一月十四日

社會文化司司長 張裕

#### 第 10/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第23/2010號行政法規修改的第6/1999號行政法規第五條第一款（八）項，第123/2009號行政命令第一款及十月十八日第59/93/M號法令第十六條及第十七條的規定，作出本批示。

一、延續陸潔嬪擔任社會保障基金監事會主席的任期，自二零一四年四月一日起，為期兩年。

二、延續鄧君明及何鈺珊擔任社會保障基金監事會委員的任期，自二零一四年四月一日起，為期兩年。

三、社會保障基金監事會主席及委員每月有權收取分別相等於公共行政薪俸表一百一十點及九十點的報酬。

二零一四年一月二十日

社會文化司司長 張裕

São subdelegados no presidente, substituto, do Instituto do Desporto, José Maria da Fonseca Tavares, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de empreitada de obra de substituição da escada mecânica do Centro de Convenções Internacionais de Macau da Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau, a celebrar com «Macau HuaLong Fábrica de Elevadores Limitada».

14 de Janeiro de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

#### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 9/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente, substituto, do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, José Maria da Fonseca Tavares, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de fiscalização da carta de qualidade e inquérito sobre o grau de satisfação dos cidadãos 2014, a celebrar com a Universidade de Macau.

14 de Janeiro de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

#### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 10/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos previstos na alínea 8) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2010, e no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, conjugados com os artigos 16.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 59/93/M, de 18 de Outubro, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovado o mandato da presidente do Conselho de Fiscalização do Fundo de Segurança Social, Lok Kit Sim, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Abril de 2014.

2. É renovado o mandato dos vogais do Conselho de Fiscalização do Fundo de Segurança Social, Tang Kuan Meng José e Ho Ioc San, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Abril de 2014.

3. A presidente e os vogais do Conselho de Fiscalização do Fundo de Segurança Social têm direito a uma remuneração mensal correspondente, respectivamente, aos índices 110 e 90 da tabela indicária da Administração Pública.

20 de Janeiro de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

## 第11/2014號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第23/2010號行政法規修改的第6/1999號行政法規第五條第一款（八）項，第123/2009號行政命令第一款及十月十八日第59/93/M號法令第七條及第八條的規定，作出本批示。

一、延續劉永誠、李振宇及岑錦燊擔任社會保障基金行政管理委員會委員的任期，自二零一四年四月一日起，為期兩年。

二、非全職擔任職務的委員每月有權收取相等於公共行政薪俸表二百點的報酬。

二零一四年一月二十日

社會文化司司長 張裕

## 第13/2014號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第40/2011號行政法規第十條第二款及第三款的規定，作出本批示。

續任王美清為旅遊發展委員會秘書長，自二零一四年二月一日起，任期為兩年。

二零一四年一月二十四日

社會文化司司長 張裕

二零一四年一月二十四日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 張素梅

## 運輸工務司司長辦公室

## 第5/2014號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，面積113,325平方米，位於路氹連貫公路，

**Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 11/2014**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos previstos na alínea 8) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2010, e no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, conjugados com os artigos 7.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 59/93/M, de 18 de Outubro, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovado o mandato dos vogais do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, Lau Veng Seng, Lei Chan U e Sam Kam San, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Abril de 2014.

2. Os vogais que exercem as funções a tempo parcial têm direito a uma remuneração mensal correspondente ao índice 200 da tabela indiciária da Administração Pública.

20 de Janeiro de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

**Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 13/2014**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 10.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É renovada a nomeação de Wong Mei Cheng como secretária-geral do Conselho para o Desenvolvimento Turístico, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Fevereiro de 2014.

24 de Janeiro de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 24 de Janeiro de 2014. — A Chefe do Gabinete, *Cheung So Mui Cecilia.*

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**

**Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 5/2014**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho,

路氹填海區(路氹城)，標示於物業登記局第23243號，以興建一座作酒店及娛樂場用途，稱為「新濠天地」的綜合式建築物土地的批給。

二、本批示即時生效。

二零一四年一月十七日

運輸工務司司長 劉仕堯

#### 附件

(土地工務運輸局第6444.05號案卷及  
土地委員會第17/2013號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；

乙方——新濠博亞(新濠天地)發展有限公司；

丙方——新濠博亞(澳門)股份有限公司。

鑑於：

一、新濠博亞(新濠天地)發展有限公司，總辦事處設於澳門洗星海大馬路，金龍中心二十二字樓，登記於商業及動產登記局第19157(SO)號，根據以其名義作出的第32076F號登錄，該公司擁有一幅以租賃制度批出，面積113,325平方米，位於路氹連貫公路，路氹填海區(路氹城)，標示於物業登記局第23243號土地的批給所衍生的權利。

二、上述批給由以公佈於二零零八年八月十三日第三十三期《澳門特別行政區公報》第二組的第25/2008號運輸工務司司長批示作為憑證的合同規範。該合同經公佈於二零一零年九月十五日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組的第45/2010號運輸工務司司長批示修改。

三、根據合同第三條款的規定，該土地用作興建一座屬分層所有權制度，由多幢建築物組成，設有娛樂場、酒店(包括博彩區、娛樂區、休憩區、商業區、餐飲業區和其他支援區)及公寓式酒店的綜合性建築物。

四、根據合同第四條款的規定，承批公司須把將興建的綜合性建築物作娛樂場用途的獨立單位轉讓予新濠博亞(澳門)股份有限公司。該公司的總辦事處設於蘇亞利斯博士大馬路25號，互

a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 113 325 m<sup>2</sup>, situado junto à Estrada do Istmo, na zona de aterro entre as ilhas da Taipa e de Coloane (COTAI), descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 23 243, destinado à construção de um complexo hoteleiro e casino, denominado «City of Dreams».

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

17 de Janeiro de 2014.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io.*

#### ANEXO

**(Processo n.º 6 444.05 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 17/2013 da Comissão de Terras)**

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante;

A sociedade Melco Crown (COD) Desenvolvimentos, Limitada, como segundo outorgante; e

A sociedade Melco Crown (Macau), S.A., como terceiro outorgante.

Considerando que:

1. A sociedade «Melco Crown (COD) Desenvolvimentos, Limitada», com sede em Macau, na Avenida Xian Xing Hai, Centro Golden Dragon, 22.º andar, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 19 157 (SO), é titular do direito resultante da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 113 325 m<sup>2</sup>, situado junto à Estrada do Istmo, na zona de aterro entre as ilhas da Taipa e de Coloane (COTAI), descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 23 243, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 32 076F.

2. A aludida concessão rege-se pelo contrato titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 25/2008, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 33, II Série, de 13 de Agosto de 2008, e revisto pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 45/2010, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 37, II Série, de 15 de Setembro de 2010.

3. Nos termos da cláusula terceira do contrato, o terreno é aproveitado com a construção de um complexo de casino, hotéis (incluindo áreas de jogo, entretenimento, lazer, áreas comerciais, restauração e outras áreas de apoio), e hotel-apartamento, constituído por vários edifícios, em regime de propriedade horizontal.

4. De acordo com o disposto na cláusula quarta do contrato, a concessionária obriga-se a transmitir a favor da sociedade «Melco Crown (Macau), S.A.», com sede na Avenida do Dr. Mário Soares, n.º 25, Edifício Montepio, 1.º andar, comp. 13,

助會大廈一字樓13室，登記於商業及動產登記局第24325(SO)號，為澳門特別行政區娛樂場幸運博彩或其他方式的博彩經營轉批給的擁有者。

五、承批公司已完成興建稱為「Hard Rock Hotel」的四星級酒店、兩間稱為「Crown Towers」及「澳門君悅酒店」的五星級酒店及一座樓高十三層，其中四層為地庫的劇院，而土地工務運輸局已於二零零九年五月二十九日、二零零九年十月五日及二零一零年八月十九日發出第17/2009號、第40/2009號及第46/2010號使用准照。

六、承批公司曾遞交多項申請及修改建築計劃，而最近於二零一二年三月二十一日遞交者包括擴建「Crown Towers」酒店的商場和「澳門君悅酒店」部分地面層及四字樓、調整停車場的建築面積及以五星級酒店取代四星級公寓式酒店，其理據為此舉將能更好地配合澳門特別行政區的旅遊娛樂業的發展。

七、鑑於土地工務運輸局的有權限附屬單位、交通事務局、旅遊局、民航局及消防局發出贊同意見，且承批公司建議的計劃並無偏離批給合同規定的主要用途和能配合澳門特別行政區的旅遊娛樂業發展策略，土地工務運輸局計算了應得的回報及制定修改批給的合同擬本。

八、合同標的土地的面積為113,325平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零一三年七月十二日發出的第6328/2005號地籍圖中定界。

九、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零一三年八月一日舉行會議，同意批准有關申請。該意見書已於二零一三年九月二十四日經行政長官的批示確認。

十、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知承批公司和新濠博亞(澳門)股份有限公司。該等公司透過於二零一三年十月十七日遞交由陳應達，職業住所位於澳門洗星海大馬路，金龍中心二十二字樓，以新濠博亞(新濠天地)發展有限公司及新濠博亞(澳門)股份有限公司的受權人身分代表上述公司所簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，其身分及權力已經私人公證員Manuela António核實。

十一、承批公司已支付由本批示規範的合同第三條1)項所規定的溢價金。

registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 24 325 (SO), titular de uma subconcessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino na Região Administrativa Especial de Macau, adiante designada por RAEM, a fracção autónoma do complexo a construir, destinada a casino.

5. A concessionária já concluiu a construção do hotel de 4 estrelas, designado por «Hard Rock Hotel», dois hotéis de 5 estrelas, o «Crown Towers» e o «Grand Hyatt Macau», e um teatro com 13 pisos, sendo 4 em cave, tendo a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, em 29 de Maio e 5 de Outubro de 2009 e 19 de Agosto de 2010, emitido as licenças de utilização, n.ºs 17/2009, 40/2009 e 46/2010.

6. A concessionária apresentou vários pedidos e projectos de alteração de arquitectura, o último dos quais, submetido em 21 de Março de 2012, apresenta a ampliação das lojas do «Crown Towers» e de uma parte do rés-do-chão e do 4.º andar do «Grand Hyatt Macau», o ajustamento da área de construção do estacionamento, bem como a substituição do hotel-apartamento de 4 estrelas por um hotel de 5 estrelas, com o fundamento de que por essa forma melhor se responderá ao desenvolvimento do mercado turístico e de entretenimento da RAEM.

7. Atentos os pareceres favoráveis das competentes subunidades da DSSOPT e da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, da Direcção dos Serviços de Turismo, da Autoridade de Aviação Civil e do Corpo de Bombeiros, e o facto de o projecto proposto pela concessionária não se afastar da finalidade principal estipulada no contrato de concessão e se coadunar com a estratégia de desenvolvimento das indústrias de turismo e de entretenimento da RAEM, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta de contrato de revisão de concessão.

8. O terreno objecto do contrato, com a área de 113 325 m<sup>2</sup>, encontra-se demarcado na planta n.º 6 328/2005, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCL, em 12 de Julho de 2013.

9. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 1 de Agosto de 2013, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, o qual foi homologado por despacho do Chefe do Executivo, de 24 de Setembro de 2013.

10. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à concessionária e à sociedade «Melco Crown (Macau), S.A.» e por estas expressamente aceites, conforme declarações apresentadas em 17 de Outubro de 2013, assinadas por Chan, Ying Tat, com domicílio profissional em Macau, na Avenida Xian Xing Hai, Centro Golden Dragon, 22.º andar, na qualidade de procurador e em representação das sociedades «Melco Crown (COD) Desenvolvimentos, Limitada» e «Melco Crown (Macau), S.A.», validade e poderes verificados pela notária privada Manuela António, conforme reconhecimento exarado naquelas declarações.

11. A concessionária pagou o prémio estipulado na alínea 1) do artigo terceiro do contrato titulado pelo presente despacho.

## 第一條——合同標的

1. 本合同標的為修改一幅以租賃制度批出，面積113,325（拾壹萬叁仟叁佰貳拾伍）平方米，位於鄰近路氹連貫公路，路氹填海區（路氹城），標示於物業登記局第23243號及其批給所衍生的權利以乙方名義登錄於第32076F號，並在地圖繪製暨地籍局於二零一三年七月十二日發出的第6328/2005號地籍圖中標示及定界的土地的批給合同。該合同由公佈於二零零八年八月十三日第三十三期《澳門特別行政區公報》第二組的第25/2008號運輸工務司司長批示規範，並經公佈於二零一零年九月十五日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組的第45/2010號運輸工務司司長批示修改。

2. 鑑於上款所述，將由公佈於二零零八年八月十三日第三十三期《澳門特別行政區公報》第二組的第25/2008號運輸工務司司長批示規範，並經公佈於二零一零年九月十五日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組的第45/2010號運輸工務司司長批示修改的合同第三條款及第五條款修改如下：

## “第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一座由多幢屬分層所有權制度的樓宇組成，設有娛樂場和酒店（包括博彩區、娛樂區、休憩區、商業區、餐飲業區和其他支援區），其建築面積按用途分配如下：

1) 娛樂場： .....建築面積2,200平方米；

2) 五星級酒店： .....建築面積546,744平方米；

（包括避火層）

3) 四星級酒店： .....建築面積45,610平方米；

4) 停車場（五星級酒店）： .....建築面積49,805平方米；

5) 停車場（四星級酒店）： .....建築面積1,928平方米；

6) 室外範圍： .....面積46,332平方米。

2. ....

## 第五條款——租金

1. ....

2. 在土地利用完成後，繳付的總金額改為\$9,898,960.00（澳門幣玖佰捌拾玖萬捌仟玖佰陸拾元整），其計算如下：

## Artigo primeiro — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato a revisão do contrato de concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 113 325 m<sup>2</sup> (cento e treze mil, trezentos e vinte e cinco metros quadrados), situado junto à Estrada do Istmo, na zona de aterro entre as ilhas de Coloane e da Taipa (COTAI), assinalado e demarcado na planta n.º 6 328/2005, emitida em 12 de Julho de 2013, pela DSCC, descrito na CRP sob o n.º 23 243 e cujo direito resultante da concessão se acha inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 32 076F, titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 25/2008, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 33, II Série, de 13 de Agosto de 2008, e revisto pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 45/2010, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 37, II Série, de 15 de Setembro de 2010.

2. Em consequência do referido no número anterior, as cláusulas terceira e quinta do contrato de concessão titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 25/2008, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 33, II Série, de 13 de Agosto de 2008, e revisto pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 45/2010, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 37, II Série, de 15 de Setembro de 2010, passam a ter a seguinte redacção:

## «Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado, com a construção de um complexo de casino e hotéis (incluindo áreas de jogo, entretenimento, lazer, áreas comerciais, restauração e outras áreas de apoio), constituído por vários edifícios, em regime de propriedade horizontal, com as seguintes áreas brutas de construção por finalidade:

1) Casino: ... com a área bruta de construção de 2 200 m<sup>2</sup>;

2) Hotel de 5 estrelas: ..... com a área bruta de construção de 546 744 m<sup>2</sup>;

(incluída a do piso de refúgio)

3) Hotel de 4 estrelas: ..... com a área bruta de construção de 45 610 m<sup>2</sup>;

4) Estacionamento (Hotel de 5 estrelas): ..... com a área bruta de construção de 49 805 m<sup>2</sup>;

5) Estacionamento (Hotel de 4 estrelas): ..... com a área bruta de construção de 1 928 m<sup>2</sup>;

6) Área livre: ..... com a área de 46 332 m<sup>2</sup>.

2. ....

## Cláusula quinta — Renda

1. ....

2. Após a conclusão de aproveitamento do terreno, passa a pagar o montante global de \$ 9 898 960,00 (nove milhões, oitocentas e noventa e oito mil, novecentas e sessentas patacas), resultante da seguinte discriminação:

## 1) 娛樂場:

2,200平方米 x \$15.00/平方米 ..... \$33,000.00元;

## 2) 五星級酒店:

546,744平方米 x \$15.00/平方米 ..... \$8,201,160.00元;

## 3) 四星級酒店:

45,610平方米 x \$15.00/平方米 ..... \$684,150.00元;

## 4) 停車場(五星級酒店):

49,805平方米 x \$10.00/平方米 ..... \$498,050.00元;

## 5) 停車場(四星級酒店):

1,928平方米 x \$10.00/平方米 ..... \$19,280.00元;

## 6) 室外範圍:

46,332平方米 x \$10.00/平方米 ..... \$463,320.00元。

3. .... ....."

**第二條——利用期限**

1. 土地的總利用期限為48(肆拾捌)個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期限包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。

## 3. 乙方應依照下列期限遞交工程計劃及開始施工:

1) 由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計90(玖拾)日內，編制和遞交工程計劃草案(建築計劃)；

2) 由核准工程計劃草案的通知日起計90(玖拾)日內，編制和遞交工程計劃(地基、結構、供水、排水、供電計劃及其他專業計劃)；

3) 由核准工程計劃的通知日起計60(陸拾)日內，遞交發出工程准照的申請書；

## 4) 由發出工程准照日起計15(拾伍)日內，開始施工。

4. 為遵守上款所指期限的效力，計劃須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

**第三條——合同溢價金**

乙方除須根據第25/2008號運輸工務司司長批示規範的批給合同第九條款及第45/2010號運輸工務司司長批示修改的批

## 1) Casino:

2 200 m<sup>2</sup> x \$ 15,00/m<sup>2</sup> ..... \$ 33 000,00;

## 2) Hotel de 5 estrelas:

546 744 m<sup>2</sup> x \$ 15,00/m<sup>2</sup> ..... \$ 8 201 160,00;

## 3) Hotel de 4 estrelas:

45 610 m<sup>2</sup> x \$ 15,00/m<sup>2</sup> ..... \$ 684 150,00;

## 4) Estacionamento (Hotel de 5 estrelas):

49 805 m<sup>2</sup> x \$ 10,00/m<sup>2</sup> ..... \$ 498 050,00;

## 5) Estacionamento (Hotel de 4 estrelas):

1 928 m<sup>2</sup> x \$ 10,00/m<sup>2</sup> ..... \$ 19 280,00;

## 6) Área livre:

46 332 m<sup>2</sup> x \$ 10,00/m<sup>2</sup> ..... \$ 463 320,00.

3. .... ....."

*Artigo segundo — Prazo do aproveitamento*

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. Relativamente à apresentação dos projectos e início da obra, o segundo outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 90 (noventa) dias, contados da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato, para a elaboração e apresentação do anteprojecto de obra (projecto de arquitetura);

2) 90 (noventa) dias, contados da data da notificação da aprovação do anteprojecto de obra, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projecto de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

3) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença da obra;

4) 15 (quinze) dias, contados a partir da data de emissão da licença da obra, para o início da obra.

4. Para efeitos do cumprimento dos prazos referidos no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

*Artigo terceiro — Prémio do contrato*

Sem prejuízo do pagamento pelo segundo outorgante do prémio nas condições estipuladas na cláusula nona do contrato de concessão titulado pelo Despacho do Secretário para os

給合同第二條訂定的條件繳付有關溢價金外，基於是次修改，乙方還須以金錢向甲方繳付總金額為\$187,061,041.00（澳門幣壹億捌仟柒佰零陸萬壹仟零肆拾壹元整）的合同溢價金，繳付方式如下：

1) \$70,000,000.00（澳門幣柒仟萬元整），當乙方根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，接受本合同的條件時繳付；

2) 餘款\$117,061,041.00（澳門幣壹億壹仟柒佰零陸萬壹仟零肆拾壹元整），連同年利率5%利息分4（肆）期繳付，以半年為一期，每期金額相等，即本金連利息合共\$31,116,917.00（澳門幣叁仟壹佰壹拾壹萬陸仟玖佰壹拾柒元整）。第一期須於規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈後6（陸）個月內繳付。

#### 第四條——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守本合同第二條訂定的任一期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$1,000,000.00（澳門幣壹佰萬元整），延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。
2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。
3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。
4. 為著第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

#### 第五條——工程及使用准照

1. 僅在乙方遞交已按照第25/2008號運輸工務司司長批示規範的批給合同第九條款、第45/2010號運輸工務司司長批示修改的批給合同第二條及本合同第三條的規定繳付已到期溢價金的證明後，方發出工程准照。
2. 僅在遞交已全數繳付第25/2008號運輸工務司司長批示規範的批給合同第九條款、第45/2010號運輸工務司司長批示修改的批給合同第二條和本合同第三條規定的溢價金的證明，以及清繳倘有的罰款後，方發出使用准照。

Transportes e Obras Públicas n.º 25/2008 e no artigo segundo do contrato de concessão revisto pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 45/2010, o segundo outorgante paga ainda ao primeiro outorgante, por força da presente revisão, a título de prémio do contrato, em numerário, o montante de \$ 187 061 041,00 (cento e oitenta e sete milhões, sessenta e uma mil e quarenta e uma patacas), da seguinte forma:

1) \$ 70 000 000,00 (setenta milhões de patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho;

2) O remanescente, no valor de \$ 117 061 041,00 (cento e dezassete milhões, sessenta e uma mil e quarenta e uma patacas), que vence juros à taxa anual de 5%，é pago em 4 (quatro) prestações semestrais, iguais de capital e juros, no montante de \$ 31 116 917,00 (trinta e um milhões, cento e dezasseis mil, novecentas e dezassete patacas), cada uma, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses após a publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

#### *Artigo quarto — Multas*

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados no artigo segundo do presente contrato, o segundo outorgante fica sujeito a multa, que pode ir até \$ 1 000 000,00 (um milhão de patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância, salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

#### *Artigo quinto — Licença de obras e utilização*

1. A licença de obras só é emitida após a apresentação do comprovativo de que o segundo outorgante satisfez o pagamento das prestações do prémio já vencidas, em conformidade com as estabelecidas na cláusula nona do contrato de concessão titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 25/2008, no artigo segundo do contrato revisto pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 45/2010 e no artigo terceiro do presente contrato.

2. A licença de utilização apenas é emitida após a apresentação do comprovativo de que os prémios referidos na cláusula nona do contrato de concessão titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 25/2008, no artigo segundo do contrato revisto pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 45/2010 e no artigo terceiro do presente contrato se encontram pagos na sua totalidade e esteja paga a multa, se houver.

## 第六條——失效

1. 本批給在下列情況下失效：

- 1) 第四條第1款規定的加重罰款期限屆滿；
- 2) 土地利用未完成，未經同意而更改批給用途；
- 3) 土地利用中斷超過90（玖拾）日，但有合理解釋且為甲方接受的特殊原因除外。

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給的失效導致土地連同其上所有改善物歸甲方所有，乙方無權要求任何賠償。

## 第七條——解除

1. 倘發生下列任一事實，本批給可被解除：

- 1) 不準時繳付租金；
- 2) 當土地利用完成，未經同意而更改土地的利用及/或批給用途；
- 3) 不履行第25/2008號運輸工務司司長批示規範的批給合同第九條款，第45/2010號運輸工務司司長批示修改的批給合同第二條，或本合同第三條規定的義務；
- 4) 四次或以上重複不履行第25/2008號運輸工務司司長批示規範的批給合同第十條款規定的義務；
- 5) 違反第25/2008號運輸工務司司長批示規範的批給合同第十二條款的規定，將批給所衍生的狀況轉讓。

2. 批給的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

## 第八條——準用

所有在本次修改合同中沒有明確被刪除者，於二零零八年八月十三日第三十三期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的第25/2008號運輸工務司司長批示規範的最初合同條款及於二零一零年九月十五日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的第45/2010號運輸工務司司長批示修改的合同條款繼續生效。

## *Artigo sexto — Caducidade*

1. A concessão caduca nos seguintes casos:

- 1) Findo o prazo da multa agravada, previsto no n.º 1 do artigo quarto;
- 2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído;
- 3) Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

3. A caducidade da concessão determina a reversão do terreno à posse do primeiro outorgante, com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

## *Artigo sétimo — Rescisão*

1. A presente concessão pode ser rescindida quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Falta do pagamento pontual da renda;
- 2) Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;
- 3) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula nona do contrato de concessão titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 25/2008, no artigo segundo do contrato revisto pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 45/2010 ou no artigo terceiro do presente contrato;
- 4) Incumprimento repetido, a partir da 4.ª infracção, das obrigações estabelecidas na cláusula décima do contrato de concessão titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 25/2008;
- 5) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima segunda do contrato de concessão titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 25/2008.

2. A rescisão da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

## *Artigo oitavo — Remissão*

Em tudo o que não foi expressamente afastado pela presente revisão, mantém-se a vigência do contrato inicial, titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 25/2008, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 33, II Série, de 13 de Agosto de 2008, e revisto pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 45/2010, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 15 de Setembro de 2010.

**第九條——有權限法院**

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

**第十條——適用法例**

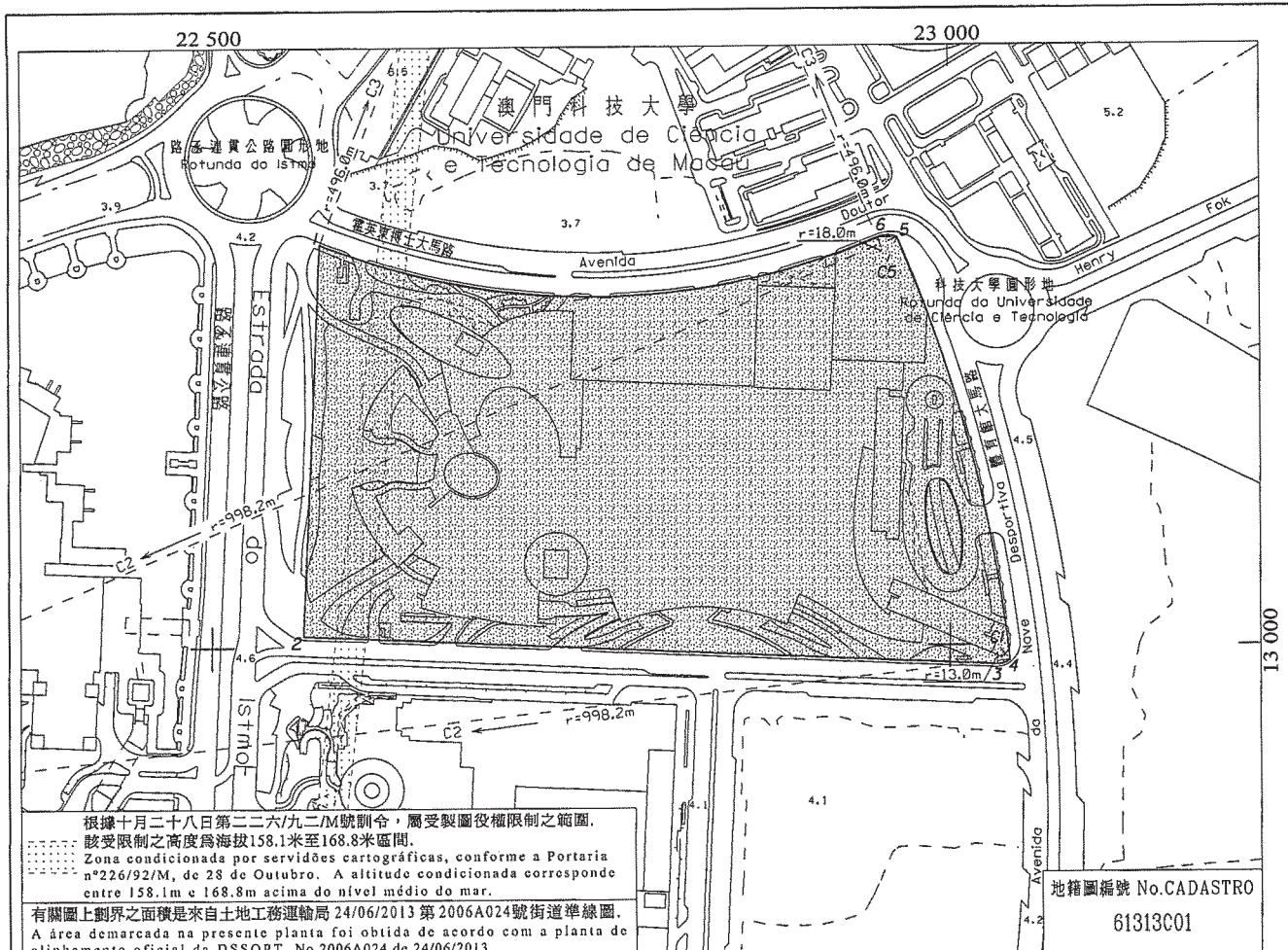
如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

***Artigo nono — Foro competente***

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

***Artigo décimo — Legislação aplicável***

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



### 位於鄰近路氹連貫公路之土地 - 路氹填海區

Terreno junto à Estrada do Istmo - Zona de Aterro entre Taipa e Coloane

面積 = 113 325 平方米  
Área  $\text{m}^2$

標示編號 23243 (AR)  
Descrição nº23243 (AR)

四至 Confrontações actuais :

| Nº | M (m)    | P (m)    |
|----|----------|----------|
| C1 | 23 032.3 | 13 000.0 |
| C2 | 22 048.0 | 12 883.0 |
| C3 | 22 759.5 | 13 733.5 |
| C5 | 22 958.9 | 13 259.8 |
| 1  | 22 573.9 | 13 273.5 |
| 2  | 22 562.0 | 13 007.9 |
| 3  | 23 031.7 | 12 987.0 |
| 4  | 23 040.5 | 12 989.9 |
| 5  | 22 965.3 | 13 276.6 |
| 6  | 22 951.9 | 13 276.4 |

北 - 霍英東博士大馬路;  
N - Avenida Doutor Henry Fok;  
南 - 未命名道路;  
S - Via sem designação;  
東 - 體育館大馬路;  
E - Avenida da Nave Desportiva;  
西 - 位於鄰近路氹連貫公路之土地，於物業登記局被推定沒有登記。  
W - Terreno que se presume omisso na C.R.P., junto à Estrada do Istmo.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比 例 ESCALA 1:5000

50 0 50 100 150 200 250 300 350 400 450 公尺  
metros

5公尺等高線距

高程基準:平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 5 METROS

Datum Vertical : NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

## 第 6/2014 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，面積46平方米，位於氹仔島告利雅施利華街，其上曾建有11號和13號樓宇，標示於物業登記局第4771號的土地的批給，以興建一幢樓高3層，屬單一所有權制度，作商業用途的樓宇。

二、本批示即時生效。

二零一四年一月十七日

運輸工務司司長 劉仕堯

### 附件

(土地工務運輸局第6480.02號案卷及  
土地委員會第38/2013號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——裕星有限公司。

鑑於：

一、裕星有限公司，通訊處位於澳門南灣大馬路325號昌輝大廈1字樓A及C，在開曼羣島依法成立及登記，根據以該公司的名義在第136434G號作出的登錄，其擁有一幅面積46平方米，位於氹仔島告利雅施利華街，其上曾建有11號和13號樓宇，標示於物業登記局B21冊第151頁第4771號的土地的利用權。

二、上述批給由公佈於二零一一年六月八日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組的第25/2011號運輸工務司司長批示規範。

三、根據批給合同第二條款的規定，土地擬用作興建一幢屬單一所有權制度，樓高四層，其中一層為地庫，作商業用途的樓宇。

四、於二零一一年十月二十八日，承批公司向土地工務運輸局遞交一份修改建築計劃，將樓宇的層數降至三層，並取消興建

## Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 6/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área de 46 m<sup>2</sup>, situado na ilha da Taipa, na Rua Correia da Silva, onde se encontrava construído o prédio com os n.ºs 11 e 13, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 4 771, para ser aproveitado com a construção de um edifício de três pisos, em regime de propriedade única, destinado a comércio.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

17 de Janeiro de 2014.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io.*

### ANEXO

**(Processo n.º 6 480.02 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 38/2013 da Comissão de Terras)**

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A sociedade Wealth Star Limited, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A sociedade «Wealth Star Limited», com domicílio de correspondência em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 325, Edifício Cheong Fai, 1.º andar, A e C, legalmente constituída e registada nas ilhas Caimão, é titular do domínio útil do terreno com a área de 46 m<sup>2</sup>, situado na ilha da Taipa, na Rua Correia da Silva, onde se encontrava construído o prédio com os n.ºs 11 e 13, descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 4 771 a fls. 151 do livro B21, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 136 434G.

2. A aludida concessão rege-se pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 25/2011, publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 23, II Série, de 8 de Junho de 2011.

3. De acordo com a cláusula segunda do contrato de concessão, o terreno destina-se a ser aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade única, compreendendo 4 pisos, sendo 1 em cave, afectado à finalidade de comércio.

4. Em 28 de Outubro de 2011, a concessionária submeteu à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, um projecto de alteração de arquitectura, diminuindo o número de pisos do edifício para três e eliminando a construção da cave, o qual foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns

樓宇的地庫層。根據該局副局長於二零一二年二月二十三日所作的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

五、承批公司於二零一二年五月十六日，根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，請求批准按照上述計劃更改土地的利用，以及修改批給合同。

六、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報並製定修改批給的合同擬本。

七、由於減少了商業用途的建築面積，故無須為是次修改繳交附加溢價金。

八、合同標的土地的面積為46平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零零八年十月二十七日發出的第6337/2005號地籍圖中以字母“A”及“B”定界和標示，面積分別為43平方米及3平方米。

九、以字母“A”標示的地塊為建築範圍，而“B”地塊已納入公產，作為公共街道。

十、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零一三年十月十七日舉行會議，同意批准有關申請。有關意見書已於二零一三年十月三十一日經行政長官的批示確認。

十一、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知承批公司。該公司於二零一三年十二月十日透過遞交由João Carlos de Jesus Afonso，職業住所位於澳門友誼大馬路918號世界貿易中心14字樓F，以裕星有限公司代表的身份簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於上述聲明書上的確認，其身份及權力已經私人公證員David Azevedo Gomes核實。

### 第一條——合同標的

1. 透過本合同，甲方批准修改一幅以長期租借制度批出，位於氹仔島，吉利雅施利華街11及13號，面積46（肆拾陸）平方米，以公佈於二零一一年六月八日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組的第25/2011號運輸工務司司長批示作為憑證，標示於物業登記局B21冊第151頁第4771號及其利用權以乙方名義登錄於第136434G號的土地批給合同。

2. 鑑於上款所述，以公佈於二零一一年六月八日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組的第25/2011號運輸工務司司長批示作為憑證的合同第二條款修改如下：

requisitos técnicos, por despacho da subdirectora daqueles Serviços, de 23 de Fevereiro de 2012.

5. Em 16 de Maio de 2012 a concessionária solicitou autorização para a modificação do aproveitamento do terreno, em conformidade com o aludido projecto e a consequente revisão do contrato de concessão, ao abrigo do artigo 107º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

6. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato de revisão da concessão.

7. Verificando-se uma diminuição da área bruta de construção destinada a comércio, não há lugar a pagamento de prémio adicional pela revisão em apreço.

8. O terreno objecto do contrato, com a área de 46 m<sup>2</sup>, encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A» e «B», com a área de 43 m<sup>2</sup> e 3 m<sup>2</sup>, na planta n.º 6 337/2005, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSOC, em 27 de Outubro de 2008.

9. A parcela assinalada com a letra «A» corresponde à área de construção e a «B» destinou-se a integrar o domínio público, como via pública.

10. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 17 de Outubro de 2013, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, o qual foi homologado por despacho do Chefe do Executivo, de 31 de Outubro de 2013.

11. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à concessionária e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 10 de Dezembro de 2013, assinada por João Carlos de Jesus Afonso, com domicílio profissional em Macau, na Avenida da Amizade, n.º 918, Edifício World Trade Center, 14º andar, F, na qualidade de representante da sociedade «Wealth Star Limited», qualidade e poderes verificados pelo notário privado David Azevedo Gomes, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

### Artigo primeiro — Objecto do contrato

1. Pelo presente contrato é autorizada pelo primeiro outorgante a revisão do contrato de concessão, por aforamento, do terreno, com a área de 46 m<sup>2</sup> (quarenta e seis metros quadrados), situado na ilha de Taipa, na Rua Correia da Silva n.ºs 11 e 13, titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 25/2011, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 23, II Série, de 8 de Junho de 2011, descrito na CRP sob o n.º 4 771 a fls. 151 do livro B21 e cujo domínio útil se encontra inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 136 434G.

2. Em consequência do referido no número anterior, a cláusula segunda do contrato titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 25/2011, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 23, II Série, de 8 de Junho de 2011, passa a ter a seguinte redacção:

## “第二條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬單一所有權制度，樓高3(叁)層，建築面積為119平方米的商業用途樓宇。
2. ....

## 第二條——利用期限

1. 土地利用的期限延期24(貳拾肆)個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。
2. 上款所述的期限包括乙方遞交計劃及甲方審議該等計劃所需的時間。

## 第三條——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第二條所訂的期限，延遲不超過60(陸拾)日者，處以罰款每日可達\$1,000.00(澳門幣壹仟元整)；延遲超過60(陸拾)日，但在120(壹佰貳拾)日以內者，罰款將加至雙倍。
2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。
3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。
4. 為着第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

## 第四條——土地的收回

1. 尚未經批准而更改批給用途或土地的利用，甲方可宣告收回土地。
2. 尚發生下列任一事實時，土地亦會被收回：
  - 1) 第三條規定的加重罰款期限屆滿；
  - 2) 未經同意而中斷土地的利用。
3. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。
4. 土地收回的宣告將產生以下效力：
  - 1) 土地的利用權消滅；
  - 2) 土地連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

## «Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício de 3 (três) pisos, em regime de propriedade única, afectado à finalidade de comércio, com a área bruta de construção de 119 m<sup>2</sup>.
2. ....

## *Artigo segundo — Prazo de aproveitamento*

1. O prazo de aproveitamento do terreno é prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo fixado no número anterior inclui os prazos necessários para a apresentação dos projectos pelo segundo outorgante e a apreciação dos mesmos pelo primeiro outorgante.

## *Artigo terceiro — Multa*

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo fixado no artigo segundo, o segundo outorgante fica sujeito a multa que pode ir até \$ 1 000,00 (mil patacas), por cada dia de atraso até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

## *Artigo quarto — Devolução do terreno*

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. Fica acordada, ainda, a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Findo o prazo da multa agravada, previsto no artigo terceiro;

- 2) Interrupção, não consentida, do aproveitamento do terreno.

3. A devolução do terreno é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

4. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

- 1) Extinção do domínio útil do terreno;

- 2) Reversão do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

**第五條——準用**

所有在本合同中沒有明確被刪除的，以二零一一年六月八日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的第25/2011號運輸工務司司長批示作為憑證的最初合同的條款繼續生效。

**第六條——有權限法院**

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

**第七條——適用法例**

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他法例規範。

**第7/2014號運輸工務司司長批示**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條及第一百二十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，面積40平方米，位於澳門半島水手斜巷，其上建有4號樓宇，標示於物業登記局第7236號的土地的批給，以興建一幢屬分層所有權制度，作住宅及商業用途的樓宇。

二、基於上述修改，根據對該地點所訂定的新街道準線，歸還一幅無帶任何責任或負擔，將脫離上款所述土地，面積6平方米的地塊，以納入公產作為公共街道，因此批出土地的面積改為34平方米。

三、本批示即時生效。

二零一四年一月十七日

運輸工務司司長 劉仕堯

**附件**

(土地工務運輸局第2684.01號案卷及  
土地委員會第23/2012號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區：

乙方——捷文投資有限公司。

***Artigo quinto — Remissão***

Em tudo o que não foi expressamente afastado pelo presente contrato, mantém-se a vigência do contrato inicial, titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 25/2011, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 23, II Série, de 8 de Junho de 2011.

***Artigo sexto — Foro competente***

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

***Artigo sétimo — Legislação aplicável***

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.

**Despacho do Secretário para os Transportes  
e Obras Públicas n.º 7/2014**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 107.º e 129.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área de 40 m<sup>2</sup>, situado na península de Macau, na Calçada de Eugénio Gonçalves, onde se encontra construído o prédio com o n.º 4, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 7 236, para ser aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação e comércio.

2. No âmbito da mencionada revisão, por força dos novos alinhamentos definidos para o local, reverte, livre de quaisquer ónus ou encargos, uma parcela de terreno a desanexar do terreno identificado no número anterior, com a área de 6 m<sup>2</sup>, para integrar o domínio público, como via pública, passando o terreno concedido a ter área de 34 m<sup>2</sup>.

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

17 de Janeiro de 2014.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

**ANEXO**

**(Processo n.º 2 684.01 da Direcção dos Serviços de Solos,  
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 23/2012 da  
Comissão de Terras)**

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

Companhia de Investimentos Chairman Limitada, como segundo outorgante.

鑒於：

一、捷文投資有限公司，總辦事處設於澳門燒灰爐街2號峰景花園8字樓“G”，登記於商業及動產登記局第28944 (SO) 號，根據以其名義作出的第165067G號登錄，該公司擁有一幅位於澳門半島水手斜巷，其上建有4號樓宇，面積40平方米，標示於物業登記局B25冊第3頁背頁第7236號的土地的利用權。

二、土地的田底權以澳門特別行政區的名義登錄於第FK2冊第6頁背頁第728號。

三、由於承批公司擬重新利用土地興建一幢四層高，屬分層所有權制度，作住宅及商業用途的樓宇，因此於二零一零年十二月十五日向土地工務運輸局提交了一份建築計劃。根據該局副局長於二零一一年二月二十五日所作的批示，該建築計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

四、承批公司於二零一一年十二月七日根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，請求批准按照已獲土地工務運輸局視為可予核准的計劃，更改土地的利用及修改批給合同。

五、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報並制訂修改批給的合同擬本。

六、合同標的土地的面積為40平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零一一年十二月五日發出的第6678/2008號地籍圖中以字母“A”及“B”定界及標示，其面積分別為34平方米及6平方米。

七、根據對該地點所訂定的新街道準線，上述地籍圖中以字母“B”標示，將脫離上款所述土地的地塊，納入公產作為公共街道。

八、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零一二年八月十六日舉行會議，同意批准有關申請。該意見書已於二零一二年九月十七日經行政長官的批示確認。

九、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知承批人。承批人透過於二零一二年十月十八日遞交由李博斌，通訊處為澳門羅理基博士大馬路392號23字樓“B”，以捷文投資有限公司行政管理機關成員身份代表該公司所簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，上述人士的身分及權力已由第二公證署核實。

Considerando que:

1. A sociedade com a firma «Companhia de Investimentos Chairman Limitada», com sede em Macau, na Rua do Chunambeiro n.º 2, Edifício Fung King Garden, 8.º andar G, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 28 944 (SO), é titular do domínio útil do terreno com a área de 40 m<sup>2</sup>, situado na península de Macau, na Calçada de Eugénio Gonçalves, onde se encontra construído o prédio com o n.º 4, descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 7 236 a fls. 3v do livro B25, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 165 067G.

2. O domínio directo sobre o terreno acha-se inscrito a favor da Região Administrativa Especial de Macau sob o n.º 728 a fls. 6v do livro FK2.

3. Pretendendo proceder ao reaproveitamento do terreno com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 4 pisos, destinado a habitação e comércio, a concessionária submeteu em 15 de Dezembro de 2010, à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, o respectivo projecto de arquitectura que foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho da subdiretora destes Serviços, de 25 de Fevereiro de 2011.

4. Em 7 de Dezembro de 2011, a concessionária solicitou autorização para a modificação do aproveitamento do terreno, em conformidade com o projecto considerado passível de aprovação pela DSSOPT, e a consequente revisão do contrato de concessão, ao abrigo do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

5. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato de revisão da concessão.

6. O terreno objecto do contrato, com a área de 40 m<sup>2</sup>, encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A» e «B», respectivamente, com a área de 34 m<sup>2</sup> e 6 m<sup>2</sup>, na planta n.º 6 678/2008, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 5 de Dezembro de 2011.

7. Por força dos novos alinhamentos definidos para o local, a parcela de terreno assinalada com a letra «B» na referida planta, a desanexar do terreno identificado no número anterior, reverte para o domínio público, como via pública.

8. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida 16 de Agosto de 2012, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, o qual foi homologado por despacho do Chefe do Executivo, de 17 de Setembro de 2012.

9. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à concessionária e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 18 de Outubro de 2012, assinada por Lee, Pok Pun Benjamin, com domicílio de correspondência em Macau, na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 392, 23.º andar B, na qualidade de administrador e em representação da «Companhia de Investimentos Chairman Limitada», qualidade e poderes verificados pelo 2.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

十、承批公司已繳付由本批示規範的合同第三條款第1款所訂定的經調整利用權價金及第七條款所訂定的溢價金，並已提交合同第八條款第2款所指的保證金。

#### 第一條款——合同標的

##### 1. 本合同標的為：

1) 修改一幅以長期租借制度批出，面積40(肆拾)平方米，位於澳門半島，其上建有水手斜巷4號樓宇，在地圖繪製暨地籍局於二零一一年十二月五日發出的第6678/2008號地籍圖中以字母“A”及“B”定界和標示，標示於物業登記局B25冊第3頁背頁第7236號及其利用權以乙方名義登錄於第165067G號的土地的批給；

2) 根據新街道準線的規定，將一幅無帶任何責任或負擔，在上述地籍圖中以字母“B”標示，面積6(陸)平方米，將脫離上項所指土地的地塊的利用權歸還甲方，以納入澳門特別行政區公產，作為公共街道。

2. 批出土地的面積現為34(叁拾肆)平方米，在上述地籍圖中以字母“A”標示，以下簡稱為土地，其批給轉由本合同的條款規範。

#### 第二條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度，樓高4(肆)層的樓宇，其用途分配如下：

1) 住宅：.....建築面積104平方米；

2) 商業：.....建築面積22平方米。

2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

#### 第三條款——利用權價金及地租

1. 土地的利用權價金調整為\$5,480.00(澳門幣伍仟肆佰捌拾元整)。

2. 當乙方按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接受本合同條件時，須一次性全數繳付上款所訂經調整的利用權價金的差額。

3. 每年繳付的地租調整為\$101.00(澳門幣壹佰零壹元整)。

4. 不準時繳付地租，將按照稅務執行程序的規定進行強制徵收。

#### 第四條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為30(叁拾)個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

10. A concessionária pagou o preço actualizado do domínio útil e a prestação de prémio, bem como prestou a caução estipulados, respectivamente, no n.º 1 da cláusula terceira, na cláusula sétima e no n.º 2 da cláusula oitava do contrato titulado pelo presente despacho.

#### *Cláusula primeira — Objecto do contrato*

##### 1. Constitui objecto do presente contrato:

1) A revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 40 m<sup>2</sup> (quarenta metros quadrados), situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio n.º 4 da Calçada de Eugénio Gonçalves, demarcado e assinalado com as letras «A» e «B» na planta n.º 6 678/2008, emitida pela DSCC, em 5 de Dezembro de 2011, descrito na CRP sob o n.º 7 236 a fls. 3v do livro B25, cujo domínio útil se encontra inscrito sob o n.º 165 067G a favor do segundo outorgante;

2) A reversão, por força dos novos alinhamentos, a favor do primeiro outorgante, livre de quaisquer ónus ou encargos, do domínio útil da parcela de terreno assinalada com a letra «B» na mencionada planta cadastral, com a área de 6 m<sup>2</sup> (seis metros quadrados), a desanexar do terreno referido na alínea anterior, que se destina a integrar o domínio público da Região Administrativa Especial de Macau, como via pública.

2. A concessão do terreno, agora com a área de 34 m<sup>2</sup> (trinta e quatro metros quadrados), assinalado com a letra «A» na referida planta, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

#### *Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno*

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 4 (quatro) pisos, afectado às seguintes finalidades de utilização:

1) Habitação: com a área bruta de construção ..... 104 m<sup>2</sup>;

2) Comércio: com a área bruta de construção ..... 22 m<sup>2</sup>.

2. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações a realizar no momento de vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

#### *Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro*

1. O preço do domínio útil do terreno é actualizado para \$ 5 480,00 (cinco mil, quatrocentas e oitenta patacas).

2. O diferencial resultante da actualização do preço do domínio útil, estipulado no número anterior, é pago integralmente e de uma só vez aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

3. O foro anual a pagar é actualizado para \$ 101,00 (cento e uma patacas).

4. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

#### *Cláusula quarta — Prazo de aproveitamento*

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 30 (trinta) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

2. 上款所述的期限包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃和發出有關准照的時間。

3. 乙方須依照下列期限遞交工程計劃及開始施工：

1) 由第1款所指的批示公佈之日起計60（陸拾）日內，編製和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電和其他專業計劃）；

2) 由通知工程計劃獲核准之日起計60（陸拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

3) 由發出工程准照之日起計15（拾伍）日內，開始施工。

4. 為着遵守上款所指期限的效力，計劃須完整及適當備齊所有資料後，方視為確實完成遞交。

#### 第五條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一一年十二月五日發出的第6678/2008號地籍圖中以字母“A”及“B”標示的地塊，並移走其上可能存在的所有建築物、物料及基礎設施。

#### 第六條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第四條款所訂定的任一期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$1,000.00（澳門幣壹仟元），延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的其他特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

4. 為着第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

#### 第七條款——合同溢價金

當乙方按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接受本合同條件時，須向甲方一次性全數繳付合同溢價金\$116,870.00（澳門幣拾壹萬陸仟捌佰柒拾元整）。

#### 第八條款——轉讓

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方許可，而承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其是有關溢價金方面。

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. Relativamente à apresentação dos projectos e início da obra, o segundo outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença da obra;

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença da obra, para o início da obra.

4. Para efeitos do cumprimento dos prazos referidos no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

#### *Cláusula quinta – Encargos especiais*

Constituem encargos especiais a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante a desocupação das parcelas de terreno assinaladas com as letras «A» e «B» na planta n.º 6 678/2008, emitida pela DSCC, em 5 de Dezembro de 2011, e remoção das mesmas de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

#### *Cláusula sexta – Multa*

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quarta, o segundo outorgante fica sujeito a multa, que pode ir até \$ 1 000,00 (mil patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância, salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

#### *Cláusula sétima – Prémio do contrato*

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 116 870,00 (cento e dezasseis mil, oitocentas e setenta patacas), integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

#### *Cláusula oitava – Transmissão*

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須以存款、其條款獲甲方接受的擔保或保險擔保提供保證金\$50,000.00（澳門幣伍萬元整），作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或許可轉讓批給所衍生的權利時退還。

#### 第九條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

#### 第十條款——土地的收回

1. 倘未經批准而更改批給用途或土地的利用，甲方可宣告收回土地。

2. 當發生下列任一事實時，土地亦會被收回：

1) 第六條款規定的加重罰款期限屆滿；

2) 未經同意而中斷土地的利用。

3. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

4. 土地收回的宣告將產生以下效力：

1) 土地的利用權消滅；

2) 土地連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

#### 第十一條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生的任何爭訟的法院。

#### 第十二條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior, o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), por meio de depósito, garantia ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

#### *Cláusula nona — Fiscalização*

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

#### *Cláusula décima — Devolução do terreno*

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. Fica acordada, ainda, a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Findo o prazo da multa agravada, previsto na cláusula sexta;

2) Interrupção, não consentida, do aproveitamento do terreno.

3. A devolução do terreno é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

4. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

1) Extinção do domínio útil do terreno;

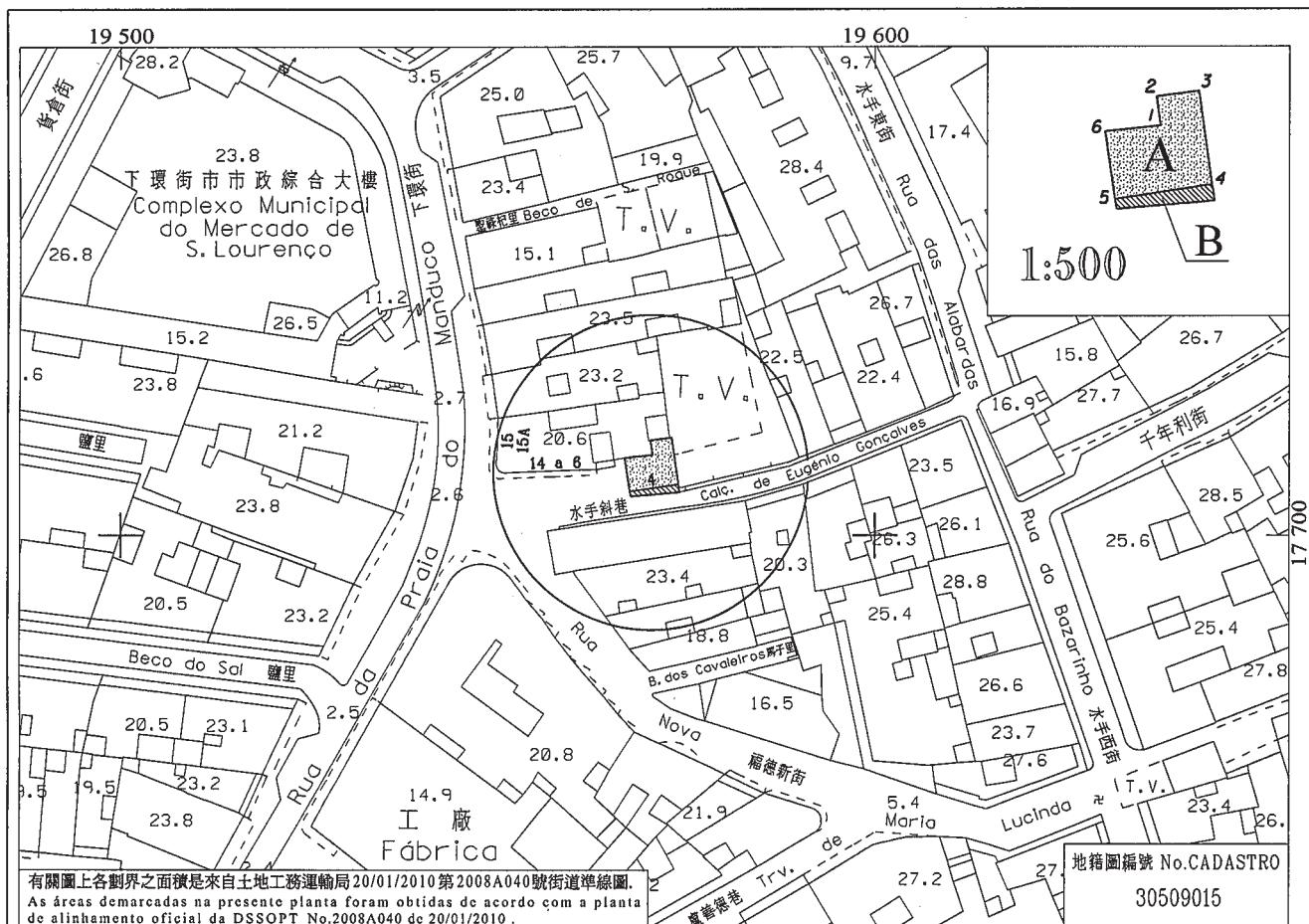
2) Reversão do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

#### *Cláusula décima primeira — Foro competente*

Para efeitos da resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

#### *Cláusula décima segunda — Legislação aplicável*

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



## 水手斜巷4號

Calçada de Eugénio Gonçalves nº 4

## 四至 Confrontações actuais:

面積 "A" = 34 平方米  
Área m<sup>2</sup>

- 地塊 Parcela A :
- 北 - 水手斜巷 6-14號及下環街 15-15A號(nº1448);
- N - Calçada de Eugénio Gonçalves nºs6-14 e Rua da Praia do Manduco nºs15-15A(nº1448);
- 南 - 水手斜巷 (B地塊);
- S - Calçada de Eugénio Gonçalves (Parcela B);
- 東 - 位於鄰近水手斜巷之土地(nº12743);
- E - Terreno junto à Calçada de Eugénio Gonçalves(nº12743);
- 西 - 水手斜巷 6-14號及下環街 15-15A號(nº1448)及水手斜巷。
- W - Calçada de Eugénio Gonçalves nºs6-14 e Rua da Praia do Manduco nºs15-15A(nº1448) e Calçada de Eugénio Gonçalves.

面積 "B" = 6 平方米  
Área m<sup>2</sup>

- 地塊 Parcela B :
- 北 - A地塊;
- N - Parcela A;
- 南/西 - 水手斜巷;
- S/W - Calçada de Eugénio Gonçalves;
- 東 - 水手斜巷及位於鄰近水手斜巷之土地(nº12743)。
- E - Calçada de Eugénio Gonçalves e terreno junto à Calçada de Eugénio Gonçalves (nº12743).

備註: "A+B"地塊相應為標示編號 7236 (AF)。  
OBS: As parcelas "A+B" correspondem à totalidade da descrição nº7236 (AF).  
"B"地塊，用作公共街道用途，應被騰空及歸入澳門特別行政區公產土地。  
A parcela "B" é terreno destinado à via pública, devendo para o efeito ser desocupado e integrado no domínio público da Região Administrativa Especial de Macau.

| Nº | M (m)    | P (m)    |
|----|----------|----------|
| 1  | 19 570.5 | 17 710.7 |
| 2  | 19 570.2 | 17 712.6 |
| 3  | 19 573.0 | 17 713.0 |
| 4  | 19 573.9 | 17 706.8 |
| 5  | 19 567.5 | 17 705.8 |
| 6  | 19 566.8 | 17 710.3 |



地圖繪製暨地籍局  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000

10 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 公尺  
metros

1公尺等高線距

高程基準:平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical : NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

## 第8/2014號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，面積5,399平方米，位於澳門半島，鄰近青洲上街，標示於物業登記局第22013號的土地的批給，作住宅、商業、停車場及室外範圍用途。

二、本批示即時生效。

二零一四年一月十七日

運輸工務司司長 劉仕堯

## 附件

(土地工務運輸局第802.06號案卷及  
土地委員會第64/2013號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——新東陽投資有限公司。

鑑於：

一、透過公佈於二零零七年二月二十八日第九期《澳門特別行政區公報》第二組的第76/2007號行政長官批示，對一幅以租賃制度批予新東陽投資有限公司，位於澳門半島，鄰近青洲上街的土地的批給修改作出規範。該公司的總辦事處設於澳門南灣大馬路693號大華大廈15字樓，登記於商業及動產登記局C9冊第180頁第3478(SO)號。

二、根據由上述批示規範的修改批給合同第三條款的規定，該土地用作興建一幢屬分層所有權制度的樓宇。該樓宇由三座建於一幢四層高的樓裙上，每座均為二十六層高，當中包括一層避火層的塔樓組成，作住宅、商業、停車場及室外範圍用途。

三、承批公司於二零一三年五月二日向土地工務運輸局遞交一份修改建築計劃，將樓宇的層數由三十層改為三十一層。根據該局局長於二零一三年六月十八日作出的批示，該計劃被視為可獲有條件核准。

Despacho do Secretário para os Transportes  
e Obras Públicas n.º 8/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 5 399 m<sup>2</sup>, situado na península de Macau, junto à Rua da Ilha Verde, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 22 013, destinado a habitação, comércio, estacionamento e área livre.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

17 de Janeiro de 2014.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io.*

## ANEXO

(Processo n.º 802.06 da Direcção dos Serviços de Solos,  
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 64/2013  
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Companhia de Investimento San Tung Iong, Limitada, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 76/2007, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 9, II Série, de 28 de Fevereiro de 2007, foi titulada a revisão da concessão por arrendamento do terreno, situado na península de Macau, junto à Rua da Ilha Verde, a favor da Companhia de Investimento San Tung Iong, Limitada, com sede em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 693, Edifício Tai Wah, 15.º andar, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 3 478 (SO) a fls. 180 do livro C9.

2. De acordo com o estabelecido na cláusula terceira do contrato de revisão da concessão, titulado pelo mencionado despacho, o terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo três torres, cada uma com 26 pisos, incluindo 1 piso de refúgio, assentes sobre um pódio com 4 pisos, destinado a habitação, comércio, estacionamento e área livre.

3. Em 2 de Maio de 2013, a concessionária submeteu à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, um projecto de alteração de arquitectura, traduzida na modificação de número de pisos do edifício de 30 para 31, o qual foi considerado passível de aprovação condicionada, por despacho do director destes Serviços de 18 de Junho de 2013.

四、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局制定修改批給的合同擬本。

五、由於該修改計劃的建築面積少於由第76/2007號行政長官批示規範的合同所指的建築面積，故無須繳交附加溢價金。

六、該土地標示於物業登記局B115冊第112頁第22013號，而批給所衍生的權利以新東陽投資有限公司的名義登錄於F37冊第12頁第27516號。

七、案卷按一般程序送交土地委員會。該委員會於二零一三年十一月二十八日舉行會議，同意批准有關申請，而有關意見書已於二零一三年十二月三十日經行政長官的批示確認。

八、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知承批公司。該公司透過於二零一四年一月七日遞交由馬有禮，職業住所位於澳門南灣大馬路693號大華大廈15字樓，以新東陽投資有限公司董事長的身分代表該公司簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，其身分及權力已經私人公證員Adelino Correia核實。

#### 第一條——合同標的

1. 透過本合同，按經更正在土地上興建的樓宇層數，甲方批准修改一幅面積5,399（伍仟叁佰玖拾玖）平方米，位於澳門半島，鄰近青洲上街，由公佈於二零零七年二月二十八日第九期《澳門特別行政區公報》第二組的第76/2007號行政長官批示規範，標示於物業登記局B115簿冊第112頁第22013號及該批給所衍生的權利以乙方名義登錄於第27516號，並標示在地圖繪製暨地籍局於二零零六年八月十七日發出及附於該批示的第319/1989號地籍圖中的土地的批給合同。

2. 鑑於本次的修改，由第76/2007號行政長官批示規範的合同第三條款及第七條款修改如下：

#### “第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度的樓宇。該樓宇由三座建於一5(伍)層高樓裙上，均為26(貳拾陸)層高，當中包括1(壹)層避火層的塔樓組成，其用途如下：

1) 住宅：建築面積61,534平方米（不包括避火層）；

4. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu a elaboração da minuta de contrato de revisão de concessão.

5. Verificando-se que as áreas brutas de construção do referido projecto de alteração são inferiores às indicadas no contrato titulado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 76/2007, não é devido pagamento de prémio adicional.

6. O terreno encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 22 013 a fls. 112 do livro B115 e direito resultante da concessão está inscrito a favor da Companhia de Investimento San Tung Iong, Limitada sob o n.º 27 516 a fls. 12 do livro F37.

7. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 28 de Novembro de 2013, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, o qual foi homologado por despacho do Chefe do Executivo, de 30 de Dezembro de 2013.

8. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à concessionária e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 7 de Janeiro de 2014, assinada por Ma Iao Lai, com domicílio profissional em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 693, Edifício Tai Wah, 15.º andar, na qualidade de gerente-geral e em representação da «Companhia de Investimento San Tung Iong, Limitada», qualidade e poderes verificados pelo notário privado Adelino Correia, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

#### *Artigo primeiro — Objecto do contrato*

1. Pelo presente contrato, em conformidade com a rectificação do número de piso do edifício a construir no terreno, é autorizada, pelo primeiro outorgante, a revisão do contrato de concessão do terreno com a área de 5 399 m<sup>2</sup> (cinco mil, trezentos e noventa e nove metros quadrados), situado na península de Macau, junto à Rua da Ilha Verde, titulado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 76/2007, publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 9, II Série, de 28 de Fevereiro de 2007, assinalado na planta n.º 319/1989, emitida em 17 de Agosto de 2006, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, anexa a esse despacho, descrito na CRP sob o n.º 22013 a fls. 112 do livro B115 e cujo direito resultante da concessão se acha inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 27 516.

2. Em consequência da presente alteração, as cláusulas terceira e sétima do contrato titulado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 76/2007, passam a ter as seguintes redacções:

#### *«Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno*

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo três torres, cada com 26 (vinte e seis) pisos, que inclui 1 (um) piso de refúgio, assentes sobre um pódio com 5 (cinco) pisos, afectado às seguintes finalidades de utilização:

1) Habitação: com a área bruta de construção de 61 534 m<sup>2</sup>;

(excluída a do piso de refúgio)

- 2) 商業：建築面積3,223平方米；  
 3) 停車場：建築面積14,952平方米；  
 4) 室外範圍（不包括設施）：面積2,275平方米。  
 2. ....

#### 第七條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第五條款訂定的利用期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$40,000.00（澳門幣肆萬元整），延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. ....  
 3. ....  
 4. ....”

#### 第二條——準用

所有在本次修改合同中沒有明確被刪除者，公佈於二零零七年二月二十八日第九期《澳門特別行政區公報》第二組的第76/2007號行政長官批示規範的最初合同條款繼續生效。

#### 第三條——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生的任何爭訟的法院。

#### 第四條——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

#### 第9/2014號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條及第一百二十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，面積43平方米，位於澳門半島草堆街，其上建有61號樓宇，標示於物業登記局第603號的土地的批給，以興建一幢屬單一所有權制度，作商業用途的樓宇。

二、基於上述修改，根據對該地點所訂定的新街道準線，將一幅無帶任何責任或負擔，將脫離上款所述土地，面積3平方米

- 2) Comércio: com a área bruta de construção de 3 223 m<sup>2</sup>;  
 3) Estacionamento: com a área bruta de construção de 14 952 m<sup>2</sup>;  
 4) Área livre (sem equipamento): com a área de 2 275 m<sup>2</sup>.  
 2. ....

#### Cláusula sétima — Multas

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo de aproveitamento fixado na cláusula quinta, o segundo outorgante fica sujeito a multa, que pode ir até \$ 40 000,00 (quarenta mil patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.

2. ....  
 3. ....  
 4. ....»

#### Artigo segundo — Remissão

Em tudo o que não foi expressamente afastado pela presente revisão, mantém-se a vigência do contrato inicial, titulado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 76/2007, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 9, II Série, de 28 de Fevereiro de 2007.

#### Artigo terceiro — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

#### Artigo quarto — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.

#### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 9/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 107.º e 129.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área de 43 m<sup>2</sup>, situado na península de Macau, na Rua das Estalagens, onde se encontra construído o prédio com o n.º 61, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 603, para ser aproveitado com a construção de um edifício em regime de propriedade única, destinado a comércio.

2. No âmbito da mencionada revisão, por força dos novos alinhamentos definidos para o local, reverte, livre de quaisquer ónus ou encargos, a favor da Região Administrativa Especial

的地塊歸還澳門特別行政區，以納入公產，作為公共街道，因此批出土地的面積現為40平方米。

三、本批示即時生效。

二零一四年一月二十日

運輸工務司司長 劉仕堯

### 附件

(土地工務運輸局第2716.01號案卷及  
土地委員會第33/2012號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——Jessica Lu物業發展有限公司。

鑑於：

一、Jessica Lu物業發展有限公司，總辦事處設於澳門羅理基博士大馬路138號興富閣14字樓“B”，登記於商業及動產登記局第24047(SO)號，根據以其名義作出的第201080G號登錄，其擁有一幅面積43平方米，位於澳門半島草堆街，其上建有61號樓宇，標示於物業登記局B3冊第285頁背頁第603號的土地的利用權。

二、該土地的田底權以澳門特別行政區的名義登錄於GK3冊第50頁背頁第1667號。

三、承批公司擬重新利用該土地興建一幢屬單一所有權制度，樓高四層，作商業用途的樓宇，因此，於二零一一年十月七日向土地工務運輸局遞交了一份建築計劃。根據該局副局長於二零一一年十一月二十二日作出的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

四、承批公司於二零一二年二月一日根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，請求批准按照已獲土地工務運輸局視為可予核准的計劃，更改土地的利用及修改批給合同。

五、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報並制訂修改批給的合同擬本。

六、合同標的土地的面積為43平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零一二年一月三十一日發出的第6313/2005號地籍圖中以字母“A”和“B”定界及標示，面積分別為40平方米和3平方米。

de Macau, uma parcela de terreno a desanexar do terreno identificado no número anterior, com a área de 3 m<sup>2</sup>, para integrar o domínio público, como via pública, passando o terreno concedido a ter área de 40 m<sup>2</sup>.

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

20 de Janeiro de 2014.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

### ANEXO

**(Processo n.º 2 716.01 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 33/2012 da Comissão de Terras)**

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

Jessica Lu Desenvolvimento Predial Limitada, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A sociedade «Jessica Lu Desenvolvimento Predial Limitada», com sede em Macau, na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 138, Edifício Highfield Court, 14.º andar B, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 24 047(SO), é titular do domínio útil do terreno com a área de 43 m<sup>2</sup>, situado na península de Macau, na Rua das Estalagens, onde se encontra construído o prédio com o n.º 61, descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 603 a fls. 285v do livro B3, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 201 080G.

2. O domínio directo sobre o terreno acha-se inscrito a favor da Região Administrativa Especial de Macau, adiante designada por RAEM, sob o n.º 1 667 a fls. 50v do livro GK3.

3. Pretendendo proceder ao reaproveitamento do terreno, com a construção de um edifício, em regime de propriedade única, compreendendo 4 pisos, destinado a comércio, a concessionária submeteu em 7 de Outubro de 2011, à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, o respectivo projecto de arquitectura que foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho da subdiretora destes Serviços, de 22 de Novembro de 2011.

4. Em 1 de Fevereiro de 2012, a concessionária solicitou autorização para a modificação do aproveitamento do terreno, em conformidade com o projecto considerado passível de aprovação pela DSSOPT, e a consequente revisão do contrato de concessão, ao abrigo do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

5. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato de revisão da concessão.

6. O terreno objecto do contrato, com a área de 43 m<sup>2</sup>, encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A» e «B», respetivamente, com a área de 40 m<sup>2</sup> e 3 m<sup>2</sup>, na planta n.º 6 313/2005, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSICC, em 31 de Janeiro de 2012.

七、根據對該地點所訂定的新街道準線，將一幅在上述地籍圖中以字母“B”標示，將脫離上款所指土地的地塊納入公產，作為公共街道。

八、案卷按一般程序送交土地委員會。該委員會於二零一二年八月九日舉行會議，同意批准有關申請，而有關意見書已於二零一二年九月十七日經行政長官的批示確認。

九、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知承批公司。該公司透過於二零一二年十一月一日遞交由周瑞芳，通訊處位於澳門羅理基博士大馬路138號興富閣14字樓“B”，以Jessica Lu物業發展有限公司行政管理機關成員的身份代表該公司簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，其身分及權力已經第一公證署核實。

十、承批公司已繳付由本批示規範的合同第三條款第1款所訂定的經調整的利用權價金和第七條款規定的溢價金，並已提交上述合同第八條款第2款訂定的保證金。

#### 第一條款——合同標的

##### 1. 本合同標的為：

1) 修改一幅以長期租借制度批出，面積43(肆拾叁)平方米，位於澳門半島，其上建有草堆街61號樓宇，在地圖繪製暨地籍局於二零一二年一月三十一日發出的第6313/2005號地籍圖中以字母“A”及“B”定界和標示，並標示於物業登記局B3冊第285頁背頁第603號及其利用權以乙方名義登錄於第201080G號的土地的批給；

2) 根據新街道準線的規定，將一幅無帶任何責任或負擔，在上述地籍圖中以字母“B”定界及標示，面積3(叁)平方米，將脫離上項所指土地的地塊的利用權歸還甲方，以納入澳門特別行政區公產，作為公共街道。

2. 批出土地現時面積為40(肆拾)平方米，在上述地籍圖中以字母“A”定界及標示，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

#### 第二條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬單一所有權制度，樓高4(肆)層，建築面積為174(壹佰柒拾肆)平方米的商業用途樓宇。

7. Por força dos novos alinhamentos definidos para o local, a parcela de terreno assinalada com a letra «B» na referida planeta, a desanexar do terreno identificado no número anterior, destina-se a integrar o domínio público, como via pública.

8. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida 9 de Agosto de 2012, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, o qual foi homologado por despacho do Chefe do Executivo, de 17 de Setembro de 2012.

9. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à concessionária e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 1 de Novembro de 2012, assinada por Chow, Sui Fong Vicky, com domicílio de correspondência em Macau, na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 138, Edifício Highfield Court, 14.º andar B, na qualidade de administradora e em representação da sociedade «Jessica Lu Desenvolvimento Predial Limitada», qualidade e poderes verificados pelo 1.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

10. A concessionária pagou o preço actualizado do domínio útil e a prestação de prémio, bem como prestou a caução estipulados, respectivamente, no n.º 1 da cláusula terceira, na cláusula sétima e no n.º 2 da cláusula oitava do contrato titulado pelo presente despacho.

#### *Cláusula primeira — Objecto do contrato*

##### 1. Constitui objecto do presente contrato:

1) A revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 43 m<sup>2</sup> (quarenta e três metros quadrados), demarcado e assinalado com as letras «A» e «B» na planta n.º 6 313/2005, emitida pela DSCC, em 31 de Janeiro de 2012, situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio n.º 61 da Rua das Estalagens, descrito na CRP sob o n.º 603 a fls. 285v do livro B3 e cujo domínio útil se acha inscrito sob o n.º 201 080G, a favor do segundo outorgante;

2) A reversão, por força dos novos alinhamentos, a favor do primeiro outorgante, livre de quaisquer ónus ou encargos, do domínio útil de uma parcela de terreno demarcada e assinalada com a letra «B» na referida planta cadastral, com a área de 3 m<sup>2</sup> (três metros quadrados), a desanexar do terreno referido na alínea anterior, e que se destina a integrar o domínio público da Região Administrativa Especial de Macau, como via pública.

2. A concessão do terreno, agora com a área de 40 m<sup>2</sup> (quarenta metros quadrados), demarcado e assinalado com a letra «A» na referida planta, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

#### *Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno*

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade única, compreendendo 4 (quatro) pisos, destinado à finalidade de comércio, com a área bruta de construção de 174 m<sup>2</sup> (cento e setenta e quatro metros quadrados).

2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

### 第三條款——利用權價金及地租

1. 土地的利用權價金調整為\$20,880.00 (澳門幣貳萬零捌佰捌拾元整)。

2. 當乙方按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接受本合同的條件時，須一次性全數繳付上款訂定的經調整的利用權價金的差額。

3. 每年繳付的地租調整為\$101.00 (澳門幣壹佰零壹元整)。

4. 不準時繳付地租，將按照稅務執行程序的規定進行強制徵收。

### 第四條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為24 (貳拾肆) 個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期限包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出相關准照的時間。

3. 乙方應依照下列期限遞交工程計劃及開始施工：

1) 由第1款所指的批示公佈之日起計60 (陸拾) 日內，編製和遞交工程計劃 (地基、結構、供水、排水、供電和其他專業計劃)；

2) 由通知工程計劃獲核准之日起計60 (陸拾) 日內，遞交發出工程准照的申請書；

3) 由發出工程准照之日起計15 (拾伍) 日內，開始施工。

4. 為遵守上款所指期限的效力，計劃須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

### 第五條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一二年一月三十一日發出的第6313/2005號地籍圖中以字母“A”及“B”定界及標示的地塊，並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施。

### 第六條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第六條款所訂的任一期限，延遲不超過60 (陸拾) 日者，處以罰款

2. A área referida no número anterior pode ser sujeita a eventual rectificação, a realizar no momento de vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

### *Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro*

1. O preço do domínio útil do terreno é actualizado para \$ 20 880,00 (vinte mil, oitocentas e oitenta patacas).

2. O diferencial resultante da actualização do preço do domínio útil, estipulado no número anterior, é pago integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

3. O foro anual a pagar é actualizado para \$ 101,00 (cento e uma patacas).

4. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

### *Cláusula quarta — Prazo de aproveitamento*

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. Relativamente à apresentação dos projectos e início da obra, o segundo outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença da obra;

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença da obra, para o início da obra.

4. Para efeitos do cumprimento dos prazos referidos no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

### *Cláusula quinta — Encargos especiais*

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante, a desocupação das parcelas de terreno demarcadas e assinaladas com as letras «A» e «B» na planta n.º 6 313/2005, emitida pela DSAC, em 31 de Janeiro de 2012, e remoção das mesmas de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

### *Cláusula sexta — Multa*

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quarta, o segundo outorgante

每日可達\$1,000.00 (澳門幣壹仟元整)，延遲超過60 (陸拾) 日，但在120 (壹佰貳拾) 日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的其他特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。
3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。
4. 為著第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

#### 第七條款——合同溢價金

當乙方根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接受本合同的條件時，須向甲方一次性全數繳付金額為\$738,835.00 (澳門幣柒拾叁萬捌仟捌佰叁拾伍元整) 的合同溢價金。

#### 第八條款——轉讓

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方許可，而承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其是有關溢價金方面。
2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須以存款、其條款獲甲方接受的擔保或保險擔保提供保證金\$50,000.00 (澳門幣伍萬元整)，作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或許可轉讓批給所衍生的權利時退還。

#### 第九條款——使用准照

使用准照僅在履行第五條款規定的義務後，方予發出。

#### 第十條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

#### 第十一條款——土地的收回

1. 倘未經批准而更改批給用途或土地的利用，甲方可宣告收回土地。
2. 倘發生下列任一事實時，土地亦會被收回：
  - 1) 第六條款規定的加重罰款期限屆滿；

fica sujeito a multa que pode ir até \$ 1 000,00 (mil patacas), por cada dia de atraso até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

#### *Cláusula sétima — Prémio do contrato*

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 738 835,00 (setecentas e trinta e oito mil, oitocentas e trinta e cinco patacas), integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

#### *Cláusula oitava — Transmissão*

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior, o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), por meio de depósito, garantia ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

#### *Cláusula nona — Licença de utilização*

A licença de utilização apenas é emitida desde que sejam cumpridas as obrigações previstas na cláusula quinta.

#### *Cláusula décima — Fiscalização*

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

#### *Cláusula décima primeira — Devolução do terreno*

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. Fica acordada, ainda, a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Findo o prazo da multa agravada, previsto na cláusula sexta;

2) 未經同意而中斷土地的利用。

3. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

4. 土地收回的宣告將產生以下效力：

1) 土地的利用權消滅；

2) 土地連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

#### 第十二條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生的任何爭訟的法院。

#### 第十三條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

2) Interrupção, não consentida, do aproveitamento do terreno.

3. A devolução do terreno é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

4. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

1) Extinção do domínio útil do terreno;

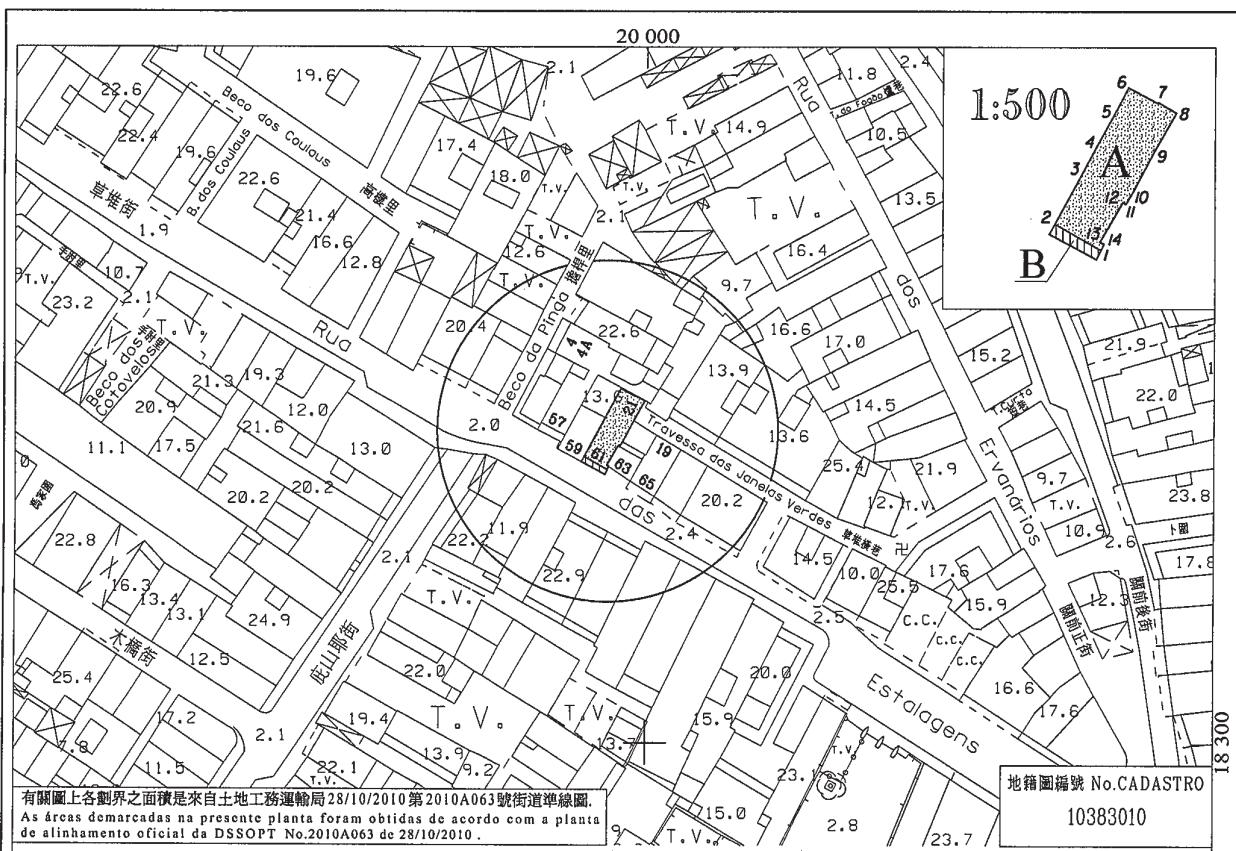
2) Reversão do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

#### *Cláusula décima segunda — Foro competente*

Para efeitos da resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

#### *Cláusula décima terceira — Legislação aplicável*

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



草堆街61號

Rua das Estalagens nº 61

面積 "A" = 40 平方米  
Área m<sup>2</sup>

面積 "B" = 3 平方米  
Área m<sup>2</sup>

| Nº | M (m)    | P (m)    |
|----|----------|----------|
| 1  | 19 994.5 | 18 338.2 |
| 2  | 19 991.3 | 18 340.0 |
| 3  | 19 993.2 | 18 343.7 |
| 4  | 19 994.2 | 18 345.5 |
| 5  | 19 995.4 | 18 347.6 |
| 6  | 19 996.4 | 18 349.6 |
| 7  | 19 998.5 | 18 348.5 |
| 8  | 19 999.8 | 18 347.8 |
| 9  | 19 998.2 | 18 345.0 |
| 10 | 19 996.7 | 18 342.1 |
| 11 | 19 996.2 | 18 341.4 |
| 12 | 19 996.1 | 18 341.6 |
| 13 | 19 994.4 | 18 338.7 |
| 14 | 19 994.7 | 18 338.6 |

## 四至 Confrontações actuais:

## - 地塊 Parcels A :

- 東北 - 草堆街 57號及擔桿里 4-4A號(nº3111);  
NE - Rua das Estalagens nº57 e Beco da Pinga nºs4-4A  
(nº3111);
- 東南 - 草堆街 63號(nº7005), 65號(nº993), 草堆街及草堆橫巷;  
SE - Rua das Estalagens nº63(nº7005), nº65(nº993),  
Rua das Estalagens e Travessa das Janelas Verdes;
- 西南 - 草堆街(B地塊);  
SW - Rua das Estalagens(Parcela B);
- 西北 - 草堆街 59號(nº2059);  
NW - Rua das Estalagens nº59(nº2059);

## - 地塊 Parcels B :

- 東北 - A地塊;  
NE - Parcels A;
- 東南/西南 - 草堆街;  
SE/SW - Rua das Estalagens;
- 西北 - 草堆街 59號(nº2059);  
NW - Rua das Estalagens nº59(nº2059).

備註: - "A+B"地塊相應為標示編號 603(AF)。

OBS: As parcelas "A+B" correspondem à totalidade da descrição  
nº603(AF).

- "B"地塊，用作為公共道路之土地，應被騰空及歸入澳門特別行政區公產。  
A parcela "B" é terreno destinado a via pública, devendo  
para o efeito ser desocupado e integrado no domínio público  
da R.A.E.M..



地圖繪製暨地籍局  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000

10 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 公尺  
metros

1公尺等高線距

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

高程基準:平均海平面

Datum Vertical : NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

批示編號 9/ 運輸工務司 /2014  
Despacho no. SOPT

土地委員會意見書編號 102/2012 於 09/08/2012  
de Parecer da C.T. no.

6313/2005 於 31/01/2012  
de

二零一四年一月二十一日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 21 de Janeiro de 2014. — O Chefe do Gabinete, Wong Chan Tong.

## 廉政公署

## 批示摘錄

摘錄自廉政專員於二零一三年十二月二十六日批示如下：

石海鴻——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，自二零一四年三月一起，以編制外合同方式續聘用為第二職階二等高級技術員，為期一年。

陳燕婷——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，自二零一四年三月一起，以編制外合同方式續聘用為第一職階二等技術輔導員，為期兩年。

摘錄自廉政專員於二零一三年十二月三十日批示如下：

黃小敏——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，自二零一四年三月十三日起，以編制外合同方式續聘用為第一職階一等技術員，為期一年。

詹美玲——本公署第一職階二等技術輔導員，根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款、第14/2009號法律第十四條第一款第二項，以及第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，以附註形式對其編制外合同第三條款作出修改，將其職位調整為第一職階一等技術輔導員，並自二零一四年一月一起生效。

李積強——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，自二零一四年二月一起，以散位合同方式續聘為第一職階輕型車輛司機，為期一年。

摘錄自廉政專員於二零一四年一月二日批示如下：

陸清清——本公署第二職階二等高級技術員，根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013

## COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

## Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Comissário contra a Corrupção, de 26 de Dezembro de 2013:

Seak Hoi Hung — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, nos termos dos artigos 16.<sup>º</sup> e 30.<sup>º</sup> da Lei n.<sup>º</sup> 10/2000, na redacção da Lei n.<sup>º</sup> 4/2012, 30.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1, do Regulamento Administrativo n.<sup>º</sup> 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.<sup>º</sup> 3/2013, e 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 62/98/M, a partir de 1 de Março de 2014.

Chan In Teng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, nos termos dos artigos 16.<sup>º</sup> e 30.<sup>º</sup> da Lei n.<sup>º</sup> 10/2000, na redacção da Lei n.<sup>º</sup> 4/2012, 30.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1, do Regulamento Administrativo n.<sup>º</sup> 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.<sup>º</sup> 3/2013, e 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 62/98/M, a partir de 1 de Março de 2014.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Comissário contra a Corrupção, de 30 de Dezembro de 2013:

Vong Sio Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, nos termos dos artigos 16.<sup>º</sup> e 30.<sup>º</sup> da Lei n.<sup>º</sup> 10/2000, na redacção da Lei n.<sup>º</sup> 4/2012, 30.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1, do Regulamento Administrativo n.<sup>º</sup> 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.<sup>º</sup> 3/2013, e 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 62/98/M, a partir de 13 de Março de 2014.

Chim Mei Leng, adjunto-técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, deste Comissariado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, nos termos dos artigos 16.<sup>º</sup> e 30.<sup>º</sup> da Lei n.<sup>º</sup> 10/2000, na redacção da Lei n.<sup>º</sup> 4/2012, 30.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1, do Regulamento Administrativo n.<sup>º</sup> 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.<sup>º</sup> 3/2013, 14.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1, alínea 2), da Lei n.<sup>º</sup> 14/2009, e 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 62/98/M, a partir de 1 de Janeiro de 2014.

Lei Chek Keong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 1.<sup>o</sup> escalão, nos termos dos artigos 16.<sup>º</sup> e 30.<sup>º</sup> da Lei n.<sup>º</sup> 10/2000, na redacção da Lei n.<sup>º</sup> 4/2012, 30.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1, do Regulamento Administrativo n.<sup>º</sup> 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.<sup>º</sup> 3/2013 e 27.<sup>º</sup> e 28.<sup>º</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 62/98/M, a partir de 1 de Fevereiro de 2014.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Comissário contra a Corrupção, de 2 de Janeiro de 2014:

Lok Cheng Cheng, técnica superior de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, deste Comissariado — alterada, por averbamento, a cláu-

號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款、第14/2009號法律第十四條第一款第二項，以及第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，以附註形式對其編制外合同第三條款作出修改，將其職位調整為第一職階一等高級技術員，並自二零一四年一月二日起生效。

譚慧華——本公署第二職階二等高級技術員，根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款、第14/2009號法律第十四條第一款第二項，以及第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，以附註形式對其編制外合同第三條款作出修改，將其職位調整為第一職階一等高級技術員，並自二零一四年一月二日起生效。

摘錄自廉政專員於二零一四年一月六日批示如下：

邱蕊杏——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，自二零一四年三月十三日起，以編制外合同方式續聘用為第一職階一等技術員，為期一年。

張嘉玲及胡偉杰——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，自二零一四年三月八日起，以編制外合同方式續聘用為第一職階一等技術輔導員，為期兩年。

摘錄自廉政專員於二零一四年一月十日批示如下：

施銘載——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款之規定，自二零一四年一月十日起，以定期委任方式被委任為第一職階二等技術員，為期一年。

摘錄自廉政專員於二零一四年一月十四日批示如下：

Sónia Cristina Martins dos Santos e Silva——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和二十六條之規定，自二零一四年四月六日起，以編制外合同方式續聘為第三職階顧問高級技術員，為期一年。

sula 3.<sup>a</sup> do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, nos termos dos artigos 16.<sup>º</sup> e 30.<sup>º</sup> da Lei n.<sup>º</sup> 10/2000, na redacção da Lei n.<sup>º</sup> 4/2012, 30.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1, do Regulamento Administrativo n.<sup>º</sup> 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.<sup>º</sup> 3/2013, 14.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1, alínea 2), da Lei n.<sup>º</sup> 14/2009, e 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 62/98/M, a partir de 2 de Janeiro de 2014.

Tam Wai Wa, técnica superior de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>º</sup> escalão, deste Comissariado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>º</sup> escalão, nos termos dos artigos 16.<sup>º</sup> e 30.<sup>º</sup> da Lei n.<sup>º</sup> 10/2000, na redacção da Lei n.<sup>º</sup> 4/2012, 30.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1, do Regulamento Administrativo n.<sup>º</sup> 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.<sup>º</sup> 3/2013, 14.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1, alínea 2), da Lei n.<sup>º</sup> 14/2009, e 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 62/98/M, a partir de 2 de Janeiro de 2014.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Comissário contra a Corrupção, de 6 de Janeiro de 2014:

Iao Ioi Hang — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>º</sup> escalão, nos termos dos artigos 16.<sup>º</sup> e 30.<sup>º</sup> da Lei n.<sup>º</sup> 10/2000, na redacção da Lei n.<sup>º</sup> 4/2012, 30.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1, do Regulamento Administrativo n.<sup>º</sup> 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.<sup>º</sup> 3/2013, e 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 62/98/M, a partir de 13 de Março de 2014.

Cheong Ka Leng e Wu Wai Kit — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, como adjuntos-técnicos de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>º</sup> escalão, nos termos dos artigos 16.<sup>º</sup> e 30.<sup>º</sup> da Lei n.<sup>º</sup> 10/2000, na redacção da Lei n.<sup>º</sup> 4/2012, 30.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1, do Regulamento Administrativo n.<sup>º</sup> 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.<sup>º</sup> 3/2013 e 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 62/98/M, a partir de 8 de Março de 2014.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Comissário contra a Corrupção, de 10 de Janeiro de 2014:

Si Meng Choi — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, como técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>º</sup> escalão, nos termos dos artigos 16.<sup>º</sup> e 30.<sup>º</sup> da Lei n.<sup>º</sup> 10/2000, na redacção da Lei n.<sup>º</sup> 4/2012, 30.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1, e 32.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1, do Regulamento Administrativo n.<sup>º</sup> 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.<sup>º</sup> 3/2013, a partir de 10 de Janeiro de 2014.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Comissário contra a Corrupção, de 14 de Janeiro de 2014:

Sónia Cristina Martins dos Santos e Silva — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 3.<sup>º</sup> escalão, nos termos dos artigos 16.<sup>º</sup> e 30.<sup>º</sup> da Lei n.<sup>º</sup> 10/2000, na redacção da Lei n.<sup>º</sup> 4/2012, 30.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1, do Regulamento Administrativo n.<sup>º</sup> 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.<sup>º</sup> 3/2013, e 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 62/98/M, a partir de 6 de Abril de 2014.

孫仲恩——本公署第二職階二等技術輔導員，根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款、第14/2009號法律第十四條第一款第二項，以及第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，以附註形式對其編制外合同第三條款作出修改，將其職位調整為第一職階一等技術輔導員，並自二零一四年一月十四日起生效。

摘錄自廉政專員於二零一四年一月十五日批示如下：

根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款，以及第26/2009號行政法規第八條之規定，本公署社區關係廳廳長Tang Shu Qing因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零一四年二月一日起獲續期兩年。

黃晚勝——本公署第二職階二等技術員，根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款、第14/2009號法律第十四條第一款第二項，以及第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，以附註形式對其編制外合同第三條款作出修改，將其職位調整為第一職階一等技術員，並自二零一四年一月十五日起生效。

摘錄自廉政專員於二零一四年一月十六日批示如下：

梁美明——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，以及第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款之規定，自二零一四年三月三日起，以定期委任方式續任為第一職階顧問高級技術員，為期一年。

二零一四年一月二十四日於廉政公署

辦公室主任 沈偉強

## 審計署

### 批示摘錄

摘錄自審計局局長於二零一三年十二月十三日的批示：

根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，鄺國祺在本署擔任第一職階首席高級技術員職務的編制外合同，自二零一四年二月一日起續期兩年。

Sun Chong Ian, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, deste Comissariado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, a partir de 14 de Janeiro de 2014.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Comissário contra a Corrupção, de 15 de Janeiro de 2014:

Tang Shu Qing — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe do Departamento das Relações Comunitárias, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, e o artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Fevereiro de 2014, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Wong Man Seng, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, deste Comissariado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, a partir de 15 de Janeiro de 2014.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Comissário contra a Corrupção, de 16 de Janeiro de 2014:

Leung Mei Meng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, a partir de 3 de Março de 2014.

Comissariado contra a Corrupção, aos 24 de Janeiro de 2014.  
— O Chefe do Gabinete, Sam Vai Keong.

## COMISSARIADO DA AUDITORIA

### Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços de Auditoria, de 13 de Dezembro de 2013:

Kuong Kok Kei — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico superior principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2014.

根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，黃秀儀在本署擔任第一職階首席高級技術員職務的編制外合同，自二零一四年二月一日起續期兩年。

摘錄自審計長於二零一四年一月七日的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第二款(一)項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，唐世俊在本署擔任職務的散位合同自二零一四年二月一日起續期一年，並以附註方式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第二職階輕型車輛司機職級的薪俸點160點。

根據第14/2009號法律第十三條第二款(一)項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，趙秀英在本署擔任職務的散位合同自二零一四年二月一日起續期一年，並以附註方式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第二職階勤雜人員職級的薪俸點120點。

二零一四年一月二十四日於審計署

審計長辦公室主任 何慧卿

Wong Sao I — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico superior principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2014.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Comissário da Auditoria, de 7 de Janeiro de 2014:

Tong Sai Chon — renovado o seu contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 1 de Fevereiro de 2014, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à categoria de motorista de ligeiros, 2.º escalão, índice 160, neste Comissariado, nos termos dos artigos 13.º, n.º 2, alínea 1), da Lei n.º 14/2009, e 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor.

Chio Sao Ieng — renovado o seu contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 1 de Fevereiro de 2014, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à categoria de auxiliar, 2.º escalão, índice 120, neste Comissariado, nos termos dos artigos 13.º, n.º 2, alínea 1), da Lei n.º 14/2009, e 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor.

Comissariado da Auditoria, aos 24 de Janeiro de 2014. — A Chefe do Gabinete do Comissário da Auditoria, Ho Wai Heng.

## 海關

### 批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一四年一月十七日所作的批示：

鑑於符合第2/2008號法律修訂的第3/2003號法律第十條第二款、第十七條第一款及第二款的規定，根據現行第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項及第1/2004號行政法規第四十三條的規定，確定委任刊登於二零一三年十二月二十六日第五十二期《澳門特別行政區公報》第二組的最後評核名單中名列第一至第三十五名之海關關員，為海關關員編制一般基礎職程第一職階首席關員，其名單如下：

|      |       |       |
|------|-------|-------|
| 關員編號 | 10061 | — 陳德宏 |
| "    | 16980 | — 盧嘉儀 |
| "    | 05060 | — 劉曉彤 |
| "    | 42061 | — 鄭振雄 |
| "    | 33061 | — 葉智恆 |
| "    | 01080 | — 高敏儀 |

## SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Janeiro de 2014:

Os verificadores alfandegários abaixo mencionados, classificados do 1.º ao 35.º lugares na lista de classificação final publicada no Boletim Oficial da RAEM n.º 52/2013, II Série, de 26 de Dezembro — nomeados, definitivamente, verificadores principais alfandegários, 1.º escalão, da carreira geral de base do quadro de pessoal alfandegário dos Serviços de Alfândega, por harmonização com o estipulado nos artigos 10.º, n.º 2, 17.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 3/2003, alterada pela Lei n.º 2/2008, ao abrigo dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e do artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 1/2004:

Verificador n.º 10 061 — Chan Tak Wan  
alfandegário

|   |            |                                      |
|---|------------|--------------------------------------|
| » | n.º 16 980 | — Anabela Carmo do Nascimento da Luz |
| » | n.º 05 060 | — Lao Hio Tong                       |
| » | n.º 42 061 | — Cheang Chan Hong                   |
| » | n.º 33 061 | — Ip Chi Hang                        |
| » | n.º 01 080 | — Kou Man I                          |

|        |        |        |   |
|--------|--------|--------|---|
| 關員編號   | 44061  | — 駱鎮濤  | Verificador n.º 44 061 — Lok Chan Tou<br>alfandegário                 |
| "      | 29941  | — 蕭自康  | » n.º 29 941 — Sio Chi Hong   |
| "      | 19061  | — 鄭漢明  | » n.º 19 061 — Cheang Hon Meng  |
| "      | 19971  | — 周加明  | » n.º 19 971 — Chao Ka Meng   |
| "      | 56061  | — 劉健中  | » n.º 56 061 — Lao Kin Chong Antonio                                  |
| "      | 58981  | — 譚祖成  | » n.º 58 981 — Tam Chou Seng  |
| "      | 24961  | — 楊國之  | » n.º 49 961 — Chan Chong Hang  |
| "      | 49961  | — 陳頌恆  | Verificador n.º 35 921 — Kong Chi Wai<br>de primeira<br>alfandegário  |
| 一等關員編號 | 35921  | — 江志偉  | Verificador n.º 61 061 — Chan Kin Fai<br>alfandegário                 |
| 關員編號   | 61061  | — 陳健輝  | Verificador n.º 29 930 — Chan Vai Leng<br>de primeira<br>alfandegário |
| 一等關員編號 | 29930  | — 陳慧玲  | » n.º 17 891 — Pun Weng Cheng   |
| "      | 17891  | — 潘永貞  | Verificador n.º 03 080 — Lao Sok Wa<br>alfandegário                   |
| 關員編號   | 03080  | — 劉淑華  | » n.º 62 961 — Chan Iong Long   |
| "      | 62961  | — 陳鏞龍  | » n.º 21 061 — Mac Wai Lam Antonio                                    |
| "      | 21061  | — 麥渭霖  | » n.º 23 061 — Lam Heng Wa  |
| "      | 23061  | — 林慶華  | » n.º 64 061 — Lo Kim Fai   |
| "      | 64061  | — 羅劍輝  | » n.º 22 981 — Chan Wai Hoi   |
| "      | 22981  | — 陳偉海  | Verificador n.º 80 911 — Ng Wa Si<br>de primeira<br>alfandegário      |
| 一等關員編號 | 80911  | — 伍華時  | » n.º 125 921 — Ao Chi Ngai   |
| "      | 125921 | — 歐智毅  | » n.º 18 921 — Chan Pak Lon   |
| "      | 18921  | — 陳栢倫  | Verificador n.º 47 981 — Pun Wai Leong<br>alfandegário                |
| 關員編號   | 47981  | — 潘偉亮  | » n.º 17 961 — Chan Io Tong   |
| "      | 17961  | — 陳耀東  | » n.º 18 951 — Leong Fai Un   |
| 一等關員編號 | 15931  | — 何鎮星  | Verificador n.º 15 931 — Ho Chan Seng<br>de primeira<br>alfandegário  |
| "      | 38931  | — 廖長權  | » n.º 38 931 — Henrique Lu  |
| "      | 16911  | — 何文聲  | » n.º 16 911 — Ho Man Seng  |
| "      | 27930  | — 鄭麗顏  | » n.º 27 930 — Cheang Lai Ngan  |
| "      | 30930  | — 譚鍾麗芳 | » n.º 30 930 — Tam Chong Lai Fong                                     |

上述人員晉升之職位的年資及薪俸自就職日開始計算。

A antiguidade e o vencimento em relação à promoção ao posto em questão do pessoal acima referido são contadas a partir do dia da tomada de posse.

二零一四年一月二十三日於海關

副關長 賴敏華

Serviços de Alfândega, aos 23 de Janeiro de 2014. — A Sub-directora-geral, *Lai Man Wa*.

## 立法會輔助部門

## SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## 執行委員會第1/2014號議決

立法會執行委員會行使由第11/2000號法律通過並經第14/2008號法律和第1/2010號法律修改的《澳門特別行政區立法會組織法》第九條規定的權限，議決如下：

一、委任顧問關冠芬為立法會輔助部門翻譯辦公室協調員。

二、本議決自其公佈翌日起生效。

二零一四年一月二十三日於立法會

執行委員會：賀一誠（主席）——林香生（副主席）——崔世昌（第一秘書）——高開賢（第二秘書）

二零一四年一月二十七日於立法會輔助部門

代秘書長 潘錦屏

## 終審法院院長辦公室

## 批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零一四年一月十七日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第（七）項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本辦公室第一職階輕型車輛司機伍郁民之散位合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一四年二月二十日起生效。

摘錄自終審法院院長於二零一四年一月二十日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月二日第7/2004號法律第四條、第十條第一款、第十一條及第二十五條、八月十日第26/2009號行政法規第八條的規定，終審法院主任書記員劉慶輝及初級法院主任書記員曾豔芬因具備適當經驗及專業能力履行職務，其定期委任均獲續期一年，由二零一四年二月四日起生效。

## Deliberação n.º 1/2014/MESA

Usando da faculdade conferida pelo artigo 9.º da Lei Orgânica da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, aprovada pela Lei n.º 11/2000 e alterada pela Lei n.º 14/2008 e pela Lei n.º 1/2010, a Mesa da Assembleia Legislativa, delibera:

1. Designa a assessora Kuan Kun Fan como coordenadora do Gabinete de Tradução dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa.

2. A presente deliberação entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assembleia Legislativa, aos 23 de Janeiro de 2014.

A Mesa. — Ho Iat Seng, presidente. — Lam Heong Sang, vice-presidente. — Chui Sai Cheong, primeiro-secretário. — Kou Hoi In, segundo-secretário.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 27 de Janeiro de 2014. — A Secretaria-geral, substituta, Pun Kam Peng.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL  
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

## Extractos de despachos

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 17 de Janeiro de 2014:

Ng Iok Man, motorista de ligeiros, 1.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Fevereiro de 2014.

Por despachos do presidente do Tribunal de Última Instância, de 20 de Janeiro de 2014:

Luís Lau Heng Fai e Chang Im Fan — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, por possuírem competência profissional e experiência adequada para o exercício das suas funções como escrivães de direito do Tribunal de Última Instância e do Tribunal Judicial de Base, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e artigos 4.º, 10.º, n.º 1, 11.º e 25.º da Lei n.º 7/2004, de 2 de Agosto, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, a partir de 4 de Fevereiro de 2014.

摘錄自辦公室主任於二零一四年一月二十日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第(七)項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第一職階首席高級技術員胡燕冰的編制外合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一四年二月十四日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第(七)項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本辦公室第五職階輕型車輛司機馬志雄之散位合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一四年二月二十二日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第(七)項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本辦公室第三職階輕型車輛司機梁銘信之散位合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一四年二月十五日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零一四年一月二十二日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第(六)項，八月三日第14/2009號法律第十三條第二款(一)項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本辦公室第一職階輕型車輛司機鄺禮明之散位合同獲更改為第二職階(薪俸點160)，由二零一四年一月十七日起生效。

二零一四年一月二十三日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

### 檢察長辦公室

#### 批示摘要

摘錄自代理檢察長於二零一三年十二月十二日的批示：

林夕夢——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室第一職階一等技

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 20 de Janeiro de 2014:

Wu In Peng, técnico superior principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 14 de Fevereiro de 2014.

Ma Chi Hong, motorista de ligeiros, 5.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 22 de Fevereiro de 2014.

Leong Meng Son, motorista de ligeiros, 3.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Fevereiro de 2014.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 22 de Janeiro de 2014:

Kuong Lai Meng, motorista de ligeiros, 1.º escalão, assalariado, deste Gabinete — alterado o seu índice salarial para o 2.º escalão da mesma categoria, índice 160, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, artigo 13.º, n.º 2, alínea 1), da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, desde 17 de Janeiro de 2014.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 23 de Janeiro de 2014. — O Chefe do Gabinete, Tang Pou Kuok.

### GABINETE DO PROCURADOR

#### Extractos de despachos

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Procuradora, substituta, de 12 de Dezembro de 2013:

Lam Chek Mong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º

術輔導員之編制外合同自二零一三年十二月十五日起續期兩年。

簡容新——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其在本辦公室第四職階輕型車輛司機之散位合同自二零一三年十二月十八日起續期一年。

張錦榮——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其在本辦公室第四職階輕型車輛司機之散位合同自二零一三年十二月二十八日起續期一年。

陳榮多——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以及第14/2009號法律第十三條第二款(二)項之規定，其散位合同自二零一四年一月一日起續期一年，並由二零一三年十二月三十一日起轉為第三職階輕型車輛司機。

黃德開——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其在本辦公室第六職階輕型車輛司機之散位合同自二零一四年一月十一日起續期一年。

蘇慧妍——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室第一職階一等技術員之編制外合同自二零一四年二月一日起續期兩年。

摘錄檢察長於二零一三年十二月十三日的批示：

劉潤光——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其在本辦公室第二職階輕型車輛司機之散位合同自二零一四年二月一日起續期一年。

張媛芹——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室第一職階一等技術員之編制外合同自二零一四年一月一日起續期兩年。

摘錄自檢察長於二零一三年十二月二十六日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項的規定，於二零一三年十一月二十七日第四十八期《澳門特別行政區公報》第二組公佈最後成績名單的合格應考人。現以附註方式修改雷寶玲之編制外合同第三條款，轉為第一職階首席行政技術助理員，由二零一三年十二月二十六日起生效。

林郁豪——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其在本辦公室第四職階輕型車輛司機之散位合同自二零一四年一月五日起續期一年。

摘錄自檢察長於二零一四年一月七日的批示：

蕭子音——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室第一職階特級技術員之編制外合同自二零一四年二月一日起續期一年。

escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Dezembro de 2013.

Kan Iong San — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 4.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 18 de Dezembro de 2013.

Cheong Kam Veng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 4.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 28 de Dezembro de 2013.

Chan Victor Koo — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2014, e alterada a categoria para motorista de ligeiros, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 31 de Dezembro de 2013.

Wong Tak Hoi — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 6.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 11 de Janeiro de 2014.

Sou Wai In — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Fevereiro de 2014.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Procurador, de 13 de Dezembro de 2013:

Lau Yun Kwong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Fevereiro de 2014.

Zhang Yuanqin — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2014.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Procurador, de 26 de Dezembro de 2013:

Loi Pou Leng, candidato aprovado na lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 48/2013, II Série, de 27 de Novembro — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 26 de Dezembro de 2013.

Lam Iok Hou — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 4.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 5 de Janeiro de 2014.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Procurador, de 7 de Janeiro de 2014:

Sio Chi Iam — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica especialista, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Fevereiro de 2014.

鍾瑋文——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室第一職階一等技術員之編制外合同自二零一四年二月八日起續期兩年。

孫燕茹——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室第一職階一等技術員之編制外合同自二零一四年二月十五日起續期兩年。

Maria Isabel da Rosa Estorninho Batalha——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室第三職階首席特級行政技術助理員之編制外合同自二零一四年二月一日起續期一年。

鍾妙儀——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其在本辦公室第二職階勤雜人員之散位合同自二零一四年二月一日起續期一年。

二零一四年一月二十三日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

## 個人資料保護辦公室

### 批示摘錄

摘錄自行政長官於二零一三年九月十九日作出的批示：

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用蔣暉在本辦公室擔任第一職階顧問翻譯員，薪俸點675，為期一年，自二零一四年一月一日起生效。

摘錄自行政長官於二零一三年九月二十四日作出的批示：

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用姚欣在本辦公室擔任第一職階二等技術員，薪俸點350，為期一年，自二零一三年十二月十六日起生效。

摘錄自行政長官於二零一三年十一月十一日作出的批示：

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條的規定，以散位合同方式聘用王玉梅在本辦公室擔任第一職階二等技術員，薪俸點350，為期六個月，自二零一三年十二月十六日起生效。

Chong Wai Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 8 de Fevereiro de 2014.

Sun In U — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Fevereiro de 2014.

Maria Isabel da Rosa Estorninho Batalha — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnica administrativa especialista principal, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Fevereiro de 2014.

Chong Mio I — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Fevereiro de 2014.

Gabinete do Procurador, aos 23 de Janeiro de 2014. — O Chefe do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

## GABINETE PARA A PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS

### Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 19 de Setembro de 2013:

Jiang Hui — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão, índice 675, neste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2014.

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 24 de Setembro de 2013:

Io Ian — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Dezembro de 2013.

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 11 de Novembro de 2013:

Wong Iok Mui — admitido por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Dezembro de 2013.

摘錄自簽署人於二零一三年十二月十六日作出的批示：

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條的規定，下列人員之編制外合同續期一年：

江啟苗，第二職階顧問高級技術員，自二零一四年一月一日起生效；

何淑儀，第一職階一等技術員，自二零一四年一月三日起生效。

摘錄自簽署人於二零一三年十二月十七日作出的批示：

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條的規定，第一職階二等技術員蕭馮泳華在本辦公室擔任職務的編制外合同續期一年，自二零一四年一月十六日起生效。

摘錄自行政長官於二零一四年一月十三日作出的批示：

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條的規定，以附註形式修改蔡潔茹在本辦公室擔任職務的編制外合同第三條款，晉級為第一職階特級技術輔導員，薪俸點400，自二零一四年一月十四日起生效。

二零一四年一月二十一日於個人資料保護辦公室

主任 陳海帆

## 行政公職局

### 批示摘錄

按代局長於二零一三年十二月六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，林曉瑩及周榮新在本局擔任第一職階一等高級技術員職務的編制外合同，分別自二零一四年二月三日及二月十日起續期兩年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期兩年，職級、職階及日期如下：

鮑志偉及鄭國偉，第一職階顧問高級技術員（資訊範疇），分別自二零一四年二月一日及二月五日起生效；

Por despachos da signatária, de 16 de Dezembro de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, neste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM:

Kong Kai Mio, como técnica superior assessora, 2.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2014;

Ho Sok I, como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 3 de Janeiro de 2014.

Por despacho da signatária, de 17 de Dezembro de 2013:

Sio Fong Weng Wa, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Janeiro de 2014.

Por despacho de S. Ex.º o Chefe do Executivo, de 13 de Janeiro de 2014:

Choi Kit U — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 14 de Janeiro de 2014.

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, aos 21 de Janeiro de 2014. — A Coordenadora do Gabinete, Chan Hoi Fan.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

### Extractos de despachos

Por despachos da directora dos Serviços, substituta, de 6 de Dezembro de 2013:

Lam Hio Ieng Sandra e Chao Weng San — renovados os seus contratos além do quadro, pelo período de dois anos, como técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009, a partir de 3 e 10 de Fevereiro de 2014, respectivamente.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nas categorias, escalões e datas a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009:

Pau Chi Wai e Cheang Koc Wai, como técnicos superiores assessores, 1.º escalão, área de informática, a partir de 1 e 5 de Fevereiro de 2014, respectivamente;

陳冰瑜，第二職階首席高級技術員（資訊範疇），自二零一四年二月十五日起生效；

林志勤，第二職階一等高級技術員（資訊範疇），自二零一四年二月二十七日起生效。

按行政法務司司長於二零一三年十二月十七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同第三條款，職級、職階、日期及薪俸點如下：

李淑嫻、陳肇莊、Augusto Io及杜建銘，自二零一三年十二月十八日起轉為第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400點；

梁嘉梨，自二零一三年十二月十八日起轉為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350點；

楊月燕，自二零一三年十二月十八日起轉為第一職階首席行政技術助理員，薪俸點為265點。

二零一四年一月十六日於行政公職局

局長 朱偉幹

## 法務局

### 批示摘錄

按行政法務司司長於二零一三年七月十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，本局輔導/監管範疇第二職階二等技術輔導員李善欣及黃麗嬌的編制外合同第三條款修改為第一職階一等技術輔導員，薪俸點305，自二零一三年七月十五日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，本局行政財政範疇第二職階二等技術輔導員李詠甜及鄭藝婷的編制外合同第三條款修改為第一職階一等技術輔導員，薪俸點305，自二零一三年七月十五日起生效。

按本局副局長於二零一三年七月十一日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，

Chan Peng U, como técnica superior principal, 2.º escalão, área de informática, a partir de 15 de Fevereiro de 2014;

Lam Chi Kan, como técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, área de informática, a partir de 27 de Fevereiro de 2014.

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 17 de Dezembro de 2013:

As trabalhadoras abaixo mencionadas — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro para as categorias, escalões, datas e índices a cada uma indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009:

Lee Suk Han, Alexandra Siu Chong Chan, Augusto Io e Tou Kin Meng, como adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, índice 400, a partir de 18 de Dezembro de 2013;

Leong Ka Lei, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, a partir de 18 de Dezembro de 2013;

Leong Ut In, como assistente técnica administrativa principal, 1.º escalão, índice 265, a partir de 18 de Dezembro de 2013.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 16 de Janeiro de 2014. — O Director dos Serviços, José Chu.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

### Extractos de despachos

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 10 de Julho de 2013:

Lee Sin Yan e Wong Lai Seong, ambas adjuntas-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, área de monitor/vigilante, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro para adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 15 de Julho de 2013.

Li Weng Tim e Cheang Ngai Teng, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, área administrativa e financeira, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro para adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 15 de Julho de 2013.

Por despacho da subdirectora destes Serviços, de 11 de Julho de 2013:

Leung Sok Kei, técnica superior principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula

本局第一職階首席高級技術員梁淑琪的編制外合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點565，自二零一三年七月九日起生效。

按本局副局長於二零一三年十二月六日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第五職階勤雜人員陸佩英的散位合同續期一年，自二零一四年一月十二日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第三職階輕型車輛司機甄曉東的散位合同續期一年，自二零一四年一月二十四日起生效。

按本局副局長於二零一三年十二月十一日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第二職階一等技術輔導員鄭嬌仙、卓奇式、高永燊、王惠彬及張嘉輝的編制外合同續期一年，自二零一四年一月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第三職階重型車輛司機鄭振明的散位合同續期一年，自二零一四年一月十四日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第五職階勤雜人員劉淑嫻的散位合同續期一年，自二零一四年一月三十日起生效。

按本局副局長於二零一三年十二月十二日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階一等技術員黃國偉的編制外合同續期一年，自二零一四年二月三日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階首席行政技術助理員鄭銳銘、關劍波及潘卓峰的編制外合同續期一年，自二零一四年二月三日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第二職階特級技術員梁德龍的編制外合同續期一年，自二零一四年二月十九日起生效。

按行政法務司司長於二零一三年十二月十七日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，本局行政範疇第二職階一等技術輔導員陳麗娟及許榮聰的編制外

3.<sup>a</sup> contratual para a mesma categoria, 2.<sup>º</sup> escalão, índice 565, nos termos do artigo 25.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 3, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1, alínea 2), e 4, da Lei n.<sup>º</sup> 14/2009, a partir de 9 de Julho de 2013.

Por despachos da subdirectora destes Serviços, de 6 de Dezembro de 2013:

Lok Pui Ieng, auxiliar, 5.<sup>º</sup> escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.<sup>º</sup> e 28.<sup>º</sup> do ETAPM, em vigor, a partir de 12 de Janeiro de 2014.

Ian Hio Tong, motorista de ligeiros, 3.<sup>º</sup> escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.<sup>º</sup> e 28.<sup>º</sup> do ETAPM, em vigor, a partir de 24 de Janeiro de 2014.

Por despachos da subdirectora destes Serviços, de 11 de Dezembro de 2013:

Cheang Seong Sin, Cheok Kei I, Kou Weng San, Wong Wai Pan, e Cheong Ka Fai, adjuntos-técnicos de 1.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>º</sup> escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2014.

Cheang Chan Meng, motorista de pesados, 3.<sup>º</sup> escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.<sup>º</sup> e 28.<sup>º</sup> do ETAPM, em vigor, a partir de 14 de Janeiro de 2014.

Lao Sok Han, auxiliar, 5.<sup>º</sup> escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.<sup>º</sup> e 28.<sup>º</sup> do ETAPM, em vigor, a partir de 30 de Janeiro de 2014.

Por despachos da subdirectora destes Serviços, de 12 de Dezembro de 2013:

Wong Kuok Wai, técnico de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>º</sup> escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Fevereiro de 2014.

Chiang Ioi Meng, Kuan Kim Po e Pun Cheok Fong, todos assistentes técnicos administrativos principais, 1.<sup>º</sup> escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Fevereiro de 2014.

Leong Tak Long, técnico especialista, 2.<sup>º</sup> escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, em vigor, a partir de 19 de Fevereiro de 2014.

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 17 de Dezembro de 2013:

Chan Lai Kun e Hoi Weng Chong, ambos adjuntos-técnicos de 1.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>º</sup> escalão, área administrativa, destes Serviços — alterada a cláusula 3.<sup>a</sup> dos contratos além do quadro para adjuntos-técnicos principais, 1.<sup>º</sup> escalão, índice 350, nos ter-

合同第三條款修改為第一職階首席技術輔導員，薪俸點350，自二零一三年十二月二十六日起生效。

按簽署人於二零一三年十二月三十一日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁敏婷、林春花、莫美娟及蕭偉瑜在本局擔任第一職階二等技術輔導員的編制外合同續期一年，分別自二零一四年一月二日、一月九日、一月十六日及一月二十三日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，潘雅恩及彭婉嫻在本局擔任第一職階特級技術輔導員的編制外合同續期一年，分別自二零一四年一月二十五日及二月十九日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款之規定，法律及司法培訓中心第二職階顧問高級技術員Artur Rosa Araújo Mota的編制外合同第三條款修改為同一職級第三職階，薪俸點650，自二零一三年十二月十七日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第二職階首席特級行政技術助理員Jane Maria Placé的散位合同續期六個月，自二零一四年二月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，法律及司法培訓中心第一職階一等技術員梁碧琪及第一職階一等行政技術助理員鄧瑩影的編制外合同續期一年，自二零一四年二月二十三日起生效。

二零一四年一月二十二日於法務局

局長 張永春

民政總署

決議摘要

按本署管理委員會於二零一四年一月三日會議所作之決議：

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，黃婉嫻碩士在本署擔任培訓及資料儲存處處長的定期委任獲續任一年，自二零一四年一月二十五日起生效。

mos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 26 de Dezembro de 2013.

Por despachos do signatário, de 31 de Dezembro de 2013:

Leong Man Teng, Lam Chon Fa, Mok Mei Kun e Sio Wai U, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 2, 9, 16 e 23 de Janeiro de 2014, respectivamente.

Pun Nga Ian e Pang Un Han, ambas adjuntas-técnicos especialistas, 1.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 25 de Janeiro e 19 de Fevereiro de 2014, respectivamente.

Artur Rosa Araújo Mota, técnico superior assessor, 2.º escalão, contratado além do quadro, do CFJJ — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 650, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 17 de Dezembro de 2013.

Jane Maria Placé, assistente técnica administrativa especialista principal, 2.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovando o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2014.

Leong Pek Kei Bela, técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, e Tang Ieng Ieng, assistente técnica administrativa de 1.ª classe, 1.º escalão, ambas contratadas além do quadro, do CFJJ — renovados os contratos, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 23 de Fevereiro de 2014.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 22 de Janeiro de 2014. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

## INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

### Extracto de deliberação

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 3 de Janeiro de 2014:

Mestre Vong Iun Han — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Formação e Documentação, ao abrigo do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por a mesma possuir competência adequada e experiência profissional para o exercício da sua função, a partir de 25 de Janeiro de 2014.

## 批示摘錄

## Extractos de despachos

按本署管理委員會代主席於二零一三年十一月二十八日作出之批示，並於同年十二月六日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，環境衛生及執照部第二職階首席行政技術助理員梁子豐，獲准續有關編制外合同，為期兩年，薪俸275點，自二零一四年二月十一日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零一三年十二月十日作出之批示，並於同月十三日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，市民事務辦公室第三職階特級行政技術助理員林健軍，獲准續有關編制外合同，為期兩年，薪俸330點，自二零一四年三月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，衛生監督部下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

袁家寶——第六職階重型車輛司機，薪俸240點，自二零一四年一月十日起生效；

周燦強——第九職階輕型車輛司機，薪俸280點，自二零一四年一月七日起生效；

盧溢強、黃冠雲、歐陽強、陳祝基、林北就及劉玉書——第七職階勤雜人員，薪俸180點，首位自二零一四年二月十八日起生效，第二至四位自二零一四年二月二十五日起生效，其餘自二零一四年三月一日起生效；

李作蛟及陳華洪——第六職階勤雜人員，薪俸160點，分別自二零一四年二月十八日及二月二十五日起生效；

陳潔萍——第四職階勤雜人員，薪俸140點，自二零一四年二月一日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零一三年十二月十一日作出之批示，並於同月十三日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，建築及設備部下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

曹基石、張長富及黃富強——第七職階技術工人，薪俸240點，分別自二零一四年二月十七日、二月二十四日及二月二十五日起生效；

Por despacho do presidente do Conselho de Administração, substituto, deste Instituto, de 28 de Novembro de 2013 e presente na sessão realizada em 6 de Dezembro do mesmo ano:

Leong, Chi Fong, assistente técnico administrativo principal, 2.º escalão, índice 275, dos SAL — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Fevereiro de 2014.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração, substituto, deste Instituto, de 10 de Dezembro de 2013 e presentes na sessão realizada em 13 do mesmo mês e ano:

Lam, Kin Kuan, assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, índice 330, do GC — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2014.

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SIS — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Yuen, Ka Pou, como motorista de pesados, 6.º escalão, índice 240, a partir de 10 de Janeiro de 2014;

Chao, Chan Keong, como motorista de ligeiros, 9.º escalão, índice 280, a partir de 7 de Janeiro de 2014;

Lou, Iat Keong, Wong, Kun Wan, Ao, Leong Keong, Chan, Chok Kei, Lam, Pak Chao e Lau, Iok Su, como auxiliares, 7.º escalão, índice 180, a partir de 18 de Fevereiro de 2014 para o primeiro, 25 de Fevereiro de 2014 do segundo ao quarto, e 1 de Março de 2014 para os restantes;

Lei, Chok Kao e Chan, Wa Hong, auxiliares, 6.º escalão, índice 160, a partir de 18 e 25 de Fevereiro de 2014, respectivamente;

Chan, Kit Ping, auxiliar, 4.º escalão, índice 140, a partir de 1 de Fevereiro de 2014.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração, substituto, deste Instituto, de 11 de Dezembro de 2013 e presentes na sessão realizada em 13 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SCEU — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Chou, Kei Sek, Cheong, Cheong Fu e Wong, Fu Keong, como operários qualificados, 7.º escalão, índice 240, a partir de 17, 24 e 25 de Fevereiro de 2014, respectivamente;

潘,燦銓——第六職階技術工人,薪俸220點,自二零一四年二月十五日起生效;

戴,國華——第五職階技術工人,薪俸200點,自二零一四年三月一日起生效;

杜,紅女——第七職階勤雜人員,薪俸180點,自二零一四年二月二十二日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零一三年十二月十八日作出之批示,並於同月十九日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定,建築及設備部下列員工獲准續有關編制外合同,為期一年:

梁,慶剛學士——第二職階顧問高級技術員,薪俸625點,自二零一四年二月八日起生效;

Mendes Drummond, Maria Manuela、曾,世聰、李,國華及文,建峰——第一職階首席特級技術輔導員,薪俸450點,首位自二零一四年三月一日起生效,其餘自二零一四年二月二十四日起生效;

趙,長春——第二職階特級技術輔導員,薪俸415點,自二零一四年二月二十四日起生效;

盧,廣添——第一職階特級技術輔導員,薪俸400點,自二零一四年二月二十四日起生效;

鮑,少秋——第一職階特級行政技術助理員,薪俸305點,自二零一四年二月二十六日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零一三年十二月二十六日作出之批示,並於同月二十七日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定,下列員工獲准續有關編制外合同:

張,若秀——道路渠務部第二職階特級行政技術助理員,薪俸315點,為期兩年,自二零一四年四月一日起生效;

Rozan, Filipe學士——法律及公證辦公室第一職階一等高級技術員,薪俸485點,為期一年,自二零一四年三月五日起生效。

園林綠化部:

羅,家揚——第一職階特級行政技術助理員,薪俸305點,為期一年,自二零一四年三月十三日起生效;

胡,建玲——第一職階首席行政技術助理員,薪俸265點,為期兩年,自二零一四年三月十六日起生效。

Poon, Chan Chuen, como operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, a partir de 15 de Fevereiro de 2014;

Tai, Kuok Wa, como operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, a partir de 1 de Março de 2014;

Tou, Hong Noi, como auxiliar, 7.º escalão, índice 180, a partir de 22 de Fevereiro de 2014.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração, substituto, deste Instituto, de 18 de Dezembro de 2013 e presentes na sessão realizada em 19 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SCEU — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciado Leong, Heng Kong, como técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, a partir de 8 de Fevereiro de 2014;

Mendes Drummond, Maria Manuela, Chang, Sai Chong, Lei, Kuok Wa e Man, Kin Fong, como adjuntos-técnicos especialistas principais, 1.º escalão, índice 450, a partir de 1 de Março de 2014 para o primeiro, e 24 de Fevereiro de 2014 para os restantes;

Chio, Cheong Chon, como adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, a partir de 24 de Fevereiro de 2014;

Lou, Kuong Tim, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, a partir de 24 de Fevereiro de 2014;

Pao, Sio Chao, como assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, índice 305, a partir de 26 de Fevereiro de 2014.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração, substituto, deste Instituto, de 26 de Dezembro de 2013 e presentes na sessão realizada em 27 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Cheong, Ieok Sao, como assistente técnico administrativo especialista, 2.º escalão, índice 315, nos SSVMU, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Abril de 2014;

Licenciado Rozan, Filipe, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, no GJN, pelo período de um ano, a partir de 5 de Março de 2014.

Nos SZVJ:

Lo, Ka Ieong, como assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, índice 305, pelo período de um ano, a partir de 13 de Março de 2014;

Wu, Kin Leng, como assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, índice 265, pelo período de dois anos, a partir de 16 de Março de 2014.

按本署管理委員會代主席於二零一三年十二月二十七日作出之批示，並於同日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，澳門藝術博物館下列員工獲准續有關編制外合同，為期兩年：

林慧華學士——第二職階顧問高級技術員，薪俸625點，自二零一四年三月三十一日起生效；

余家穎——第二職階特級行政技術助理員，薪俸315點，自二零一四年三月三十一日起生效。

二零一四年一月十四日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

Por despachos do presidente do Conselho de Administração, substituto, deste Instituto, de 27 de Dezembro de 2013 e presentes na sessão realizada no mesmo dia:

Os trabalhadores abaixo mencionados, do MAM — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciada Lam, Wai Wa, como técnica superior assessora, 2.º escalão, índice 625, a partir de 31 de Março de 2014;

U, Ka Weng, como assistente técnico administrativo especialista, 2.º escalão, índice 315, a partir de 31 de Março de 2014.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 14 de Janeiro de 2014. — A Administradora do Conselho de Administração, Isabel Jorge.

## 退休基金會

### 批示摘要錄

#### 退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零一四年一月十五日作出的批示：

(一) 土地工務運輸局第三職階特級技術稽查 Carlos Henrique Jose da Silva，退休及撫卹制度會員編號26409，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年一月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的380點訂出，並在有關金額上加上七個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 統計暨普查局第二職階首席特級普查暨調查員林景堂，退休及撫卹制度會員編號37672，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，

## FUNDO DE PENSÕES

### Extractos de despachos

#### *Fixação de pensões*

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 15 de Janeiro de 2014:

1. Carlos Henrique Jose da Silva, fiscal técnico especialista, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, com o número de subscritor 26409 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Janeiro de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 380 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
1. Lam Keng Tong, agente de censos e inquéritos especialista principal, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, com o número de subscritor 37672 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Janeiro de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 270 da tabela em

由二零一四年一月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的270點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 地球物理暨氣象局退休第三職階助理氣象觀察員 Chong Veng Hong 之遺孀吳麗珍，退休及撫卹制度會員編號 760，每月的撫卹金是根據十一月三十日第107/85/M 號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零一三年十一月十三日開始以相等於現行薪俸索引表內的100點訂出，該撫卹金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第九條規定的年資獎金之百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零一四年一月二十日作出的批示：

(一) 民政總署科長 Arlete Violeta Filomena Manhão Jorge，退休及撫卹制度會員編號 56880，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M 號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零一四年一月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的400點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零一四年一月二十一日作出的批示：

(一) 民政總署第八職階勤雜人員梁洪枝，退休及撫卹制度會員編號 61069，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M 號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十一年工作年數作計算，由二零一四年一月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的155點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ng Lai Chan, viúva de Chong Veng Hong, que foi observador meteorológico adjunto, 3.º escalão, aposentado, da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, com o número de subscritor 760 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início a 13 de Novembro de 2013, uma pensão mensal a que corresponde o índice 100 correspondente a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.os 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 5 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 20 de Janeiro de 2014:

1. Arlete Violeta Filomena Manhão Jorge, chefe de secção, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de subscritor 56880 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 6 de Janeiro de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 400 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 21 de Janeiro de 2014:

1. Leong Hong Chi, auxiliar, 8.º escalão, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de subscritor 61069 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 6 de Janeiro de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 155 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

### 權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零一四年一月十五日作出的批示：

衛生局護理助理員何麗蓮，供款人編號6017825，根據第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零一三年十二月三十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十五年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

民政總署輕型車輛司機楊福泉，供款人編號6030732，根據第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零一三年十二月二十八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十八年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

運輸基建辦公室高級技術員孔慶林，供款人編號6132098，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一三年十二月二十八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

民政總署工作人員黎詩琪，供款人編號6169234，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一三年十二月三十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

摘錄自行政法務司司長於二零一四年一月十六日的批示：

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條之規定，甄溢全因具備適當經驗及專業能力履行職

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

### *Fixação das taxas de reversão*

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 15 de Janeiro de 2014:

Ho Lai Lin, auxiliar de enfermagem dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6017825, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 30 de Dezembro de 2013, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 25 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Ieong Fok Chun, motorista de ligeiros do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6030732, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 28 de Dezembro de 2013, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 28 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Kong Heng Lam, técnico superior do Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, com o número de contribuinte 6132098, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 28 de Dezembro de 2013, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Lai Si Kei, trabalhadora do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6169234, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 30 de Dezembro de 2013, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 16 de Janeiro de 2014:

Ian Iat Chun — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe do Departamento do Regime de Aposentação e Sobrevida, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 «Disposições Fundamentais do Estatuto

務，故其在本會擔任退休及撫卹制度廳廳長的定期委任，自二零一四年三月一日起續期兩年。

二零一四年一月二十三日於退休基金會

行政管理委員會主席 楊儉儀

## 經濟局

### 批示摘錄

按照局長於二零一四年一月二日之批示：

梁永財——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其散位合同獲續期一年，擔任本局第一職階勤雜人員之職務，自二零一四年一月二十五日起生效。

二零一四年一月十六日於經濟局

代局長 戴建業

## 財政局

### 批示摘錄

按照本局副局長於二零一三年八月二十一日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Rebeca dos Santos Lopes在本局擔任第一職階首席高級技術員職務的編制外合同獲續期一年，自二零一三年十二月一日起。

按照本局副局長於二零一三年十一月十三日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，黃芳妮在本局擔任第一職階一等技術輔導員職務的編制外合同獲續期一年，自二零一四年一月十二日起。

按照本局副局長於二零一三年十一月十八日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第

do Pessoal de Direcção e Chefia» e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 «Disposições Complementares do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia», por possuir competência e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Março de 2014.

Fundo de Pensões, aos 23 de Janeiro de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, *Ieong Kim I.*

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

### Extracto de despacho

Por despacho do director dos Serviços, de 2 de Janeiro de 2014:

Leong Weng Choi — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Janeiro de 2014.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 16 de Janeiro de 2014. — O Director dos Serviços, substituto, *Tai Kin Ip.*

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

### Extractos de despachos

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 21 de Agosto de 2013:

Rebeca dos Santos Lopes — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2013.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 13 de Novembro de 2013:

Wong Fong Nei — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Janeiro de 2014.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 18 de Novembro de 2013:

Sylvia Isabel Jacques — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora,

二十六條的規定，Sylvia Isabel Jacques在本局擔任第三職階顧問高級技術員職務的編制外合同獲續期一年，自二零一四年一月二十二日起。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Sérgio Zeferino de Souza在本局擔任第一職階顧問高級技術員職務的編制外合同獲續期一年，自二零一四年一月十五日起。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，黎綺霞在本局擔任第一職階首席高級技術員職務的編制外合同獲續期一年，自二零一四年一月二十二日起。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，李寶珊在本局擔任第一職階特級技術輔導員職務的編制外合同獲續期一年，自二零一四年一月十日起。

按照經濟財政司司長於二零一三年十一月十九日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，黃偉雄在本局擔任職務的編制外合同自二零一四年一月十二日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術輔導員的薪俸點275的薪俸。

按照本局副局長於二零一三年十一月二十五日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，黃北沾在本局擔任第一職階首席高級技術員職務的編制外合同獲續期，由二零一四年二月一日至二零一四年五月十七日。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，周倩雯在本局擔任第一職階一等技術輔導員職務的編制外合同獲續期一年，自二零一四年一月十九日起。

按照本局副局長於二零一三年十一月二十六日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，鄭持雅在本局擔任第一職階一等技術輔導員職務的編制外合同獲續期一年，自二零一四年一月二十一日起。

二零一四年一月十六日於財政局

局長 江麗莉

3.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Janeiro de 2014.

Sérgio Zeferino de Souza — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Janeiro de 2014.

Lai I Ha — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Janeiro de 2014.

Lei Pou San — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Janeiro de 2014.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 19 de Novembro de 2013:

Vong Vai Hong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Janeiro de 2014.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 25 de Novembro de 2013:

Wong Pak Chim — renovado o contrato além do quadro, pelo período de 1 de Fevereiro de 2014 a 17 de Maio de 2014, como técnico superior principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Chao Sin Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Janeiro de 2014.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 26 de Novembro de 2013:

Cheang Chi Nga — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Janeiro de 2014.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 16 de Janeiro de 2014. — A Directora dos Serviços, Vitória da Conceição.

## 統計暨普查局

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

## 批示摘要錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一三年六月二十日作出的批示：

潘麗芬及馮綺琪——根據第14/2009號法律第七條第三款(一)項及第二十四條的規定，再根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款d)項的規定，上述兩名在本局擔任統計技術員職程實習員之散位合同獲延長，為期不超過四個月，自二零一四年一月十五日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零一四年一月三日作出的批示：

鮑少群，為本局第一職階首席顧問高級技術員，屬編制外合同——根據第14/2009號法律第十三條第一款(一)項及第三款的規定，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，有關合同獲續期一年，並以附註方式修改有關合同第三條款，轉為第二職階首席顧問高級技術員，薪俸點為685，自二零一四年二月八日起生效。

何嘉業，為本局第二職階一等普查暨調查員——根據第14/2009號法律第十四條第一款第(二)項、第23/2011號行政法規第二十九條第一款及根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，批准以附註方式修改其編制外合同第三條款，改為第一職階首席普查暨調查員，薪俸點為265，自二零一四年一月七日起(簽署附註之日)生效。

二零一四年一月二十一日於統計暨普查局

局長 鄭碧芳

## 勞工事務局

## Extractos de despachos

摘錄自代局長於二零一三年十二月二十七日作出的批示：

應梁天明的請求，其在本局擔任一等技術輔導員職務的編制外合同，自二零一四年一月二十二日起予以解除。

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 20 de Junho de 2013:

Pun Lai Fan e Fong I Kei — prorrogadas os contratos por assalariamento, por período não superior a quatro meses, como estagiárias da carreira de técnico de estatística destes Serviços, nos termos dos artigos 7.º, n.º 3, alínea 1), e 24.º da Lei n.º 14/2009, conjugados com o artigo 27.º, n.º 3, alínea d), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Janeiro de 2014.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 3 de Janeiro de 2014:

Pao Sio Kuan, técnica superior assessora principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 685, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), e 3, da Lei n.º 14/2009, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Fevereiro de 2014.

Ho Ka Ip, agente de censos e inquéritos de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à categoria de agente de censos e inquéritos principal, 1.º escalão, índice 265, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Janeiro de 2014 (data de assinatura do averbamento).

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 21 de Janeiro de 2014. — A Directora dos Serviços, Kong Pek Fong.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

## Extractos de despachos

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 27 de Dezembro de 2013:

Leong Tin Meng, rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro nas funções de adjunto-técnico de 1.ª classe, nestes Serviços, a partir de 22 de Janeiro de 2014.

摘錄自經濟財政司司長於二零一四年一月二日作出的批示：

根據八月三日第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（一）項及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十九條第一款連同經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零一三年十一月二十七日第四十八期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中，分別排名第一及第二名的第三職階首席特級督察李小婷及趙麗英，獲確定委任為勞工事務局人員編制第一職階顧問督察。

摘錄自經濟財政司司長於二零一四年一月三日作出的批示：

根據八月三日第15/2009號法律第五條第一款及八月十日第26/2009號行政法規第八條第二款及第三款的規定，本局勞動監察廳長Lurdes Maria Sales學士具備適當經驗及專業能力履行職務，其定期委任自二零一四年一月二十三日起獲續期一年。

二零一四年一月二十一日於勞工事務局

局長 黃志雄

## 博 彩 監 察 協 調 局

### 批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一三年十一月二十七日及十二月十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用譚嘉敏、Jerónimo Silveira de Souza、梁志威、徐穎雯、馮笑明、張炳禧、梁樹銘、洪綺雲、譚惠萍、波子、林靜、蘇敬彬、吳希偉、黃文傑、劉智欣、張焯珍、João Miguel de Oliveira da Rosa、馬志鋒及謝慧玲在本局擔任第一職階二等行政技術助理員職務，薪俸點195，為期六個月，自二零一四年一月六日起生效。

二零一四年一月二十一日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 2 de Janeiro de 2014:

Lei Sio Peng e Chio Lai Ieng, inspectores especialistas principais, 3.<sup>º</sup> escalão, classificados em 1.<sup>º</sup> e 2.<sup>º</sup> lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no Boletim Oficial da RAEM n.<sup>º</sup> 48/2013, II Série, de 27 de Novembro — nomeados, definitivamente, inspectores assessores, 1.<sup>º</sup> escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1, alínea I), da Lei n.<sup>º</sup> 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», de 3 de Agosto, e 29.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1, do Regulamento Administrativo n.<sup>º</sup> 23/2011 «Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», conjugado com o artigo 22.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 3 de Janeiro de 2014:

Licenciada Lurdes Maria Sales — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Inspecção do Trabalho destes Serviços, nos termos dos artigos 5.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1, da Lei n.<sup>º</sup> 15/2009, de 3 de Agosto, e 8.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup>s 2 e 3, do Regulamento Administrativo n.<sup>º</sup> 26/2009, de 10 de Agosto, a partir de 23 de Janeiro de 2014, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 21 de Janeiro de 2014. — O Director dos Serviços, Wong Chi Hong.

## DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

### Extracto de despacho

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Novembro e 10 de Dezembro de 2013:

Tam Ka Man, Jeronimo Silveira de Souza, Leong Chi Wai, Choi Weng Man, Fung Shiao Ming, Cheong Peng Hei, Leong Su Meng, Hong I Wan, Tam Wai Peng, Luís Filipe Dias Martins Morais Borges, Lin Jing, Sou Keng Pan, Ng Hei Wai, Wong Man Kit, Lau Chi Ian, Cheung Cheok Chan, João Miguel de Oliveira de Rosa, Ma Chi Fong e Che Wai Leng — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como assistentes técnicos administrativos de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>º</sup> escalão, índice 195, desta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 27.<sup>º</sup> e 28.<sup>º</sup> do ETAPM, vigente, a partir de 6 de Janeiro de 2014.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aos 21 de Janeiro de 2014. — O Director, Manuel Joaquim das Neves.

## 人 力 資 源 辦 公 室

## 批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一四年一月三日作出的批示：

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改梁圳域在本辦公室擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術員的薪俸點400點，自二零一四年一月八日起生效。

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改陳鳳儀、陳碧君、徐寶清、江思敏、黎建子、伍愷峰及譚月娥在本辦公室擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階特級技術輔導員的薪俸點400點，均自二零一四年一月八日起生效。

摘錄自本人於二零一四年一月七日作出的批示：

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，林漪鈴、李佩珊及梁嘉慧在本辦公室擔任第一職階首席技術輔導員職務的編制外合同，自二零一四年二月一日起獲續期一年，薪俸點為350點。

摘錄自本人於二零一四年一月十日作出的批示：

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，曾緻豪在本辦公室擔任第一職階二等高級技術員職務的編制外合同，自二零一四年二月三日起獲續期一年，薪俸點為430點。

摘錄自經濟財政司司長於二零一四年一月十三日作出的批示：

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，余佩珊在本辦公室擔任職務的編制外合同自二零一四年一月十五日獲續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275點。

摘錄自本人於二零一四年一月十四日作出的批示：

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，梁龍在本辦公室擔任第二職階輕型車輛司機職務的散位合同，自二零一四年二月二十三日起獲續期一年，薪俸點為160點。

## GABINETE PARA OS RECURSOS HUMANOS

## Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 3 de Janeiro de 2014:

Leong Chan Wek — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 400, neste Gabinete, nos termos da Lei n.<sup>º</sup> 14/2009 e dos artigos 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, em vigor, a partir de 8 de Janeiro de 2014.

Chan Fong Iu, Chan Pek Kuan, Choi Pou Cheng, Kong Si Man, Lai Kin Chi, Ng Hoi Fong e Tam Ut Ngo — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 400, neste Gabinete, nos termos da Lei n.<sup>º</sup> 14/2009 e dos artigos 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, em vigor, a partir de 8 de Janeiro de 2014.

Por despachos do signatário, de 7 de Janeiro de 2014:

Lam I Ling, Lei Pui San e Leong Ka Wai, contratadas além do quadro, deste Gabinete — renovados os contratos, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos principais, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 350, nos termos da Lei n.<sup>º</sup> 14/2009 e dos artigos 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2014.

Por despacho do signatário, de 10 de Janeiro de 2014:

Chang Chi Hou — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 430, neste Gabinete, nos termos da Lei n.<sup>º</sup> 14/2009 e dos artigos 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Fevereiro de 2014.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Janeiro de 2014:

U Pui San — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 275, neste Gabinete, nos termos da Lei n.<sup>º</sup> 14/2009 e dos artigos 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Janeiro de 2014.

Por despacho do signatário, de 14 de Janeiro de 2014:

Leong Long — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 160, neste Gabinete, nos termos da Lei n.<sup>º</sup> 14/2009 e dos artigos 27.<sup>º</sup> e 28.<sup>º</sup> do ETAPM, em vigor, a partir de 23 de Fevereiro de 2014.

Gabinete para os Recursos Humanos, aos 22 de Janeiro de 2014. — A Coordenadora do Gabinete, Lou Soi Peng.

二零一四年一月二十二日於人力資源辦公室

主任 盧瑞冰

## 澳門保安部隊事務局

## 批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一四年一月十六日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律之規定，自二零一四年一月二十九日起，以附註方式修改本局與第二職階一等技術輔導員徐雪蓮及陳愛儀簽訂之編制外合同第三條款，轉為第一職階首席技術輔導員，並收取薪俸點350之薪酬。

摘錄自保安司司長於二零一四年一月十七日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律之規定，自二零一四年一月二十九日起，以附註方式修改本局與第二職階一等技術員（資訊範疇）高雄偉簽訂之編制外合同第三條款，轉為第一職階首席技術員（資訊範疇），並收取薪俸點450之薪酬。

二零一四年一月二十三日於澳門保安部隊事務局

局長 潘樹平警務總監

## 治安警察局

## 批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一三年十二月三十一日作出的批示：

根據第15/2009號法律第十七條第一款(二)項之規定，黃偉鴻副警務總長編號163881，自二零一四年一月一日起，因就任其他官職之故，終止其在治安警察局擔任物力資源處處長的定期委任。

二零一四年一月十七日於治安警察局

局長 李小平警務總監

## 澳門監獄

## 批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一三年十月二十八日作出的批示：

Amrit Gurung、Anil Baniya、Anil Gurung、Anit Lama、Arjun Tamang、Ashok Tamang、Bhuwan Thebe、Bichindra

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

## Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 16 de Janeiro de 2014:

Choi Sut Lin e Chan Oi Iu, adjuntos-técnicos de 1.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.<sup>º</sup> 14/2009, a partir de 29 de Janeiro de 2014.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Janeiro de 2014:

Kou Hong Wai, técnico de 1.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, área de informática, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico principal, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 450, área de informática, nos termos dos artigos 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.<sup>º</sup> 14/2009, a partir de 29 de Janeiro de 2014.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 23 de Janeiro de 2014. — O Director dos Serviços, Pun Su Peng, superintendente-geral.

## CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 31 de Dezembro de 2013:

Vong Vai Hong, subintendente n.<sup>º</sup> 163 881 — cessa a comissão de serviço como chefe da Divisão de Recursos Materiais deste Corpo de Polícia, por motivo de tomada de posse seguida de exercício em outro cargo, nos termos do artigo 17.<sup>º</sup> n.<sup>º</sup> 1, alínea 2), da Lei n.<sup>º</sup> 15/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2014.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 17 de Janeiro de 2014. — O Comandante, Lei Siu Peng, superintendente-geral.

## ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

## Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Outubro de 2013:

Amrit Gurung, Anil Baniya, Anil Gurung, Anit Lama, Arjun Tamang, Ashok Tamang, Bhuwan Thebe, Bichindra Rai,

Rai、Bijaya Khatri、Bikash Magar、Birbal Tamang、Chetendra Karki、Dal Bahadur Rai、David Manangthen、Deep Love Gurung、Dharam Gurung、Dhurba Thapa、Dirgha Bahadur Saud、Jyoti Bhandari、Kishor Rai、Krishna Bhujel、Krishna Waiba Tamang、Kumar Gurung、Kumar Purja、Madan Thapa、Milan Gurung、Min Bahadur Gurung、Nabin Bhetwal、Niran Shrestha、Omprakash Khadka、Parash Khadka、Prakash Gurung、Prakash Purja Pun、Pramod Bogati、Rajendra Gurung、Rajesh Upreti、Rajiv Gurung、Rakesh K C、Ram Chandra Shrestha、Ram Hajur Gurung、Sandesh Ghale、Santosh Gurung、Santosh Gurung、Santosh Tamang、Seva Kumar Gurung、Shankar Dev Shrestha、Shankar Magar、Subash Thapa、Sudhin Gurung、Suraj Gurung、Suresh Shrestha、Surya Lal Tamang、Tak Bahadur Gurung、Tumya Hang Limbu、Umesh Bhatta、Yalamber Rai、Yogendra Thapa、Yuvraj Gurung及Zit Bahadur Ale Magar——根據第13/2006號行政法規第十二條第一款及第十三條第一款(一)項之規定，配合第16/2007號保安司司長之批示，及經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同制度修讀澳門監獄警隊伍警員職級培訓課程，為期八個月，薪俸點為220點，自二零一四年一月十三日起生效。

摘錄自保安司司長於二零一三年十二月二日作出的批示：

Anchal Gurung——根據第13/2006號行政法規第十二條第一款及第十三條第一款(一)項之規定，配合第16/2007號保安司司長之批示，及經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同制度修讀澳門監獄警隊伍警員職級培訓課程，為期八個月，薪俸點為220點，自二零一四年一月十三日起生效。

摘錄自保安司司長於二零一三年十二月十六日作出的批示：

李月媚及曹錦誠——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項、第二十二條第一款的規定，在二零一三年十一月六日第四十五期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的最後評核名單分別排名第一及第三名的及格投考人，獲臨時委任為澳門監獄人員編制技術員職程第一職階二等技術員，為期一年。

朱建國——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項、第二十二條第一款及第四款的

Bijaya Khatri、Bikash Magar、Birbal Tamang、Chetendra Karki、Dal Bahadur Rai、David Manangthen、Deep Love Gurung、Dharam Gurung、Dhurba Thapa、Dirgha Bahadur Saud、Jyoti Bhandari、Kishor Rai、Krishna Bhujel、Krishna Waiba Tamang、Kumar Gurung、Kumar Purja、Madan Thapa、Milan Gurung、Min Bahadur Gurung、Nabin Bhetwal、Niran Shrestha、Omprakash Khadka、Parash Khadka、Prakash Gurung、Prakash Purja Pun、Pramod Bogati、Rajendra Gurung、Rajesh Upreti、Rajiv Gurung、Rakesh K C、Ram Chandra Shrestha、Ram Hajur Gurung、Sandesh Ghale、Santosh Gurung、Santosh Gurung、Santosh Tamang、Seva Kumar Gurung、Shankar Dev Shrestha、Shankar Magar、Subash Thapa、Sudhin Gurung、Suraj Gurung、Suresh Shrestha、Surya Lal Tamang、Tak Bahadur Gurung、Tumya Hang Limbu、Umesh Bhatta、Yalamber Rai、Yogendra Thapa、Yuvraj Gurung及Zit Bahadur Ale Magar——contratados por assalariamento, pelo período de oito meses, índice 220, na fase de formação básica do Corpo de Guardas Prisionais, nos termos dos artigos 12.º, n.º 1, e 13.º, n.º 1, alínea I), do Regulamento Administrativo n.º 13/2006, conjugado com o Despacho do Secretário para a Segurança n.º 16/2007, e ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Janeiro de 2014.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 2 de Dezembro de 2013:

Anchal Gurung — contratado por assalariamento, pelo período de oito meses, índice 220, na fase de formação básica do Corpo de Guardas Prisionais, nos termos dos artigos 12.º, n.º 1, e 13.º, n.º 1, alínea I), do Regulamento Administrativo n.º 13/2006, conjugado com o Despacho do Secretário para a Segurança n.º 16/2007, e ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Janeiro de 2014.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 16 de Dezembro de 2013:

Lei Ut Mei e Chou Kam Seng, classificados em 1.º e 3.º lugares no concurso a que se refere a lista classificativa final no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 45/2013, II Série, de 6 de Novembro — nomeados, provisoriamente, pelo período de um ano, técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro de pessoal do EPM, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Chu Kin Kuok, classificado em 2.º lugar no concurso a que se refere a lista classificativa final no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 45/2013, II Série, de 6 de Novembro — nomeado, provisoriamente, pelo período de um ano, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro de pessoal

規定，在二零一三年十一月六日第四十五期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的最後評核名單排名第二名的及格投考人，獲臨時委任為澳門監獄人員編制技術員職程第一職階二等技術員，為期一年。

摘錄自澳門監獄組織、資訊及資源管理廳代廳長於二零一三年十二月二十七日作出之批示：

**Le Van Thinh**，澳門監獄第一職階警員——根據第7/2006號法律第十三條第三款的規定，經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百九十七條第三款及第四款，配合上述《通則》第二十七條及第二十八條的規定，批准以附註方式修改其散位合同第三條款，轉為所屬職級之第二職階，薪俸點為270點，根據《行政程序法典》第一百一十八條第一款c)項的規定，追溯自二零一三年三月二十一日起生效。

摘錄自保安司司長於二零一四年一月十三日作出的批示：

**Noel Alberto de Jesus**——根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項的規定，及刊登於二零一三年十二月十八日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組內投考人最後成績名單，獲確定委任為澳門監獄人員編制高級技術員職程第一職階首席高級技術員，填補由經第13/2010號行政命令之附件表一設立及已被其本人填補之整體配備職程之職位。

二零一四年一月二十二日於澳門監獄

獄長 李錦昌

## 衛生局

### 批示摘錄

摘錄自行政長官於二零一三年九月四日作出的批示：

**Shee Va**，為本局個人勞動合同第四職階顧問醫生，自二零一三年九月十一日起獲續約一年。

摘錄自行政長官於二零一三年九月十日作出的批示：

**Nélon do Carmo Joaquim Nogueira Diogo**，為本局個人勞動合同第四職階顧問醫生，自二零一三年十月四日起獲續約一年。

do EPM, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.ºs 1 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despacho da chefe do Departamento de Organização, Informática e Gestão de Recursos, substituta, de 27 de Dezembro de 2013:

**Le Van Thinh**, guarda, 1.º escalão, assalariado, deste EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 270, nos termos dos artigos 13.º, n.º 3, da Lei n.º 7/2006, e 297º, n.ºs 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com os artigos 27.º e 28.º do referido estatuto, com efeitos retroactivos reportados à data de 21 de Março de 2013, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 1, alínea c), do CPA.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 13 de Janeiro de 2014:

**Noel Alberto de Jesus**, classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 51/2013, II Série, de 18 de Dezembro — nomeado, definitivamente, técnico superior principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do EPM, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugada com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, ocupando a vaga já preenchida pelo mesmo, da carreira de dotação global criada pelo Mapa I constante do Anexo à Ordem Executiva n.º 13/2010.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 22 de Janeiro de 2014. — O Director, *Lee Kam Cheong*.

## SERVIÇOS DE SAÚDE

### Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.º o Chefe do Executivo, de 4 de Setembro de 2013:

**Shee Va**, médico consultor, 4.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 11 de Setembro de 2013.

Por despachos de S. Ex.º o Chefe do Executivo, de 10 de Setembro de 2013:

**Nélon do Carmo Joaquim Nogueira Diogo**, médico consultor, 4.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 4 de Outubro de 2013.

Maria Filomena Bárto da Cruz Coelho,為本局個人勞動合同第四職階顧問醫生,自二零一三年十月一日起獲續約一年。

Maria da Conceição Dias Fernandes,為本局個人勞動合同第四職階顧問醫生,自二零一三年十月一日起獲續約一年。

Fernando Ramalho Matias,為本局個人勞動合同第四職階顧問醫生,自二零一三年十月一日起獲續約一年。

摘錄自行政長官於二零一三年九月十一日作出的批示:

王毓洲,為本局個人勞動合同第四職階顧問醫生,自二零一三年十一月一日起獲續約一年。

蘇美芳,為本局個人勞動合同第四職階顧問醫生,自二零一三年十月十六日起獲續約一年。

何照洪,為本局個人勞動合同第三職階主任醫生,自二零一三年十一月十六日起獲續約一年。

Neves, Ana Isabel de Almeida Marques das,為本局個人勞動合同第三職階二等技術員,自二零一三年十月二十七日起獲續約一年。

摘錄自行政長官於二零一三年九月十二日作出的批示:

錢敏,根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定,自二零一三年十一月二十二日起,以個人勞動合同方式獲聘用為第三職階主治醫生,為期一年,薪俸點為780點。

摘錄自行政長官於二零一三年九月十九日作出的批示:

茅林瑜,為本局個人勞動合同第四職階顧問醫生,自二零一三年十月二十二日起獲續約一年。

摘錄自行政長官於二零一三年九月二十四日作出的批示:

吳晰,根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定,自二零一三年十一月二十七日起,以個人勞動合同方式獲聘用為第二職階顧問醫生,為期一年,薪俸點為820點。

De Jesus Amaral, Hugo Miguel,為本局個人勞動合同第一職階首席高級技術員,由二零一三年一月二十二日起更改合同第四條款第一項,轉為第二職階首席高級技術員。

Maria Filomena Bárto da Cruz Coelho, médico consultor, 4.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Outubro de 2013.

Maria da Conceição Dias Fernandes, médico consultor, 4.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Outubro de 2013.

Fernando Ramalho Matias, médico consultor, 4.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Outubro de 2013.

Por despachos de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 11 de Setembro de 2013:

Wang Yuzhou, médico consultor, 4.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Novembro de 2013.

Su Mei Fang, médico consultor, 4.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 16 de Outubro de 2013.

Ho, Chao-Hung, chefe de serviço, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 16 de Novembro de 2013.

Neves, Ana Isabel de Almeida Marques das, técnica de 2.<sup>a</sup> classe, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 27 de Outubro de 2013.

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 12 de Setembro de 2013:

Qian Min — admitido por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como médico assistente, 3.º escalão, índice 780, ao abrigo do artigo 48.<sup>º</sup>, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 22 de Novembro de 2013.

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 19 de Setembro de 2013:

Mao Linyu, médico consultor, 4.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 22 de Outubro de 2013.

Por despachos de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 24 de Setembro de 2013:

Wu Xi — admitido por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como médico consultor, 2.º escalão, índice 820, ao abrigo do artigo 48.<sup>º</sup>, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 27 de Novembro de 2013.

De Jesus Amaral, Hugo Miguel, técnico superior principal, 1.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — alterada a cláusula 4.<sup>a</sup>, alínea 1), do mesmo contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 2.º escalão, a partir de 22 de Janeiro de 2013.

摘錄自行政長官於二零一三年九月二十五日作出的批示：

劉丹政，為本局個人勞動合同第二職階顧問醫生，由二零一三年十月十七日起獲續約六個月，並更改合同第四條款第一項，轉為第三職階顧問醫生。

摘錄自局長於二零一三年九月三十日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，本局第二職階特級技術輔導員劉麗儀的編制外合同續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階特級技術輔導員，自二零一三年十一月十一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第9/2010號法律第七條第一款（二）項之規定，本局第二職階一般服務助理員楊炳根及石煥珍的散位合同續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階一般服務助理員，自二零一三年十一月十日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階一級護士馮志成、葉綺雯、高倩衡、林昇威、梁文青、梁美香、盧志威、譚綺雯、黃嘉欣及黃競兒的編制外合同獲續期一年，自二零一三年十月十六日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第18/2009號法律第十二條第一款規定，本局第一職階一級護士李麗珊及顏嘉瑜的編制外合同續期兩年及以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階一級護士，自二零一三年十月十八日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局以下編制外合同人員獲續期兩年：

第一職階顧問高級技術員梁仲慈，自二零一三年十一月十八日起生效；

第一職階一等高級技術員葉智恆，自二零一三年十一月二十五日起生效；

第一職階特級技術員梁婉雯，自二零一三年十一月十八日起生效；

第一職階一等技術員鄧少微，自二零一三年十一月二十三日起生效；

第三職階特級技術輔導員鄭碧霞，自二零一三年十一月七日起生效；

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 25 de Setembro de 2013:

Liu Danzheng, médico consultor, 2.<sup>º</sup> escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de seis meses, e alterada a cláusula 4.<sup>a</sup>, alínea 1), do mesmo contrato com referência à categoria de médico consultor, 3.<sup>º</sup> escalão, a partir de 17 de Outubro de 2013.

Por despachos do director dos Serviços, de 30 de Setembro de 2013:

Lau Lai I, adjunto-técnico especialista, 2.<sup>º</sup> escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 3.<sup>º</sup> escalão, nos termos dos artigos 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1, alínea 2), da Lei n.<sup>º</sup> 14/2009, a partir de 11 de Novembro de 2013.

Ieong Peng Kan e Seak Wun Chan, auxiliares de serviços gerais, 2.<sup>º</sup> escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos contratos com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 3.<sup>º</sup> escalão, nos termos dos artigos 27.<sup>º</sup> e 28.<sup>º</sup> do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 7.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1, alínea 2), da Lei n.<sup>º</sup> 9/2010, a partir de 10 de Novembro de 2013.

Fong Chi Seng, Ip I Man, Ko Sin Hang, Lam Seng Wai, Leong Man Cheng, Leung Mei Heung, Lou Chi Wai, Tam I Man, Wong Ka Ian e Wong Keng I — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como enfermeiros de grau 1, 1.<sup>º</sup> escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Outubro de 2013.

Lei Lai San e Ngan Ka U, enfermeiros de grau 1, 1.<sup>º</sup> escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de dois anos, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos contratos com referência à categoria de enfermeiros de grau 1, 2.<sup>º</sup> escalão, nos termos dos artigos 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 12.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1, da Lei n.<sup>º</sup> 18/2009, a partir de 18 de Outubro de 2013.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, em vigor:

Leong Chong Chi, como técnico superior assessor, 1.<sup>º</sup> escalão, a partir de 18 de Novembro de 2013;

Ip Chi Hang, como técnico superior de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>º</sup> escalão, a partir de 25 de Novembro de 2013;

Leung Un Man, como técnico especialista, 1.<sup>º</sup> escalão, a partir de 18 de Novembro de 2013;

Tang Sio Mei, como técnico de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>º</sup> escalão, a partir de 23 de Novembro de 2013;

Kwong Bik Ha Angelina, como adjunto-técnico especialista, 3.<sup>º</sup> escalão, a partir de 7 de Novembro de 2013;

第一職階一等技術輔導員關鎮雄，自二零一三年十一月三日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局以下散位合同人員獲續期一年：

第六職階二等護理助理員李國江，自二零一三年十一月二十五日起生效；

第五職階二等護理助理員洗惠蓮，自二零一三年十一月八日起生效；

第五職階二等護理助理員黃德勝，自二零一三年十一月十三日起生效；

第五職階二等護理助理員梁永海及李日根，自二零一三年十一月二十日起生效；

第五職階二等護理助理員龔寶儀，自二零一三年十一月二十一日起生效；

第二職階二等護理助理員柯麗芳、毛桂琼、廖翠燕、高容英、邱承蘭、張鑾英及陳少萍，自二零一三年十一月十日起生效；

第二職階二等護理助理員林艷嫻，自二零一三年十二月一日起生效；

第六職階一般服務助理員葉少芬，自二零一三年十一月三日起生效；

第六職階一般服務助理員梁錦泉，自二零一三年十一月十五日起生效；

第五職階一般服務助理員朱瑞娟，自二零一三年十一月十二日起生效；

第五職階一般服務助理員何偉財，自二零一三年十一月二十日起生效；

第五職階一般服務助理員朱對英，自二零一三年十一月二十一日起生效；

第五職階一般服務助理員李惠霞，自二零一三年十一月二十五日起生效；

第五職階一般服務助理員林美娟，自二零一三年十一月二十六日起生效；

第五職階一般服務助理員譚潔萍，自二零一三年十一月二十八日起生效；

第三職階一般服務助理員雷寶麗，自二零一三年十一月二十日起生效；

Kuan Chan Hong, como adjunto-técnico de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>º</sup> escalão, a partir de 3 de Novembro de 2013.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.<sup>º</sup> e 28.<sup>º</sup> do ETAPM, em vigor:

Lei Kuok Kong, como auxiliar de enfermagem de 2.<sup>a</sup> classe, 6.<sup>º</sup> escalão, a partir de 25 de Novembro de 2013;

Sin Wai Lin, como auxiliar de enfermagem de 2.<sup>a</sup> classe, 5.<sup>º</sup> escalão, a partir de 8 de Novembro de 2013;

Wong Tak Seng, como auxiliar de enfermagem de 2.<sup>a</sup> classe, 5.<sup>º</sup> escalão, a partir de 13 de Novembro de 2013;

Leong Weng Hoi e Lei Iat Kan, como auxiliares de enfermagem de 2.<sup>a</sup> classe, 5.<sup>º</sup> escalão, a partir de 20 de Novembro de 2013;

Kong Pou I, como auxiliar de enfermagem de 2.<sup>a</sup> classe, 5.<sup>º</sup> escalão, a partir de 21 de Novembro de 2013;

O Lai Fong, Mou Kuai Keng, Liao Cuiyan, Kou Iong Ieng, Iao Seng Lan, Cheong Lun Ieng e Chan Sio Peng, como auxiliares de enfermagem de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>º</sup> escalão, a partir de 10 de Novembro de 2013;

Lam Im Han, como auxiliar de enfermagem de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>º</sup> escalão, a partir de 1 de Dezembro de 2013;

Ip Siu Fan, como auxiliar de serviços gerais, 6.<sup>º</sup> escalão, a partir de 3 de Novembro de 2013;

Leong Kam Chun, como auxiliar de serviços gerais, 6.<sup>º</sup> escalão, a partir de 15 de Novembro de 2013;

Chu Soi Kun, como auxiliar de serviços gerais, 5.<sup>º</sup> escalão, a partir de 12 de Novembro de 2013;

Ho Vai Choi, como auxiliar de serviços gerais, 5.<sup>º</sup> escalão, a partir de 20 de Novembro de 2013;

Chu Toi Ieng, como auxiliar de serviços gerais, 5.<sup>º</sup> escalão, a partir de 21 de Novembro de 2013;

Lei Vai Ha, como auxiliar de serviços gerais, 5.<sup>º</sup> escalão, a partir de 25 de Novembro de 2013;

Lam Mei Kun, como auxiliar de serviços gerais, 5.<sup>º</sup> escalão, a partir de 26 de Novembro de 2013;

Tam Kit Peng, como auxiliar de serviços gerais, 5.<sup>º</sup> escalão, a partir de 28 de Novembro de 2013;

Loi Pou Lai, como auxiliar de serviços gerais, 3.<sup>º</sup> escalão, a partir de 20 de Novembro de 2013;

第三職階一般服務助理員邱國韜，自二零一三年十一月二十八日起生效；

第三職階一般服務助理員吳凱威，自二零一三年十二月一日起生效。

摘錄自行政長官於二零一三年十月三日作出的批示：

于偉泓，為本局個人勞動合同第三職階主治醫生，由二零一三年八月三十一日起更改合同第四條款第一項，轉為第一職階顧問醫生。

摘錄自行政長官於二零一三年十月八日作出的批示：

楊應浩，根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，自二零一四年一月二日起，以個人勞動合同方式獲聘用為第一職階普通科醫生，為期一年，薪俸點為560點。

李道海，根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，自二零一四年一月二日起，以個人勞動合同方式獲聘用為第五職階普通科醫生，為期一年，薪俸點為600點。

周子健，根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，自二零一四年一月二日起，以個人勞動合同方式獲聘用為第二職階普通科醫生，為期一年，薪俸點為570點。

曾量波，根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，自二零一四年一月二日起，以個人勞動合同方式獲聘用為第二職階顧問醫生，為期一年，薪俸點為820點。

摘錄自行政長官於二零一三年十月十日作出的批示：

李平，根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，自二零一四年一月二日起，以個人勞動合同方式獲聘用為第一職階顧問醫生，為期一年，薪俸點為800點。

郭偉，根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，自二零一四年一月二日起，以個人勞動合同方式獲聘用為第五職階普通科醫生，為期一年，薪俸點為600點。

摘錄自行政長官於二零一三年十月十六日作出的批示：

彭妙官，根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，自二零一四年一月二日起，以個人勞動合同方式獲聘用為第一職階普通科醫生，為期一年，薪俸點為560點。

蘇凱，根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，自二零一三年十二月十二日起，以個人勞動合同方式獲聘用為第三職階主治醫生，為期一年，薪俸點為780點。

Iao Kuok Tou, como auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, a partir de 28 de Novembro de 2013;

Ng Hoi Wai Filipe, como auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, a partir de 1 de Dezembro de 2013.

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 3 de Outubro de 2013:

Yu Weihong, médico assistente, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — alterada a cláusula 4.<sup>a</sup>, alínea 1), do mesmo contrato com referência à categoria de médico consultor, 1.º escalão, a partir de 31 de Agosto de 2013.

Por despachos de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 8 de Outubro de 2013:

Yang Yinghao — admitido por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como médico geral, 1.º escalão, índice 560, ao abrigo do artigo 48.<sup>º</sup>, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 2 de Janeiro de 2014.

Li Daohai — admitido por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como médico geral, 5.º escalão, índice 600, ao abrigo do artigo 48.<sup>º</sup>, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 2 de Janeiro de 2014.

Zhou Zijian — admitido por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como médico geral, 2.º escalão, índice 570, ao abrigo do artigo 48.<sup>º</sup>, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 2 de Janeiro de 2014.

Zeng Liangbo — admitido por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como médico consultor, 2.º escalão, índice 820, ao abrigo do artigo 48.<sup>º</sup>, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 2 de Janeiro de 2014.

Por despachos de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 10 de Outubro de 2013:

Li Ping — admitido por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como médico consultor, 1.º escalão, índice 800, ao abrigo do artigo 48.<sup>º</sup>, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 2 de Janeiro de 2014.

Guo Wei — admitido por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como médico geral, 5.º escalão, índice 600, ao abrigo do artigo 48.<sup>º</sup>, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 2 de Janeiro de 2014.

Por despachos de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 16 de Outubro de 2013:

Peng Miaoguan — admitido por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como médico geral, 1.º escalão, índice 560, ao abrigo do artigo 48.<sup>º</sup>, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 2 de Janeiro de 2014.

Su Kai — admitido por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como médico assistente, 3.º escalão, índice 780, ao abrigo do artigo 48.<sup>º</sup>, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 12 de Dezembro de 2013.

**Caria Lucas, Ana Maria**,為本局個人勞動合同第一職階首席顧問高級技術員,自二零一三年十二月一日起獲續約至二零一四年五月五日。

摘錄自行政長官於二零一三年十月二十五日作出的批示:

韓潔韻,為本局個人勞動合同第三職階普通科醫生,由二零一三年十月二十四日起更改合同第四條款第一項,轉為第四職階普通科醫生。

鄧敏瑩,為本局個人勞動合同第一職階普通科醫生,由二零一三年十月二十四日起更改合同第四條款第一項,轉為第二職階普通科醫生。

潘秀娣,為本局個人勞動合同第一職階普通科醫生,由二零一三年十月二十四日起更改合同第四條款第一項,轉為第二職階普通科醫生。

楊峰,為本局個人勞動合同第一職階普通科醫生,由二零一三年十月二十四日起更改合同第四條款第一項,轉為第二職階普通科醫生。

鄭婷,為本局個人勞動合同第一職階普通科醫生,由二零一三年十月二十四日起更改合同第四條款第一項,轉為第二職階普通科醫生。

周瀅,為本局個人勞動合同第二職階普通科醫生,由二零一三年十月二十四日起更改合同第四條款第一項,轉為第三職階普通科醫生。

陳貴斌,為本局個人勞動合同第三職階普通科醫生,由二零一三年十月二十四日起更改合同第四條款第一項,轉為第四職階普通科醫生。

忻菁,為本局個人勞動合同第二職階顧問醫生,由二零一三年七月十八日起更改合同第四條款第一項,轉為第三職階顧問醫生。

摘錄自行政長官於二零一三年十月二十九日作出的批示:

曹贊鋒,根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定,自二零一四年一月二日起,以個人勞動合同方式獲聘用為第一職階普通科醫生,為期一年,薪俸點為560點。

王劍,根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定,自二零一四年一月六日起,以個人勞動合同方式獲聘

Caria Lucas, Ana Maria, técnica superior assessora principal, 1.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, de 1 de Dezembro de 2013 a 5 de Maio de 2014.

Por despachos de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 25 de Outubro de 2013:

Han Jieyun, médico geral, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — alterada a cláusula 4.<sup>a</sup>, alínea I), do mesmo contrato com referência à categoria de médico geral, 4.º escalão, a partir de 24 de Outubro de 2013.

Deng Minying, médico geral, 1.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — alterada a cláusula 4.<sup>a</sup>, alínea I), do mesmo contrato com referência à categoria de médico geral, 2.º escalão, a partir de 24 de Outubro de 2013.

Pan Xiudi, médico geral, 1.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — alterada a cláusula 4.<sup>a</sup>, alínea I), do mesmo contrato com referência à categoria de médico geral, 2.º escalão, a partir de 24 de Outubro de 2013.

Yang Feng, médico geral, 1.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — alterada a cláusula 4.<sup>a</sup>, alínea I), do mesmo contrato com referência à categoria de médico geral, 2.º escalão, a partir de 24 de Outubro de 2013.

Zheng Ting, médico geral, 1.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — alterada a cláusula 4.<sup>a</sup>, alínea I), do mesmo contrato com referência à categoria de médico geral, 2.º escalão, a partir de 24 de Outubro de 2013.

Zhou Ying, médico geral, 2.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — alterada a cláusula 4.<sup>a</sup>, alínea I), do mesmo contrato com referência à categoria de médico geral, 3.º escalão, a partir de 24 de Outubro de 2013.

Chen Guibin, médico geral, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — alterada a cláusula 4.<sup>a</sup>, alínea I), do mesmo contrato com referência à categoria de médico geral, 4.º escalão, a partir de 24 de Outubro de 2013.

Xin Jing, médico consultor, 2.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — alterada a cláusula 4.<sup>a</sup>, alínea I), do mesmo contrato com referência à categoria de médico consultor, 3.º escalão, a partir de 18 de Julho de 2013.

Por despachos de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 29 de Outubro de 2013:

Cao Zanfeng — admitido por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como médico geral, 1.º escalão, índice 560, ao abrigo do artigo 48.<sup>º</sup>, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 2 de Janeiro de 2014.

Wang Jian — admitido por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como médico assistente, 3.º escalão, índice 780, ao abrigo do artigo 48.<sup>º</sup>, n.º 3, do Decreto-

用為第三職階主治醫生，為期一年，薪俸點為780點。

范韞明，為本局個人勞動合同第四職階顧問醫生，自二零一四年一月六日起獲續約一年。

郭敏軍，為本局個人勞動合同第一職階顧問醫生，由二零一三年十月二十四日起更改合同第四條款第一項，轉為第二職階顧問醫生。

謝玉寶，為本局個人勞動合同第一職階顧問醫生，由二零一三年十月二十四日起更改合同第四條款第一項，轉為第二職階顧問醫生。

謝林，為本局個人勞動合同第四職階顧問醫生，自二零一三年十一月十九日起獲續約一年。

摘錄自局長於二零一三年十月三十一日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局以下散位合同人員獲續期一年：

第一職階一般服務助理員陳金韶、趙倚紅、楊吟貞及莫瑞花，自二零一三年十一月十五日起生效；

第一職階一般服務助理員何玉明及譚炳華，自二零一三年十一月十六日起生效；

第一職階一般服務助理員陳玉安，自二零一三年十一月二十八日起生效。

摘錄自行政長官於二零一三年十一月六日作出的批示：

朱波，為本局個人勞動合同第一職階顧問醫生，自二零一三年十一月七日起獲續約四個月。

黎懿衡，為本局個人勞動合同第一職階普通科醫生，由二零一三年十月二十四日起更改合同第四條款第一項，轉為第二職階普通科醫生。

摘錄自局長於二零一三年十一月七日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，張自強在本局擔任編制外合同第一職階一等高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階一等高級技術員，自二零一三年十一月十七日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之

-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 6 de Janeiro de 2014.

Fan Yunming, médico consultor, 4.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 6 de Janeiro de 2014.

Guo Minjun, médico consultor, 1.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — alterada a cláusula 4.ª, alínea I), do mesmo contrato com referência à categoria de médico consultor, 2.º escalão, a partir de 24 de Outubro de 2013.

Xie Yubao, médico consultor, 1.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — alterada a cláusula 4.ª, alínea I), do mesmo contrato com referência à categoria de médico consultor, 2.º escalão, a partir de 24 de Outubro de 2013.

Xie Lin, médico consultor, 4.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 19 de Novembro de 2013.

Por despachos do director dos Serviços, de 31 de Outubro de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor:

Chan Kam Sio, Chio I Hong, Ieong Iam Cheng e Mok Soi Fa, como auxiliares de serviços gerais, 1.º escalão, a partir de 15 de Novembro de 2013;

Ho Iok Meng e Tam Peng Wa, como auxiliares de serviços gerais, 1.º escalão, a partir de 16 de Novembro de 2013;

Chan Iok On, como auxiliar de serviços gerais, 1.º escalão, a partir de 28 de Novembro de 2013.

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 6 de Novembro de 2013:

Zhu Bo, médico consultor, 1.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de quatro meses, a partir de 7 de Novembro de 2013.

Li Yiheng, médico geral, 1.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — alterada a cláusula 4.ª, alínea I), do mesmo contrato com referência à categoria de médico geral, 2.º escalão, a partir de 24 de Outubro de 2013.

Por despachos do director dos Serviços, de 7 de Novembro de 2013:

Cheong Chi Keong, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 17 de Novembro de 2013.

Ho Keong, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria

規定，何強在本局擔任編制外合同第一職階二等高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等高級技術員，自二零一三年十一月二十四日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局以下編制外合同人員獲續期一年：

第一職階二等高級技術員黎佩儀，自二零一三年十一月二十一日起生效；

第一職階二等高級技術員林富聰，自二零一三年十二月一日起生效；

第一職階二等技術員梁穎恩，自二零一三年十一月二十八日起生效。

摘錄自局長於二零一三年十一月十二日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局以下編制外合同人員獲續期兩年：

第一職階二等技術員朱偉雄及譚家盈，自二零一三年十二月二十六日起生效；

第一職階二等技術員郭倩如，自二零一三年十二月二十二日起生效；

第一職階二等技術員梁幸燕，自二零一四年一月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一三年十一月十三日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，吳彥慧在本局擔任編制外合同第二職階二等高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階一等高級技術員，自二零一三年十二月四日起生效。

摘錄自局長於二零一三年十一月十三日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第6/2010號法律第十三條及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，司徒玉芬在本局擔任編制外合同第一職階二等高級衛生技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等高級衛生技術員，自二零一三年十一月二十三日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第6/2010號法律第十三條及第14/2009

de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 24 de Novembro de 2013.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Lai Pui I, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 21 de Novembro de 2013;

Lam Fu Chong, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Dezembro de 2013;

Leong Weng Ian, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 28 de Novembro de 2013.

Por despachos do director dos Serviços, de 12 de Novembro de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Chu Wai Hong e Tam Ka Ieng, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 26 de Dezembro de 2013;

Kok Sin U, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 22 de Dezembro de 2013;

Leung Hang Yin, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2014.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Novembro de 2013:

Ng In Wai, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 4 de Dezembro de 2013.

Por despachos do director dos Serviços, de 13 de Novembro de 2013:

Si Tou Iok Fan, técnico superior de saúde de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior de saúde de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 6/2010, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 23 de Novembro de 2013.

Lao Cheuk Kei, técnico superior de saúde de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior de saúde de 2.ª classe, 2.º

號法律第十三條第一款(二)項之規定，劉焯基在本局擔任編制外合同第一職階二等高級衛生技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等高級衛生技術員，自二零一三年十一月十六日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一三年十一月十四日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項之規定，冼鈞沛在本局擔任編制外合同第二職階二等技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階一等技術員，自二零一三年十一月二十八日起生效。

摘錄自局長於二零一三年十一月十八日之批示：

應鍾流妥之要求，其在本局擔任第三職階技術工人之散位合同，自二零一三年十二月七日起予以解除。

摘錄自社會文化司司長於二零一三年十一月十九日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項之規定，孫靜婁、梁敏婷、盧影雄及譚志豪在本局擔任編制外合同第二職階二等行政技術助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階一等行政技術助理員，自二零一三年十一月二十八日起生效。

摘錄自局長於二零一三年十一月二十六日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第6/2010號法律第十三條及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，梁潔美在本局擔任編制外合同第二職階二等高級衛生技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階二等高級衛生技術員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零一一年三月二十六日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，本局以編制外合同方式聘用以下人員擔任第一職階二等技術輔導員，為期一年：

張君賢及梁溢輝，自二零一四年一月八日起生效；

謝靄霖，自二零一四年一月十日起生效；

陳穎，自二零一四年一月十五日起生效；

馮健成，自二零一四年一月二十三日起生效；

escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 6/2010, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 16 de Novembro de 2013.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Novembro de 2013:

Sin Kuan Pui, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 28 de Novembro de 2013.

Por despacho do director dos Serviços, de 18 de Novembro de 2013:

Chong Lao To — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como operário qualificado, 3.º escalão, nestes Serviços, a partir de 7 de Dezembro de 2013.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Novembro de 2013:

Sun Cheng Man, Leong Man Teng, Lou Ieng Hong e Tam Chi Hou, assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 28 de Novembro de 2013.

Por despachos do director dos Serviços, de 26 de Novembro de 2013:

Leong Kit Mei, técnico superior de saúde de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior de saúde de 2.ª classe, 3.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 6/2010, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, com efeitos retroactivos a partir de 26 de Março de 2011, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Cheong Kuan In e Leung Iat Fai, a partir de 8 de Janeiro de 2014;

Che Oi Lam, a partir de 10 de Janeiro de 2014;

Chan Weng, a partir de 15 de Janeiro de 2014;

Fong Kin Seng, a partir de 23 de Janeiro de 2014;

張仙紅，自二零一四年一月二十九日起生效。

摘錄自行政長官於二零一三年十一月二十八日作出的批示：

De Pinho Pereira, António，為本局個人勞動合同第三職階主任醫生，自二零一四年一月二十五日起獲續約至二零一四年六月二日。

Bettencourt Pinto Nobre de Oliveira, Maria Teresa de Jesus，為本局個人勞動合同第三職階主任醫生，自二零一四年二月一日起獲續約一年。

鄭發壽，為本局個人勞動合同第四職階顧問醫生，自二零一四年二月二日起獲續約一年。

Da Cunha Martins Pereira, José Carlos，為本局個人勞動合同第四職階顧問醫生，自二零一四年一月六日起獲續約一年。

Maia Trindade, Maria Dulce，為本局個人勞動合同第三職階主任醫生，自二零一四年二月一日起獲續約一年。

摘錄自社會文化司司長於二零一三年十一月二十八日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，黃寶琪在本局擔任編制外合同第二職階首席技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階特級技術輔導員，自二零一三年十二月十六日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，林景清、陳嘉慧、黃楚儀及陳熾堅在本局擔任編制外合同第二職階二等高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階一等高級技術員，自二零一三年十二月十六日起生效。

摘錄自行政長官於二零一三年十二月二日作出的批示：

Maria Mavilde Moreira，為本局個人勞動合同第四職階顧問醫生，自二零一四年一月二日起獲續約一年。

摘錄自社會文化司司長於二零一三年十二月二日之批示：

區志昕、何婉婷、盧嘉欣、黃岳華、梁素琴、梁智輝、吳綺雯、Nogueira Li, Cecília、歐耀強和汪艷婷——根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第七條及衛生局局長第19/SS/2011

Cheong Sin Hong，a partir de 29 de Janeiro de 2014.

Por despachos de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 28 de Novembro de 2013:

De Pinho Pereira, António, chefe de serviço, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, de 25 de Janeiro de 2014 a 2 de Junho de 2014.

Bettencourt Pinto Nobre de Oliveira, Maria Teresa de Jesus, chefe de serviço, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Fevereiro de 2014.

Zheng Fashou, médico consultor, 4.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 2 de Fevereiro de 2014.

Da Cunha Martins Pereira, José Carlos, médico consultor, 4.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 6 de Janeiro de 2014.

Maia Trindade, Maria Dulce, chefe de serviço, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Fevereiro de 2014.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Novembro de 2013:

Sales do Rosario Vong, Pou Kei, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 14.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1, alínea 2), da Lei n.<sup>º</sup> 14/2009, a partir de 16 de Dezembro de 2013.

Lam Keng Cheng, Chan Ka Wai, Vong Cho I e Chan Chi Kin, técnicos superiores de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>º</sup> escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos contratos com referência à categoria de técnico superior de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>º</sup> escalão, nos termos dos artigos 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 14.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1, alínea 2), da Lei n.<sup>º</sup> 14/2009, a partir de 16 de Dezembro de 2013.

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 2 de Dezembro de 2013:

Maria Mavilde Moreira, médico consultor, 4.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 2 de Janeiro de 2014.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Dezembro de 2013:

Ao Chi Ian, Ho Yuen Ting, Lou Ka Ian, Wong Ngok Wa, Leong Sou Kam, Leong Chi Fai, Ng I Man, Nogueira Li, Cecília, Ao Io Keong e Wong Im Teng — contratados por

號批示附件《高級衛生技術員職程入職實習規章》之規定，從二零一三年十二月十八日起，以散位合同制度聘用並以實習方式進入二等高級衛生技術員職程（放射職務範疇），薪俸點為440點，為期一年。

林韻玲，本局確定委任第四職階顧問醫生——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十八條及第一百四十二條第一款規定，應其要求提前終止已獲批准之長期無薪假，並自二零一三年十二月十六日起回任本局人員編制。

摘錄自局長於二零一三年十二月六日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第一職階一般服務助理員魯艷嬌的散位合同獲續期六個月，自二零一三年十二月十二日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局以下散位合同人員獲續期一年：

第一職階二等護理助理員陳麗燕，自二零一三年十二月二十六日起生效；

第一職階二等護理助理員張倩儀，自二零一三年十二月二十日起生效；

第一職階二等護理助理員鍾美珠及林順群，自二零一四年一月一起生效。

摘錄自代局長於二零一三年十二月十日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第四職階護士監督（退休）馬敏燕的散位合同獲續期一年，有權收取薪俸點735點的百分之五十作為報酬，自二零一三年十二月十二日起生效。

摘錄自行政長官於二零一三年十二月十三日作出的批示：

Ferreira Pedrosa Alves, Raquel，為本局個人勞動合同第一職階一等高級技術員，由二零一四年一月五日起獲續約一年，並更改合同第四條款第一項，轉為第二職階一等高級技術員。

摘錄自代局長於二零一三年十二月十六日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第一職階二等護理助理員寧春玲的散位合同獲續期一年，自二零一三年十二月二十六日起生效。

摘錄自代局長於二零一四年一月十五日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第五款之規定，本局臨時委任第三職階二等藥劑師李志洋、黃愛華、吳

assalariamento, pelo período de um ano, como estagiários ao estágio para ingresso na carreira de técnico superior de saúde de 2.ª classe, índice 440, área funcional radiológica, ao abrigo do artigo 7.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e do Despacho n.º 19/SS/2011 do director dos Serviços de Saúde, que aprovou em anexo o «Regulamento de estágio para ingresso na carreira de técnico superior de saúde», a partir de 18 de Dezembro de 2013.

Lam Wan Leng, médico consultor, 4.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — cessa, a seu pedido, a licença sem vencimento de longa duração, reingressando no quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 138.º e 142.º, n.º 1, do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Dezembro de 2013.

Por despachos do director dos Serviços, de 6 de Dezembro de 2013:

Lou Im Seong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar de serviços gerais, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 12 de Dezembro de 2013.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor:

Chan Lai In, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 26 de Dezembro de 2013;

Cheong Sin I, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 20 de Dezembro de 2013;

Chong Mei Chu e Lam Son Kuan, como auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2014.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 10 de Dezembro de 2013:

Ma Estela — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como enfermeira-supervisora, 4.º escalão (aposentado), com direito a 50% do índice 735, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 12 de Dezembro de 2013.

Por despacho de S. Ex.º o Chefe do Executivo, de 13 de Dezembro de 2013:

Ferreira Pedrosa Alves, Raquel, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 4.ª, alínea 1), do mesmo contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, a partir de 5 de Janeiro de 2014.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 16 de Dezembro de 2013:

Neng Chon Leng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 26 de Dezembro de 2013.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 15 de Janeiro de 2014:

Lei Chi Ieong, Wong Oi Wa, Ung Oi Lam Carolina, Chao Pui I, Cheong Man I, Wong Ka Pek, Lao Lan Chan, Wu Kit Hang,

靄琳、周沛儀、張敏儀、黃嘉碧、劉蘭珍、胡潔行、楊一君、盧艷秋、李勁文、黃穎瑜、蔡芳俊及吳柳娟，獲確定委任出任該職位，自二零一四年一月二十三日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第五款之規定，本局臨時委任第二職階二等藥劑師鍾小琴、林俊耀及秦祐鵬，獲確定委任出任該職位，自二零一四年一月二十三日起生效。

按照二零一四年一月十五日本局一般衛生護理副局長的批示：

冼年銀、羅譽中、馬文菲——恢復第M-1563號、M-1790號及第M-1866號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按照二零一四年一月十六日本局一般衛生護理副局長的批示：

沈惠慈、黃欣然、吳祖兒——獲准許從事護士職業，牌照編號分別是：E-2131、E-2132及E-2133。

(是項刊登費用為 \$284.00)

鄭炳全、陳鐘錦、羅宇根、Ernesto Pintos dos Santos、朱民峰——恢復第M-1022號、M-1248號、M-1648號、M-1787號及第M-1908號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$304.00)

莫盛貽、陳嘉敏、郭偉能、庄珊珊、黃詠妍、何瑞彤——獲准許從事診療輔助技術員（臨床分析及公共衛生）職業，牌照編號分別是：T-0279、T-0280、T-0281、T-0282、T-0283及T-0284。

(是項刊登費用為 \$333.00)

鄧丞亨、鍾佩珊——獲准許從事診療輔助技術員（放射）職業，牌照編號分別是：T-0285、T-0286。

(是項刊登費用為 \$294.00)

何志維、溫麗萍——獲准許從事中醫生職業，牌照編號分別是：W-0443、W-0466。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按照二零一四年一月十七日本局一般衛生護理副局長的批示：

羅穎琪——獲准許從事治療師（職業治療）職業，牌照編號是：T-0287。

(是項刊登費用為 \$284.00)

Ieong Iat Kuan, Lou Im Chao, Lei Keng Man, Wong Weng U, Choi Fong Chon e Ng Lao Kun, farmacêuticos de 2.ª classe, 3.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeados, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.º 5, do ETAPM, em vigor, a partir de 23 de Janeiro de 2014.

Chong Sio Kam, Lam Chon Io e Chon Iao Pang, farmacêuticos de 2.ª classe, 2.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeados, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.º 5, do ETAPM, em vigor, a partir de 23 de Janeiro de 2014.

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 15 de Janeiro de 2014:

Sin Nin Ngan, Paulo Lo e Ma Man Fei — concedidas autorizações para o reinício da profissão de médico, licenças n.ºs M-1563, M-1790 e M-1866.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 16 de Janeiro de 2014:

Sam Wai Chi, Vong Ian In e Ng Chou I — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licenças n.ºs E-2131, E-2132 e E-2133.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Cheang Peng Chun, Chan Chong Ku, Lo U Kan, Ernesto Pintos dos Santos e Chu Man Fong — concedidas autorizações para o reinício da profissão de médico, licenças n.ºs M-1022, M-1248, M-1648, M-1787 e M-1908.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Mok Seng I, Chan Ka Man, Kuok Wai Nang, Chong San San, Wong Weng In e Ho Soi Tong — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (análises clínicas e saúde pública), licenças n.ºs T-0279, T-0280, T-0281, T-0282, T-0283 e T-0284.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Tang Seng Hang e Chung Pui San — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (radiológica), licenças n.ºs T-0285, T-0286.

(Custo desta publicação \$ 294,00)

Ho Chi Vai e Wan Lai Peng — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licenças n.ºs W-0443, W-0466.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 17 de Janeiro de 2014:

Lo Weng Kei — concedida autorização para o exercício privado da profissão de terapeuta (terapia ocupacional), licença n.º T-0287.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

按照二零一四年一月二十日本局一般衛生護理副局長的批示：

林倩瑩、洪秀諭、劉悅怡、李鳳屏、沈楓、張祖賢、黃婉芳、羅旭昇、潘欣儀、冼麗珊——獲准許從事護士職業，牌照編號分別是：E-2134、E-2135、E-2136、E-2137、E-2138、E-2139、E-2140、E-2141、E-2142及E-2143。

(是項刊登費用為 \$353.00)

潘韜珊——獲准許從事牙科醫生職業，牌照編號是：D-0187。

(是項刊登費用為 \$274.00)

林文清——恢復第M-1450號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$264.00)

按照二零一四年一月二十一日本局一般衛生護理副局長的批示：

取消胡芳芳第M-1667號醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

黃麗麗——應其要求，中止第M-1978號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

喻振光、林英豪、陳劍龍、Rui Manuel da Mota Furtado、袁兆霖、高宇青——獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-2025、M-2026、M-2027、M-2028、M-2029、M-2030。

(是項刊登費用為 \$314.00)

頌恩中醫綜合診所——獲准許營業，准照編號：AL-0284，其營業地點位於澳門漁翁街460號亨達大廈地下X座，持牌人為頌益投資有限公司，法人住所位於澳門漁翁街460號亨達大廈地下X座。

(是項刊登費用為 \$353.00)

## 聲明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，本局編制外合同人員第一職階二等技術輔導員林梓龍，自二零一三年十二月二日起，即在體育發展局擔任職務之日起終止於本局的職務。

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 20 de Janeiro de 2014:

Lam Sin Ieng, Hong Sao U, Lau Ut I, Lei Fong Peng, Sam Fong, Cheung Chou In, Wong Un Fong, Lo Iok Seng, Pun Ian I e Sin Lai San — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licenças n.º E-2134, E-2135, E-2136, E-2137, E-2138, E-2139, E-2140, E-2141, E-2142 e E-2143.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Pun Wan San — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico dentista, licença n.º D-0187.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Lam Man Cheng — concedida autorização para o reinício da profissão de médico, licença n.º M-1450.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 21 de Janeiro de 2014:

Wu Fong Fong — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-1667.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Huang Lili — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1978.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Ye Chun Kwong, Lam Ieng Hou, Chan Kim Long, Rui Manuel da Mota Furtado, Un Sio Lam e Kao Yu Ching — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-2025, M-2026, M-2027, M-2028, M-2029 e M-2030.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Concedido o alvará para o funcionamento da Clínica de Medicina Chinesa Chong Ian, situado na Rua dos Pescadores, n.º 460, Edifício Hantec, r/c-x, Macau, alvará n.º AL-0284, cuja titularidade pertence à Companhia de Investimento Songyi, Limitada, com sede na Rua dos Pescadores, n.º 460, Edifício Hantec, r/c-x, Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

## Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Lam Chi Long, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, cessou funções nestes Serviços, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Dezembro de 2013, data em que iniciou funções no Instituto do Desporto.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，本局編制外合同人員第一職階二等技術輔導員姚欣，自二零一三年十二月十六日起，即在個人資料保護辦公室擔任職務之日起終止於本局的職務。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，本局編制外合同人員第一職階一等技術輔導員陳健華，自二零一三年十二月二十六日起，即在民政總署擔任職務之日起終止於本局的職務。

二零一四年一月二十四日於衛生局

局長 李展潤

## 教育暨青年局

### 批示摘錄

摘錄自社會文化司司長二零一四年一月十日批示：

鄭偉樂，本局確定委任一等技術員（社會科學範疇），於二零一三年十二月十一日第五十期《澳門特別行政區公報》第二組所公佈開考的最後成績名單中唯一合格投考人，根據第14/2009號法律第十四條及附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a) 項的規定，確定委任為本局人員編制內技術員人員組別第一職階首席技術員（社會科學範疇），以填補其本人曾經擔任的空缺。

二零一四年一月二十二日於教育暨青年局

代局長 郭小麗（副局長）

## 文化局

### 批示摘錄

摘錄自行政長官於二零一三年九月九日作出的批示：

根據《澳門特別行政區基本法》第九十七條、第14/2009號法律第一條第四款（三）項及第五款，以及第5/2010號行政法規修改的十二月十九日第63/94/M號法令第二十一條第二款的規定，以個人勞動合同方式聘請李月穎在本局擔任澳門樂團樂師，自二零一四年一月十七日起至八月三十一日止。

— Para os devidos efeitos se declara que Io Ian, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, cessou funções nestes Serviços, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Dezembro de 2013, data em que iniciou funções no Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais.

— Para os devidos efeitos se declara que Chan Kin Wa, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, cessou funções nestes Serviços, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, vigente, a partir de 26 de Dezembro de 2013, data em que iniciou funções no Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais.

Serviços de Saúde, aos 24 de Janeiro de 2014. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Janeiro de 2014:

Kuong Wai Lok Domingos Savio, técnico de 1.ª classe, área de ciências sociais, de nomeação definitiva, destes Serviços, único classificado no concurso a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 50/2013, II Série, de 11 de Dezembro — nomeado, definitivamente, técnico principal, 1.º escalão, área de ciências sociais, do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, indo preencher a vaga ocupada pelo próprio.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 22 de Janeiro de 2014. — A Directora dos Serviços, substituta, *Kuok Sio Lai*, subdirectora.

## INSTITUTO CULTURAL

### Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 9 de Setembro de 2013:

Li Yueying — contratada por contrato individual de trabalho como músico da Orquestra de Macau deste Instituto, nos termos dos artigos 97.º da Lei Básica da RAEM, 1.º, n.ºs 4, alínea 3), e 5, da Lei n.º 14/2009, e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 5/2010, a partir de 17 de Janeiro a 31 de Agosto de 2014.

摘錄自行政長官於二零一三年十一月十四日作出的批示：

根據《澳門特別行政區基本法》第九十七條、第14/2009號法律第一條第四款（三）項及第五款，以及第5/2010號行政法規修改的十二月十九日第63/94/M號法令第二十一條第二款的規定，以個人勞動合同方式聘請梁仁昭在本局擔任澳門中樂團全職樂師，自二零一四年一月十五日起至八月三十一日止。

根據《澳門特別行政區基本法》第九十七條、第14/2009號法律第一條第四款（三）項及第五款，以及第5/2010號行政法規修改的十二月十九日第63/94/M號法令第二十一條第二款的規定，以個人勞動合同方式聘請林家禾在本局擔任澳門中樂團全職樂師，自二零一四年一月十六日起至八月三十一日止。

摘錄自社會文化司司長於二零一三年十二月十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第七條的規定，以散位合同方式聘請何鴻斌及尹保倫在本局分別擔任第一職階二等高級技術員及第一職階二等技術員，薪俸點為410及330，為期六個月，自二零一四年一月二十日起生效。

摘錄自簽署人於二零一三年十二月十九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年：

孔雷詠琴——第六職階勤雜人員，自二零一四年二月十四日起生效；

尹兆鴻——第五職階技術工人，自二零一四年二月十九日起生效；

馬錦洪——第七職階技術工人，自二零一四年三月一起生效；

林錦棠——第六職階輕型車輛司機，自二零一四年三月一起生效；

陳婉薇及冼坤妹——第五職階勤雜人員，自二零一四年三月二日起生效。

摘錄自簽署人於二零一三年十二月二十六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期兩年：

黃惠明——第二職階首席技術員，自二零一四年二月一起生效；

Por despachos de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 14 de Novembro de 2013:

Leung Yan Chiu — contratado por contrato individual de trabalho como músico a tempo inteiro da Orquestra Chinesa de Macau deste Instituto, nos termos dos artigos 97.<sup>º</sup> da Lei Básica da RAEM, 1.<sup>º</sup>, n.<sup>os</sup> 4, alínea 3), e 5, da Lei n.<sup>º</sup> 14/2009, e 21.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 2, do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.<sup>º</sup> 5/2010, a partir de 15 de Janeiro a 31 de Agosto de 2014.

Lin Chia-Ho — contratado por contrato individual de trabalho como músico a tempo inteiro da Orquestra Chinesa de Macau deste Instituto, nos termos dos artigos 97.<sup>º</sup> da Lei Básica da RAEM, 1.<sup>º</sup>, n.<sup>os</sup> 4, alínea 3), e 5, da Lei n.<sup>º</sup> 14/2009, e 21.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 2, do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.<sup>º</sup> 5/2010, a partir de 16 de Janeiro a 31 de Agosto de 2014.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Dezembro de 2013:

Ho Hong Pan e Van Pou Lon — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico superior de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>º</sup> escalão, e técnica de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>º</sup> escalão, índice 410 e 330, respectivamente, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.<sup>º</sup> e 28.<sup>º</sup> do ETAPM, em vigor, e 7.<sup>º</sup> da Lei n.<sup>º</sup> 14/2009, a partir de 20 de Janeiro de 2014.

Por despachos do signatário, de 19 de Dezembro de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.<sup>º</sup> e 28.<sup>º</sup> do ETAPM, em vigor:

Hung Loi Weng Kam, como auxiliar, 6.<sup>º</sup> escalão, a partir de 14 de Fevereiro de 2014;

Wan Sio Hong, como operário qualificado, 5.<sup>º</sup> escalão, a partir de 19 de Fevereiro de 2014;

Ma Kam Hong, como operário qualificado, 7.<sup>º</sup> escalão, a partir de 1 de Março de 2014;

Lam Kam Tong, como motorista de ligeiros, 6.<sup>º</sup> escalão, a partir de 1 de Março de 2014;

Chan In Mei e Sin Kuan Mui, como auxiliares, 5.<sup>º</sup> escalão, a partir de 2 de Março de 2014.

Por despachos do signatário, de 26 de Dezembro de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, em vigor:

Vong Vai Meng, como técnico principal, 2.<sup>º</sup> escalão, a partir de 1 de Fevereiro de 2014;

吳曉彤——第一職階二等技術員，自二零一四年二月十三日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一三年十二月三十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第七條的規定，以散位合同方式聘請洪麗欽、王靜雯及陳淑玲在本局擔任第一職階二等技術員，薪俸點為330，為期六個月，自二零一四年一月十五日起生效，首兩位並於同日終止與本局之個人勞動合同。

摘錄自代理行政長官於二零一四年一月八日作出的批示：

根據《澳門特別行政區基本法》第九十七條，以及第5/2010號行政法規修改的十二月十九日第63/94/M號法令第二十一條第二款的規定，簡栢堅在本局擔任澳門樂團助理指揮的個人勞動合同續期兩年，並以附註形式修改合同第一條、第四條、第五條及第八條，自二零一四年一月二十日起生效。

摘錄自簽署人於二零一四年一月二十日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條，以及第5/2010號行政法規修改的十二月十九日第63/94/M號法令第二十一條第二款的規定，以附註形式修改黎莉及Maria Laura Matos Moura Borges在本局擔任職務的個人勞動合同第五條第一款，分別晉階至第二職階二等技術輔導員及第二職階二等行政技術助理員，薪俸點為275及205，自二零一三年十二月三十一日起生效。

二零一四年一月二十三日於文化局

局長 吳衛鳴

## 社會保障基金

### 議決摘錄

按照行政管理委員會二零一四年一月十六日議決：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，以附註形式修改洪桂英、梁偉瑩、王仲然、陳穎嘉、歐泳茵、胡夏玲、張燕君、杜衛芳及蘇月娥在本基金擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席技術輔導員的薪俸點350點，自二零一四年一月十七日起生效。

Ng Hio Tong, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 13 de Fevereiro de 2014.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Dezembro de 2013:

Hong Lai Iam, Wong Cheng Man e Chan Sok Leng — contratadas por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicas de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 330, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, e do artigo 7.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 15 de Janeiro de 2014, tendo cessado os contratos individuais de trabalho celebrados com este Instituto para os dois primeiros, a partir da mesma data.

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, interino, de 8 de Janeiro de 2014:

Kan Pak Kin Francis — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de dois anos, como maestro assistente da Orquestra de Macau deste Instituto, e alteradas, por averbamento, as cláusulas 1.ª, 4.ª, 5.ª e 8.ª do seu contrato, nos termos do artigo 97.º da Lei Básica da RAEM, conjugado com o artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 5/2010, a partir de 20 de Janeiro de 2014.

Por despacho do signatário, de 20 de Janeiro de 2014:

Lai Lei e Maria Laura Matos Moura Borges — alterada, por averbamento, a cláusula 5.ª, n.º 1, dos seus contratos individuais de trabalho progredindo para adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão e assistente técnica administrativa de 2.ª classe 2.º escalão, índice 275 e 205, respectivamente, neste Instituto, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009 e do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 5/2010, a partir de 31 de Dezembro de 2013.

Instituto Cultural, aos 23 de Janeiro de 2014. — O Presidente do Instituto, *Ung Vai Meng*.

## FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

### Extracto de deliberação

Por deliberações do Conselho de Administração, de 16 de Janeiro de 2014:

Hong Kuai Ieng, Leong Wai Ieng, Wong Chong In Antonio, Chan Weng Ka, Ao Weng Ian, Wu Ha Leng, Cheong In Kuan, Tou Wai Fong e Sou Ut Ngo — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 17 de Janeiro de 2014.

## 批示摘錄

## Extracto de despacho

摘錄自行政管理委員會主席於二零一三年十一月二十六日的批示：

應黃學林的請求，其在本基金擔任第一職階一等技術輔導員職務的編制外合同，自二零一四年一月二十日起予以解除。

二零一四年一月二十日於社會保障基金

行政管理委員會代主席 陳寶雲

Por despacho do presidente do Conselho de Administração, de 26 de Novembro de 2013:

Wong Hok Lam — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>º</sup> escalão, neste Fundo, a partir de 20 de Janeiro de 2014.

## 體育發展基金

## 批示摘錄

根據第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十一條之規定，公佈二零一四年財政年度體育發展基金預算之第一次修改，有關修改是經由社會文化司司長二零一四年一月十三日的批示許可：

## FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

## Extracto de despacho

De acordo com o artigo 41.<sup>º</sup> do Regulamento Administrativo n.<sup>º</sup> 6/2006, republicado nos termos do Despacho do Chefe do Executivo n.<sup>º</sup> 426/2009, publica-se a 1.<sup>a</sup> alteração orçamental do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, referente ao ano económico de 2014, autorizada por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Janeiro do mesmo ano:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

| 經濟分類 Classificação económica |          |           |                      |            |   | 追加/登錄<br>Reforço/<br>/Inscrição | 註銷<br>Anulação |
|------------------------------|----------|-----------|----------------------|------------|---|---------------------------------|----------------|
| 章<br>Cap.                    | 組<br>Gr. | 條<br>Art. | 款<br>N. <sup>º</sup> | 項<br>Alín. | 開支名稱<br>Designação das despesas                   |                                 |                |
| 02                           | 02       | 07        | 00                   | 99         | 其他非耐用品——其他<br>Outros bens não duradouros — Outros |                                 | 1,000,000.00   |
| 02                           | 03       | 05        | 02                   | 00         | 其他原因之交通費<br>Transportes por outros motivos        |                                 | 500,000.00     |
| 02                           | 03       | 08        | 00                   | 02         | 技術及專業培訓<br>Formação técnica ou especializada      |                                 | 100,000.00     |
| 02                           | 03       | 08        | 00                   | 05         | 教學<br>Formação académica                          | 600,000.00                      |                |
| 05                           | 02       | 01        | 00                   | 00         | 保險——人員<br>Seguros — Pessoal                       | 1,000,000.00                    |                |
|                              |          |           |                      |            | 總數<br><i>Total</i>                                | 1,600,000.00                    | 1,600,000.00   |

二零一四年一月八日於體育發展基金行政管理委員會——代  
主席：戴祖義——委員：潘永權、吳志強、林宇杰

O Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, aos 8 de Janeiro de 2014. — O Presidente, substituto, José M. Tavares. — Os Vogais, Pun Weng Kun — Ung Chi Keong — Lam U Kit.

**文化產業基金行政委員會**

**批示摘錄**

摘錄自社會文化司司長於二零一三年十二月五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，連同第14/2009號法律第十條第二款的規定，以編制外合同方式聘用張麗莉，在本基金擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，自二零一四年一月一日起，為期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，連同第14/2009號法律第八條第二款（二）項，以及第十條第二款的規定，以編制外合同方式聘用下列工作人員在本基金擔任職務，為期一年，職級和薪俸點分別如下：

劉月明，自二零一四年一月一日起，第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305；

梁瑞琪，自二零一四年一月十三日起，第一職階首席高級技術員，薪俸點為540；

梁玉冰，自二零一四年一月十三日起，第一職階一等高級技術員，薪俸點為485。

摘錄自社會文化司司長於二零一三年十二月十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，連同第14/2009號法律第十條第二款的規定，以編制外合同方式聘用許鑫源，在本基金擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，自二零一四年一月十五日起，為期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零一三年十二月三十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，連同第14/2009號法律第八條第二款（二）項，以及第十條第二款的規定，以編制外合同方式聘用李德芬，在本基金擔任第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600，自二零一四年一月一日起，為期一年。

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO  
DAS INDÚSTRIAS CULTURAIS**

**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Dezembro de 2013:

Cheong Lai Lei — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 260, neste Fundo, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugados com o artigo 10.<sup>o</sup>, n.<sup>º</sup> 2, da Lei n.<sup>º</sup> 14/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2014.

As trabalhadoras abaixo mencionadas — contratadas além do quadro, pelo período de um ano, nas categoria e índice a cada uma indicados, para exercerem funções neste Fundo, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugados com os artigos 8.<sup>o</sup>, n.<sup>º</sup> 2, alínea 2), e 10.<sup>o</sup>, n.<sup>º</sup> 2, da Lei n.<sup>º</sup> 14/2009:

Lau Ut Meng, como adjunto-técnico de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 305, a partir de 1 de Janeiro de 2014;

Leong Soi Kei, como técnica superior principal, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 540, a partir de 13 de Janeiro de 2014;

Leong Iok Peng, como técnica superior de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 485, a partir de 13 de Janeiro de 2014.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Dezembro de 2013:

Hoi Kam Un — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 430, neste Fundo, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugados com o artigo 10.<sup>o</sup>, n.<sup>º</sup> 2, da Lei n.<sup>º</sup> 14/2009, a partir de 15 de Janeiro de 2014.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Dezembro de 2013:

Li Tak Fan — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 600, neste Fundo, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugados com os artigos 8.<sup>o</sup>, n.<sup>º</sup> 2, alínea 2), e 10.<sup>o</sup>, n.<sup>º</sup> 2, da Lei n.<sup>º</sup> 14/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2014.

二零一四年一月二十日於文化產業基金行政委員會

委員 陳日鴻

Conselho de Administração do Fundo das Indústrias Culturais, aos 20 de Janeiro de 2014. — O Membro, Chan Iat Hong.

## 土地工務運輸局

## 批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一四年一月三日作出的批示：

梁淑珊及余潔雯，第一職階二等行政技術助理員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項及第四款之規定，其等編制外合同獲續期一年，並同時以附註形式更改合同第三條款，轉為第二職階二等行政技術助理員，由二零一四年三月一起生效，合同其他條件維持不變。

陳文智，第一職階勤雜人員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第二款（一）項及第四款之規定，其散位合同獲續期一年，由二零一四年二月八日起生效，並以附註形式更改合同第三條款，自二零一四年二月七日起，轉為第二職階勤雜人員，合同其他條件維持不變。

摘錄自簽署人於二零一四年一月六日作出的批示：

易淑賢，第一職階二等行政技術助理員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項及第四款之規定，其編制外合同獲續期一年，並同時以附註形式更改合同第三條款，轉為第二職階二等行政技術助理員，由二零一四年三月一起生效，合同其他條件維持不變。

二零一四年一月二十日於土地工務運輸局

局長 賈利安

## 海事及水務局

## 批示摘錄

摘錄自二零一四年一月十日運輸工務司司長批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，第23/2011號行政法規第二十九條第一款，以及十二月二十一日第87/89/M

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

## Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 3 de Janeiro de 2014:

Leong Sok San e U Kit Man, assistentes técnicas administrativas de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos seus contratos com referência à mesma categoria, 2.<sup>o</sup> escalão, nos termos dos artigos 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 13.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup>s 1, alínea 2), e 4, da Lei n.<sup>º</sup> 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir de 1 de Março de 2014, mantendo-se as demais condições contratuais.

Chan Man Chi, auxiliar, 1.<sup>o</sup> escalão — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.<sup>º</sup> e 28.<sup>º</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 13.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup>s 2, alínea 1), e 4, da Lei n.<sup>º</sup> 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir de 8 de Fevereiro de 2014, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato com referência à categoria de auxiliar, 2.<sup>o</sup> escalão, a partir de 7 de Fevereiro de 2014, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despacho do signatário, de 6 de Janeiro de 2014:

Iec Sok In, assistente técnica administrativa de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato com referência à mesma categoria, 2.<sup>o</sup> escalão, nos termos dos artigos 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 13.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup>s 1, alínea 2), e 4, da Lei n.<sup>º</sup> 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir de 1 de Março de 2014, mantendo-se as demais condições contratuais.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 20 de Janeiro de 2014. — O Director dos Serviços, Jaime Roberto Carion.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS MARÍTIMOS E DE ÁGUA

## Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Janeiro de 2014:

Leong Mei Ian — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato além do quadro, com referência à categoria

號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁美欣在本局擔任職務的編制外合同，以附註方式修改合同第三條款，轉為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350點，自二零一四年一月十五日起生效。

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，第23/2011號行政法規第二十九條第一款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，張嘉輝、馮權德及梁偉賢在本局擔任職務的編制外合同，以附註方式修改合同第三條款，轉為第一職階二等海事人員，薪俸點為265點，自二零一四年一月十五日起生效。

二零一四年一月二十二日於海事及水務局

局長 黃穗文

## 郵政局

### 批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一四年一月八日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以附註形式修改李國強在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零一四年一月十九日起轉為收取相等於第二職階特級技術輔導員的薪俸點415的薪俸。

摘錄自運輸工務司司長於二零一四年一月十日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改劉螢慧、王良忠、黃學軍及鄭玉賢在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600點，自附註簽署日二零一四年一月十五日起生效。

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以附註形式修改第二職階首席高級技術員區文浩在本局擔任職務的散位合同第三條款，轉為第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600點，自附註簽署日二零一四年一月十五日起生效。

二零一四年一月二十二日於郵政局

局長 劉惠明

de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Janeiro de 2014.

Cheong Ka Fai, Fong Kun Tak e Leong Wai In — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de pessoal marítimo de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 265, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Janeiro de 2014.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 22 de Janeiro de 2014. — A Directora dos Serviços, Wong Soi Man.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

### Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 8 de Janeiro de 2014:

Lei Kuok Keong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 19 de Janeiro de 2014.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Janeiro de 2014:

Lau Ying Wai Erica, Wong Leung Chung, Wong Hok Kuan e Chiang Iok In — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro para a categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir da data de assinatura do averbamento de 15 de Janeiro de 2014.

Au Man Hou, técnico superior principal, 2.º escalão, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento para técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir da data de assinatura do averbamento de 15 de Janeiro de 2014.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 22 de Janeiro de 2014. — A Directora dos Serviços, Lau Wai Meng.

## 房屋局

## 批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一四年一月十日的批示：

根據第15/2009號法律第二條第三款（二）項、第四條及第五條，並結合第26/2009號行政法規第二條第二款、第三條第二款、第五條及第七條，以及第17/2013號行政法規第十二條第二款（一）項的規定，以定期委任方式委任陳君傑碩士為本局社會房屋處處長，自二零一四年一月二十九日起，為期一年。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺，該職位根據第17/2013號行政法規而設立；

——陳君傑的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任本局社會房屋處處長一職。

2. 學歷：

——澳門科技大學工商管理學士；

——中國華中科技大學管理學碩士。

3. 專業簡歷：

——1997年1月至1998年7月，房屋局技術輔導員；

——1998年7月至今，房屋局編制內技術輔導員；

——2006年起，在房屋局房屋分配處及社會房屋處擔任職務，負責社會房屋申請及分配的工作；

——2011年2月至2013年6月，房屋局社會房屋處職務主管；

——2013年7月至今，房屋局社會房屋處代處長。

根據第15/2009號法律第二條第三款（二）項、第四條及第五條，並結合第26/2009號行政法規第二條第二款、第三條第二款、第五條及第七條，以及第17/2013號行政法規第十三條第二款（一）項的規定，以定期委任方式委任許麗鳴碩士為本局組織處處長，自二零一四年一月二十九日起，為期一年。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺，該職位根據第17/2013號行政法規而設立；

## INSTITUTO DE HABITAÇÃO

## Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Janeiro de 2014:

Mestre Chan Kuan Kit — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Habitação Social deste Instituto, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), e 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, n.º 2, 3.º, n.º 2, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e artigo 12.º, n.º 2, alínea 1), do Regulamento Administrativo n.º 17/2013, a partir de 29 de Janeiro de 2014.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo, criado pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2013;

— Chan Kuan Kit possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe da Divisão de Habitação Social, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. Currículo académico:

— Licenciatura em Gestão de Empresas pela Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau;

— Mestrado em Gestão pela *Huazhong University of Science and Technology*, da RPC.

3. Currículo profissional:

— De Janeiro de 1997 a Julho de 1998, adjunto-técnico do Instituto de Habitação;

— De Julho de 1998 até à presente data, adjunto-técnico do quadro de pessoal do Instituto de Habitação;

— Desde 2006, exerce funções na Divisão de Atribuição de Habitação e Divisão de Habitação Social do Instituto de Habitação, como responsável pelos trabalhos relativos ao tratamento de candidaturas e atribuição de habitação social;

— De Fevereiro de 2011 a Junho de 2013, chefia funcional da Divisão de Habitação Social do Instituto de Habitação;

— De Julho de 2013 até à presente data, chefe da Divisão de Habitação Social do Instituto de Habitação, em regime de substituição.

Mestre Hui Lai Meng — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Organização deste Instituto, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), e 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, n.º 2, 3.º, n.º 2, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e o artigo 13.º, n.º 2, alínea 1), do Regulamento Administrativo n.º 17/2013, a partir de 29 de Janeiro de 2014.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo, criado pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2013;

——許麗鳴的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任本局組織處處長一職。

## 2. 學歷：

——澳門管理學院工商管理學士；

——亞洲（澳門）國際公開大學工商管理碩士。

## 3. 專業簡歷：

——2006年4月至2008年11月，以個人勞動合同方式在房屋局擔任職務；

——2008年11月至今，房屋局技術輔導員；

——2006年4月起，在房屋局樓宇組織支援處及組織處擔任職務，負責協調私人樓宇管理糾紛及推動分層建築物管理委員會的成立工作；

——2011年3月至2013年6月，房屋局組織處職務主管；

——2013年7月至今，房屋局組織處代處長。

二零一四年一月二十日於房屋局

代局長 郭惠嫻

## 環境保護局

### 批示摘錄

摘錄自局長於二零一三年十一月十五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，下列人員於本局擔任職務的編制外合同獲續期一年：

李金平——第一職階顧問高級技術員，自二零一四年一月八日起生效；

陳志堅——第一職階一等高級技術員，自二零一四年一月二十三日起生效；

吳時要——第一職階一等高級技術員，自二零一四年一月二十日起生效；

潘麗芳——第一職階一等高級技術員，自二零一四年一月十二日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，下列人員於本局擔任職務的散位合同獲續期一年：

——Hui Lai Meng possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe da Divisão de Organização, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

## 2. Currículo académico:

— Licenciatura em Gestão de Empresas pelo Instituto de Gestão de Macau;

— Mestrado em Gestão de Empresas pela Universidade Aberta Internacional da Ásia (Macau).

## 3. Currículo profissional:

— De Abril de 2006 a Novembro de 2008, exerce funções no Instituto de Habitação, em regime de contrato individual de trabalho;

— De Novembro de 2008 até à presente data, adjunto-técnico do Instituto de Habitação;

— Em Abril de 2006, exerce funções na Divisão de Apoio à Organização de Edifícios e Divisão de Organização do Instituto de Habitação, como responsável pelos trabalhos relativos aos assuntos de coordenação dos conflitos de administração de edifícios privados e de promoção de criação de comissão administrativa de condomínio;

— De Março de 2011 a Junho de 2013, chefia funcional da Divisão de Organização do Instituto de Habitação;

— De Julho de 2013 até à presente data, chefe da Divisão de Organização do Instituto de Habitação, em regime de substituição.

Instituto de Habitação, aos 20 de Janeiro de 2014. — A Presidente do Instituto, substituta, Kuoc Vai Han.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

### Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 15 de Novembro de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Lei Kam Peng, como técnico superior assessor, 1.º escalão, a partir de 8 de Janeiro de 2014;

Chan Chi Kin, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 23 de Janeiro de 2014;

Ng Si Io, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 20 de Janeiro de 2014;

Pun Lai Fong, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 12 de Janeiro de 2014.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

陳少珍，第二職階勤雜人員，自二零一三年十二月三十日起生效；

蔡玉泉，第一職階重型車輛司機，自二零一四年一月一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一三年十一月二十一日作出的批示：

林敏蘭——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階顧問高級技術員的薪俸點600點，自二零一三年十一月二十六日起生效。

曾浩然及蕭頌明——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等高級技術員的薪俸點485點，自二零一三年十一月二十六日起生效。

摘錄自局長於二零一三年十一月二十五日作出的批示：

簡慧敏及陸曉燕——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，自二零一四年一月二日起以附註方式修改在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術輔導員的薪俸點275點，另該合同自二零一四年一月三日起獲續期一年。

摘錄自局長於二零一三年十一月二十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，田曉燕於本局擔任第二職階顧問高級技術員的編制外合同獲續期一年，由二零一四年一月十八日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一三年十二月五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改Elisabete Gomes Coelho da Silva在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席技術員的薪俸點450點，自二零一三年十二月十日起生效。

摘錄自局長於二零一三年十二月五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，下列人員於本局擔任職務的編制外合同獲續期一年：

許加偉、楊紹宗、梁積權、廖金蓮及黃瑞萍——第一職階二等技術員，自二零一四年一月十四日起生效；

胡紹蘭——第一職階一等行政技術助理員，自二零一四年一月一起生效。

Chan Sio Chan, como auxiliar, 2.º escalão, a partir de 30 de Dezembro de 2013;

Choi Iok Chuen, como motorista de pesados, 1.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2014.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 21 de Novembro de 2013:

Lam Man Lan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, vigente, a partir de 26 de Novembro de 2013.

Chang Hou In e Siu Chung Meng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>º</sup> escalão, índice 485, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, vigente, a partir de 26 de Novembro de 2013.

Por despachos do director dos Serviços, de 25 de Novembro de 2013:

Kan Wai Man e Lok Hio In — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>º</sup> escalão, índice 275, nestes Serviços, a partir de 2 de Janeiro de 2014, e renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Janeiro de 2014.

Por despacho do director dos Serviços, de 28 de Novembro de 2013:

Tian Xiaoyan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 2.<sup>º</sup> escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, vigente, a partir de 18 de Janeiro de 2014.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 5 de Dezembro de 2013:

Elisabete Gomes Coelho da Silva — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico principal, 1.º escalão, índice 450, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, vigente, a partir de 10 de Dezembro de 2013.

Por despachos do director dos Serviços, de 5 de Dezembro de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercearem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, vigente:

Hoi Ka Wai, Ieong Siu Chong, Leong Chek Kun, Lio Kam Lin e Wong Soi Peng, como técnicos de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>º</sup> escalão, a partir de 14 de Janeiro de 2014;

Wu Sio Lan, como assistente técnica administrativa de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>º</sup> escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2014.

摘錄自運輸工務司司長於二零一三年十二月六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，延長徵用地圖繪製暨地籍局人員編制第三職階特級行政技助理員彭繩武在本局擔任第一職階首席特級行政技術助理員的職務的期限，自二零一四年一月二日起生效，為期一年。

二零一四年一月二十日於環境保護局

局長 張紹基

### 燃料安全委員會

#### 批示摘錄

摘錄自本委員會主席於二零一四年一月六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，本委員會第一職階一等高級技術員劉子寧的編制外合同獲續期一年，自二零一四年二月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，本委員會第一職階一等技術員黃永怡的編制外合同獲續期一年，自二零一四年二月一日起生效。

二零一四年一月二十一日於燃料安全委員會

主席 鄭錦成

### 能源業發展辦公室

#### 批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一四年一月十日作出的批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，林月華在本辦公室擔任職務的編制外合同，自二零一四年一月十四日起以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階首席高級技術員的薪俸點540的薪俸。

二零一四年一月二十一日於能源業發展辦公室

辦公室主任 山禮度

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Dezembro de 2013:

Pang Seng Mou, assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, da DSCC — prorrogada a sua requisição, por mais um ano, como assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Janeiro de 2014.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 20 de Janeiro de 2014. — O Director dos Serviços, *Cheong Sio Kei*.

### COMISSÃO DE SEGURANÇA DOS COMBUSTÍVEIS

#### Extractos de despachos

Por despachos do presidente da Comissão, de 6 de Janeiro de 2014:

Lao Chi Neng, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, desta Comissão — renovado o seu contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Fevereiro de 2014.

Wong Weng I, técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, desta Comissão — renovado o seu contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Fevereiro de 2014.

Comissão de Segurança dos Combustíveis, aos 21 de Janeiro de 2014. — O Presidente da Comissão, *Kong Kam Seng*.

### GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO DO SECTOR ENERGÉTICO

#### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Janeiro de 2014:

Lam Ut Wa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, neste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Janeiro de 2014.

Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, aos 21 de Janeiro de 2014. — O Coordenador do Gabinete, *Arnaldo Santos*.